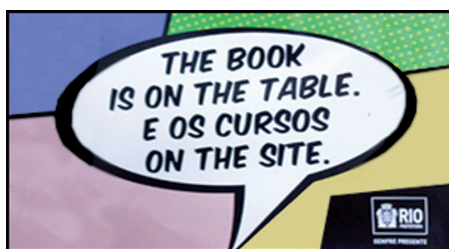


Prazo para renovação do Previ-Rio bilíngue é prorrogado até 15 de janeiro

O Previ-Rio informa aos segurados interessados nos cursos de inglês que, em virtude das comemorações de fim



carta benefício. Após o recebimento do pagamento, o servidor poderá matricular o seu dependente até 8 de fevereiro.

de ano, o prazo para renovação no Previ-Rio Bilíngue para o primeiro semestre de 2013 será prorrogado até o próximo dia 15 de janeiro. A inscrição deverá ser feita através do endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/web/previrio, mediante a impressão da

Na medida em que os servidores forem imprimindo a carta, o instituto irá disponibilizando novos lotes de pagamentos. O Previ-Rio lembra também que os beneficiados que não utilizarem os valores recebidos deverão devolver a importância ao Instituto. **Página 31**

Novas alterações no trânsito para obras do Porto Maravilha

A partir deste sábado, dia 5, terá início mais uma etapa de intervenções no trânsito da Região Portuária para realização de Obras do Porto Maravilha. A Etapa 3, que prevê as interdições parciais das avenidas Francisco Bicalho e Professor Pereira Reis para obras de reurbanização e de drenagem, será acrescida do fechamento total da alça de acesso ao Viaduto Juscelino Kubitschek.

Para viabilizar o plano de fechamentos e gerenciar o tráfego local, a Secretaria Municipal de Transportes e da CET-Rio desenvolveu esquema de tráfego específico, envolvendo agentes de trânsito que cobrirão mais cinco pontos de operação. A operação de trânsito contará também com a participação de Guardas Municipais e da CET-Rio, além da equipe da Empresa Porto Novo. **Página 38**

Planetário estreia novo filme na programação de férias

Durante as férias escolares, o Planetário da Gávea vai oferecer, de terça a domingo, inclusive feriados, oito Sessões de Cúpula por dia. Incluídos nessa programação especial estão os filmes *Galaktos*, *O Aniversário do Pingo*, *Dois Pedacinhos de Vidro*, *Desvendando o Sistema Solar*, *A Caminho da Terra* e *Planetas*, que prometem proporcionar ao público um espetáculo através de uma viagem pelo mundo da Astronomia. A novidade está por conta da estreia do filme *Kaluoka'hina* (foto), animação que se passa em um recife de coral tropical no oceano, onde habitantes vivem em paz paradisíaca.



Concurso Folião Original do Carnaval 2013

Para manter a tradição do folião de rua e animar o Carnaval 2013, a Riotur promove a 37ª edição do concurso de Folião Original. Com inscrições gratuitas, o evento acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro, das 13h às 16h, na Cinelândia, em frente a Câmara dos Vereadores. Haverá categorias como Individual Infanto-Juvenil, Individual Adulto, Grupo de Fantasias e Grupo de Clóvis, que neste ano se subdivide nas categorias 'Sombriinha' e 'Bexiga'.



Poderão participar do concurso quaisquer crianças ou adultos, desde que se apresentem à Comissão Julgadora devi-

damente fantasiados e tenham cumprido as formalidades contidas na ficha de inscrição. **Página 39**

Riotur recebe inscrições para concurso de coretos

Estão abertas as inscrições para o tradicional Concurso de Coretos do Carnaval promovido pela Riotur. Os interessados poderão se cadastrar até 25 de janeiro, na Praça Pio X, 119, 12º andar, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h. A competição vai premiar os coretos mais bonitos e

criativos com R\$ 18 mil. Podem participar moradores de todos os bairros representados por uma comissão, as quais caberão os encargos de montagem, desmontagem e demais tarefas relativas à funcionalidade dos coretos, além da obediência às normas de segurança. **Página 38**

Conservação leva melhorias a 13 ruas da Zona Norte

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, realiza nesta semana diversas ações em Marechal Hermes e Bento Ribeiro, na Zona Norte. Serão atendidos trechos das ruas Marina, Matias de Albuquerque, Caracas, Professora

Ubalina Jacaré, Alfenas, Arapirã, Santa Rosa, Upiará, Eritiba, Galvão Bueno, Caconde, Cembira, além da Travessa da Fontinha. Os trabalhos serão realizados por equipes da Coordenadoria Geral de Conservação, Comlurb e Riolut. **Página 35**

Visitação ao Zoo do Rio tem horário prolongado durante as férias escolares. Página 38

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Gustavo da Rocha Schmidt Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Empresa Olímpica Municipal – EOM Maria Sílvia Bastos Marques Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO Emílio Richa Bechara Kallil Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Pedro Paulo Carvalho Teixeira Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Correa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Paulo Pellon Secretaria Municipal de Governo – SMG Rodrigo Bethlem Fernandes Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON Solange Amaral Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Alexander Vieira da Costa Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Leandro Matieli Gonçalves Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Marcelo de Aguiar Sepúlveda Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Ângela Nóbrega Fonti Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO S.A. Leonardo Maciel Gomes Machado Secretaria Municipal de Educação – SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sérgio Sá Leitão Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Sérgio Sá Leitão – Respondendo pelo Expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Carlos Roberto de Figueiredo Osório Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Antonio Pedro de Siqueira Indio da Costa Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ David Beserra Lessa Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZOO Sergio Luiz Felipe	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Cristiane Brasil Francisco Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Claudio Murillo Cavalcanti Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Wagner Montes Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Nelson Miranda Miraldi Subprefeitura da Grande Bangú Edson Luiz Menezes da Silva Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	---

SUMÁRIO	
Leis Promulgadas.....	
Leis Sancionadas e Vetos	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	
Gabinete do Prefeito.....	
Resolução Conjunta	
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	3
Secretaria Municipal de Governo – SMG	
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON.....	
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.....	4
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	9
Secretaria Municipal de Obras – SMO	10
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA.....	10
Secretaria Municipal de Educação – SME	11
Secretaria Municipal de Administração – SMA	13
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.....	14
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	15
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC	15
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	18
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	19
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	28
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAC.....	29
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	29
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	30
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	30
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	30
Tribunal de Contas do Município.....	30
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	31
Publicações a Pedido	39

ATOS DO PREFEITO

(*) **DECRETO “P” N.º 69 DE 1º DE JANEIRO DE 2013**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CRISTIANE BRASIL FRANCISCO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 013664, da Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

(*) **Omitido do D.O. Rio de 1º de janeiro de 2013.**

DECRETO “P” N.º 70 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **HELENA FERREIRA MAGALHÃES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 038286, da Subsecretaria Executiva de Programas e Ações Temáticas, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

DECRETO “P” N.º 71 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIANA SILVA PINTO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-10.A, código 038308, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

DECRETO “P” N.º 72 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSELICE ALELUIA CERQUEIRA DE JESUS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 038309, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

DECRETO “P” N.º 73 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MÔNICA VALÉRIA BLUM ROCHA**, matrícula 60/255.718-9, com validade a partir de 1º de janeiro de 2013, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 021163, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETO “P” N.º 74 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **OLGA MARIA SALGADO ANDRADE DE CASTRO**, com validade

de a partir de 1º de janeiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 021151, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETO “P” N.º 75 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARIA DE FÁTIMA GOMES VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 11/179.627-5, Profissional de Nível Superior, com validade a partir de 1º de janeiro de 2013, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 021151, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETO “P” N.º 76 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **HELIO ALEIXO DA SILVA**, matrícula 11/169.353-0, Profissional de Nível Superior, com validade a partir de 1º de janeiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 008928, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETO “P” N.º 77 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GOETHE DOS SANTOS MAYA VIANNA**, matrícula 60/189.197-7, com validade a partir de 1º de janeiro de 2013, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 008928, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETO “P” N.º 78 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO RATKUS ABEL**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 021163, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETO “P” N.º 79 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2013, **MIGUEL GRIMALDI CABRAL DE ANDRADE**, matrícula n.º 11/127.567-6, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 14809, setor 14196, da Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO “P” N.º 80 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2013, **RICARDO LOPES LIMONGI**, matrícula n.º 11/221.192-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 14809, setor 14196, da Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO “P” N.º 81 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LEONARDO FISCHER PEÇANHA**, matrícula 60/255.711-4, com validade a partir de 31 de dezembro de 2012, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 032462, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais.

DECRETO “P” N.º 82 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FERNANDA CABRAL SOARES**, matrícula 70/176.302-8, com validade a partir de 2 de janeiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 032462, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

PORTARIA “P” N.º 119 27 DE DEZEMBRO DE 2012

O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA LUIZ**, Matrícula 45/620.861-7, **ANTONIO JOSE PINHEIRO DE MELO**, Matrícula 45/622.620-6, **FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS LEITÃO**, Matrícula 45/621.983-4 e **JULIO CÉSAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR**, Matrícula 45/621.179-3, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010024/2012**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a **EMPRESA SAGA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A...**, cujo objeto é a “adesão, como participante, ao item 18 e adesão, como carona, aos itens 29; 30; 33; 34; 36; 41 e 42, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0209/2011 – Ata Iplanrio 005/2011, para aquisição de equipamentos ativos de rede de transporte de dados e serviços de instalação correlatos”, no processo administrativo n.º 01/004.548/2012, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 31.605 de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA “P” N.º 01 02 DE JANEIRO DE 2013.

O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **RONALDO NUNES DA COSTA**, Matrícula 10/128.728-3, **LUIZ SÉRGIO DIAS ESTEVES**, Matrícula 51/256.235-3, **SELMA DOS S. P. DA SILVA**, Matrícula 30/632.760-6 e **JOSÉ RODRIGUES FILHO**, Matrícula 12/244.164-0, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Contrato CVL N.º 010003/2009**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a **CWM TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA.**, para “prestação de serviços de locação, operação e manutenção de veículos automotores”, constante do processo administrativo N.º 01/001.009/2009, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 31.605 de 18 de dezembro de 2009.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$ 1,20
Assinatura semestral	R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....	R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	



D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

<http://www.rio.rj.gov.br/dorio>

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

PORTARIA “P” N.º 01 02 DE JANEIRO DE 2013.

O **Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **RONALDO NUNES DA COSTA**, Matrícula 10/128.728-3, **LUIZ SÉRGIO DIAS ESTEVES**, Matrícula 51/256.235-3, **SELMA DOS S. P. DA SILVA**, Matrícula 30/632.760-6 e **JOSÉ RODRIGUES FILHO**, Matrícula 12/244.164-0, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Contrato CVL N.º 010003/2009**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a CWM TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA., para “prestação de serviços de locação, operação e manutenção de veículos automotores”, constante do processo administrativo N.º 01/001.009/2009, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 31.605 de 18 de dezembro de 2009.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/12/2012**

Processo nº 01/25/000. 048/2012: Aprovo a prestação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento da XXV Administração Regional – Pavuna, pelos gestores **Paulo Roberto Pacheco do Amaral e Rosilêa José Martins**, conforme análise efetuada nos Termos do art. 9º, § 5º do Decreto Municipal nº 20.633/2001 e de acordo com a Resolução “P” nº 4.315 de 14/04/2009.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02 DE JANEIRO DE 2013
APOSTILA DE FIXAÇÃO**

Anexo à PORTARIA “P” N.º 18 de 21 de setembro de 2012.

Nome: **Carlos Adalberto da Silva Pontes**

Cargo: Analista de Informática - Classe Especial

Matrícula: 15/157.737-8

Processo: 01/004.421/2012

Apostila: Fixo em R\$ 12.493,87 (doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), a partir de 24/09/2012 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (integrais), conforme discriminação abaixo:

- 1) Vencimento Atribuído à Classe Especial (Lei 1.680/91) R\$ 777,43
- 2) 50% do Vencimento e da Parcela Pecuniária Retributiva (art. 126 da Lei 94/79 c/c Lei 4.814/08, art. 7º § 3º) R\$ 3.026,54
- 3) Parcela Pecuniária Retributiva (Decreto 14.174/95) R\$1.879,95
- 4) Grat.Ativ.Orç.Cap.Rec.Ext – 120 pontos (Lei 2.453/96) R\$ 2.053,20
- 5) 50% da Grat.Ativ.Orç.Cap.Rec.Ext (art.126 da Lei 94/79 c/c Lei 2.453/96, art.3º) R\$1.026,60
- 6) Incorporação Encargos de Informática (Lei 4.814/08)R\$ 3.395,69
- 7) Retribuição Fixa IPLANRIO (Decreto 12.649/94) R\$ 334,46

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Anexo à PORTARIA “P” N.º 24 de 09 de novembro de 2012.

Nome: **João Carlos Romeiro**

Cargo: Analista de Informática - Classe Especial

Matrícula: 15/152.704-3

Processo: 01/003.629/2012

Apostila: Fixo em R\$ 12.164,10 (doze mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos), a partir de 12/11/2012 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (integrais), conforme discriminação abaixo:

- 1) Vencimento Atribuído à Classe Especial (Lei 1.680/91) R\$ 777,43
- 2) 50% do Vencimento e da Parcela Pecuniária Retributiva (art. 126 da Lei 94/79 c/c Lei 4.814/08, art. 7º § 3º) R\$ 3.086,15
- 3) Parcela Pecuniária Retributiva (Decreto 14.174/95) R\$ 2.470,80 4) Direito Pessoal – S.DAS-9 (art. 131, inciso I da Lei 94/79) R\$ 2.905,66
- 5) Incorporação Encargos de Informática (Lei 4.814/08)R\$ 2.924,06

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Processo 01/000.100/2012: Defiro o pedido de certidão de inteiro teor de fls. 2, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição da República, haja vista a delegação de competência conferida através da Resolução CVL nº 2/2009, complementada pelo artigo 1º, alínea “a”, da Resolução CVL nº 8/2011.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DORio de 28/12/2012, pg. 9.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A

Av Presidente Vargas, 3.131 - 12ºandar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589

E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 001 RIO DE JANEIRO, 02 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de “Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução” dos instrumentos contratuais/convênios da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes, onde atuarão junto ao instrumento correspondente, conforme expresso abaixo:

- **Contrato 023/2012 – FACULDADES CATÓLICAS – FISCAIS:** Marcia Pereira Fontes, matr. 45/622.630-9, Fernando Ivo Pimentel Cavalcanti, matr. 45/621.707-2, Monica Oliveira Cardoso, matr. 45/621.103-3, Solange de Castro Valente, matr. 69/622.894-0 Substituto: Marcia Costa de Souza Lima – matr. 45/620.960-9;

- **Contrato 022/2012 – CTIS TECNOLOGIA S/A – FISCAIS:** Cláudia Costa de Souza Lima, matr. 45/622.376-0, Luciana Nascimento Santos, matr. 45/622.373-4, Jorge Francisco Antunes da Silva, matr. 45/622.163-4, Substituto: Júlio César Urdangarin Batista Júnior – matr. 45/621.179-3.

Art. 2º - Ficam designados, como representantes da Empresa Municipal de Informática S/A – IplanRio, para atestação das despesas relacionadas à prestação de serviços e/ou aquisições que não requeiram celebração de contrato, abaixo os servidores a saber:

- **Solução FLIP CREATOR :** Bianca de Souza Klein, matr. 40/621.017-0, Monica Oliveira Cardoso, matr. 40/621.103-3, Santiago Argueso – matr. 40/620.621-0, Substituto: Armando de Almirante Frid, matr. 54/622.865-3;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2013**

Processo n.º 01/400.322/2012 – AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2013**, no valor estimado de **R\$ 212.096,16 (duzentos e doze mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS - IMPRENSA DA CIDADE.**

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar

Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/12/2012**

Isenção de Contribuição Previdenciária

CMRJ/002.190/2012 – Denise Delgado Mafra

CMRJ/002.713/2012 – Sentifon Bahr Mendes

CMRJ/004.703/2011 – Ondina Marques Gomes

CMRJ/000.852/2012 – Deyse da Silva Reis

CMRJ/002.587/2012 – Roberto Pereira Botelho

Autorizo o pagamento

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/12/2012****

Anexo Portaria “P” n.º 125 de 05 de dezembro de 2012

Nome: **SONIA CRISTINA COUTINHO MALDONADO**

Cargo: Agente de Administração

Nível: 20

Matrícula: 30/650.178-7

Apostila: Fixo em R\$ 7.459,39 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) a partir de 05/12/2012 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade integrais, conforme discriminação abaixo:

- 1- Vencimento Classe VIII - Nível 20 – Secundário (Lei n.º 2.506/96) – 100% (cem por cento)= R\$ 2.518,36;
- 2- Adicional de Tempo de Serviço - 55% (cinquenta e cinco por cento) atribuídos pelo art. 126 e seus parágrafos da Lei n.º 94/79 = R\$1.385,10;
- 3- Gratificação de Desempenho (Parágrafos 1º e 2º do artigo 13 da Lei n.º 2.506/96 e Decreto n.º 15.395/96). Ref. Grau 5 – 100% (cem por cento) = R\$2.274,63;
- 4- Incorporação de Vantagem Pessoal pelo art. 205 e parágrafos da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro de 05-04-90 – na relação de 100% (cem por cento) do símbolo DAS-6, referente ao cargo de Diretor IV da Divisão de Serviços gerais= R\$1.281,30.

* Valores com referência competência mês 11/2012.

** Republicado devido a Ratificação de incorreções.

**DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

PORTARIA “P” Nº 057 DE 03/03/1997

ALINE DA ROCHA GONÇALVES – matrícula nº 31/650.440-1

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/504.810/2011, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 09/06/2011, assegurando a servidora a quem se refere o presente Ato, a título de direito pessoal, nos termos do inciso I do artigo 131 da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 06/12/2012, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao símbolo DAS-08, referente ao cargo em comissão de Gerente de Processo I, da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

Pensão

05/511.072/2012 – Denise Gindre da Silva

05/511.092/2012 – Mauricio Cesar Monte de Almeida

05/511.096/2012 – Cirenio José de Oliveira

05/511.118/2012 – Izabel Cristina Araguez

05/511.126/2012 – Liberalino de Moura Nunes

Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 02.

Pecúlio Post Mortem

05/510.280/2012 – Jorge William Ribeiro de Azevedo

Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio à fl. 02.

Auxílio Moradia

05/509.225/2008 – Penha Julia Dionisio Terloni

Defiro o pedido de Pagamento de Auxílio Moradia à fl. 80 e indefiro o pedido de Pagamento de Auxílio Moradia à fl. 55.

Encerramento de Folha

05/502.680/2004 – Maria de Figueiredo Oliveira

Indefiro os pedidos às fls. 02 e 05 e defiro o pedido de pagamento de Encerramento de Folha à fl. 44.

05/506.369/2007 – Ailthon de Souza Botelho

Indefiro o pedido de Encerramento de Folha à fl. 02 e defiro os pedidos de fls. 27 e 31.

05/505.573/2011 – Silvio Romero Girão Costa

Indefiro os pedidos às fls. 03 e 13 e defiro o pedido de pagamento de Encerramento de Folha à fl. 02.

05/505.433/2012 – David Conceição

Indefiro o pedido à fl. 02 e defiro o pedido de pagamento de Encerramento de Folha de fl. 17.

05/507.429/2012 – Wanderley Francisco de Oliveira

05/507.754/2012 – Celia Coelho Soares

05/507.926/2012 – Maria de Lourdes Cardoso Ferreira

05/507.928/2012 – Juçara Gloria Affonso Cordeiro

05/508.027/2012 – Maria Aparecida Ribeiro da Silva

05/508.448/2012 – Marlene Peçanha da Trindade

05/508.478/2012 – Margarida de Moura Guiu

05/508.491/2012 – Vera Lucia Domingues Cortes

05/508.729/2012 – Eldo Antonio Rodrigues

05/508.781/2012 – Dione Peixoto Amaral

05/508.854/2012 – Elza Machado da Conceição

05/508.863/2012 – Hercília Brantes Mendes

05/508.869/2012 – Nelson de Sá Leitão

05/509.023/2012 – Maria de Lourdes Cardoso de Oliveira

05/509.024/2012 – José Gomes do Couto

05/509.097/2012 – Valcira Soares Dias

05/509.141/2012 – Pedro Laurindo Sobrinho

05/509.188/2012 – Noemi Ferreira Freire

05/509.292/2012 – Arlei Tintiliano

05/509.353/2012 – Josepha Cabelleira de Santana

05/509.400/2012 – Josely Lucas Monteiro

05/509.461/2012 – Maria José Teixeira Soares

05/509.514/2012 – Francisco Dias Filho

Defiro o pedido de Pagamento de Encerramento de Folha à fl.02.

05/507.864/2012 – Geraldo Pires

Indefiro o pedido à fl. 09 e defiro o pedido de pagamento de Encerramento de Folha de fl. 02.

05/508.146/2012 – Maria José de Jesus Souza

Defiro os pedidos de Pagamento de Encerramento de Folha às fls. 02 e 07.

05/508.276/2012 – Wilma Martins Raposo

Defiro os pedidos de Pagamento de Encerramento de Folha às fls. 02 e 08.

05/508.726/2012 – Lília Borges da Silva Machado

Defiro os pedidos de Pagamento de Encerramento de Folha às fls. 02, 10 e 15.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ORDEM PÚBLICA**

Secretário: Alexander Vieira da Costa

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

Processo: 04/652.698/2012 - Defiro o recadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **ANTÔNIA DE PAULA LIMA;**

Processo: 04/652.712/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO**;

Processo: 04/652.718/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **DEUSCELINA LOPES DA SILVA**;

Processo: 04/652.722/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **HILDA DOS ANJOS MORAES**;

Processo: 04/652.740/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **GENERINA JOANA BATISTA**;

Processo: 04/652.741/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **GLADYS RIBEIRO DA SILVA**;

Processo: 04/652.749/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome do Sr. **GERALDO ANDRADE**;

Processo: 04/652.764/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **LÚCIA VIEIRA FARIAS**;

Processo: 04/652.782/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome do Sr. **JOSE GUSTAVO RODRIGUES LOPES**;

Processo: 04/652.783/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **JENNY MONICA GARRIDO RIQUELME**;

Processo: 04/652.797/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **MARIA LINDINALVA DE PAIVA**;

Processo: 04/652.799/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome do Sr. **SEBASTIÃO MESQUITA DE MATTOS**;

Processo: 04/652.801/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **MATILDE SANTOS MIRANDA**;

Processo: 04/652.805/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **MARIA DO SOCORRO FELIX FIGUEIREDO**;

Processo: 04/652.818/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**;

Processo: 04/652.827/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **MARIA LUCIA DOS SANTOS**;

Processo: 04/652.842/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome do Sr. **WASHINGTON OMAR VINAS GONZALEZ**;

Processo: 04/652.853/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **VERA LUCIA BENTO FIGUEIREDO**;

Processo: 04/652.859/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome da Sra. **RITA DE CASSIA SOUZA DO NASCIMENTO**;

Processo: 04/652.865/2012 - Defiro o cadastramento para o comércio ambulante na Feira Noturna Turística de Copacabana, em nome do Sr. **PAULO AUGUSTO ESCOBAR JUNIOR**;

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02/01/2013

PROCESSO: 04/118.680/2009 – APROVO a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Coordenador de Administração desta Secretaria às fls. 56 do presente processo, com ressalva de que ficam sujeitas a competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente.

Os gestores VIRGÍLIO ROBERTO SAGAZ, matrícula 10/007.269-7 e MARCOS EGYPTO ROSA DE CARVALHO, matrícula 10/092.013-2 respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28/12/2001.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR EM 26/12/2012

Auto de Infração MANTIDO

04/678.784/2012 – PASTA RIO RESTAURANTE E BAR LTDA. (603090).

DESPACHO DO DIRETOR EM 27/12/2012

Auto de Infração CANCELADO

04/679.171/2012 – NOVA PISTA EVENTOS E DANCETERIA LTDA. (603041).

11ª IRLF – PENHA

DESPACHOS DO DIRETOR EM 30/08/2012

AUTO DE INFRAÇÃO nº 546234 - MANTIDO

04/721.697/2012 – Perinaldo Ferreira Rocha

17ª INSP. REG. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 02 / 01 / 2013

PROCESSOS DEFERIDOS

04/802.962/2012 – CLAUDIA F HUMELINO ASSESSORIA CONTÁBIL
04/801.215/2012 – IVONE MADALENA DE CASTRO ALENCAR
04/802.776/2012 – ALMIRENE OLIVEIRA MENDES
04/285.974/2009 – PANIFICAÇÃO PORTAL DO BRASIL 2010 LTDA.
04/802.792/2012 – ANA CLAUDIA MOURA DE QUEIROS DA SILVA
04/802.612/2012 – SEBASTIANA JULIETA DA SILVA
04/801.629/2012 – FERNANDO LUIZ ROCHA
04/800.592/2012 – UBIRACI DE OLIVEIRA GAGO – REQUEIRA VIA WEB

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/801.729/2012 – ROMACAR SOM E ACESSÓRIOS LTDA.
04/801.874/2012 – RENATO CARNEIRO DE LIMA
04/801.794/2012 – LEISA ESTER DE SOUSA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DIVISÃO DE FEIRAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 07/12/2012

Proc. 04/183027/2012 – Regina Celia da Silva

Exigência. A requerente deve comprovar o pagamento do AI 600152.

Proc. 04/182557/2012 – João Bosco Alves Valença

1) Tomo sem efeito o deferimento publicado no D.O nº 171, fls. 09, de 28/11/2012; 2) O requerente deverá comparecer à F/CCU para esclarecimento.

Proc. 04/183868/2010 - Agenor Barbosa de Almeida

Replicado por ter saído com incorreção no D.O nº 171. fls. 09, de 28/11/2012.

Onde se lê:

Proc. 04/183868/2012 - Agenor Barbosa de Almeida

Defiro a inclusão de Elcimar Tavares de Moraes como substituto na matrícula 45024.

Leia-se:

Proc. 04/183868/2010 - Agenor Barbosa de Almeida

Defiro a inclusão de Elcimar Tavares de Moraes como substituto na matrícula 45024.

EXPEDIENTE DE 10/12/2012

Proc. 04/183788/2012 – Maria da Guia Nascimento de Sousa

Exigência. A requerente deve apresentar comprovante de residência atualizado.

Proc. 04/184002/2012 – Solange Mendes da Silva

Exigência. A requerente deve apresentar comprovante de pagamento da Tuap do 2º trimestre de 2009.

Proc. 04/183959/2012 – Rave Agropecuária LTDA

Exigência. A requerente deve apresentar comprovante de residência atualizado.

Proc. 04/183958/2012 - Rave Agropecuária LTDA

Exigência. A requerente deve apresentar comprovante de residência atualizado.

Proc. 04/184479/2012 - Ricardo José Guimarães Albuquerque

Defiro.

Proc. 04/184359/2012 – Ursula Marcela Pedote

Defiro.

Proc. 04/180767/2012 – Sebastiana de Oliveira Lima

Defiro.

EXPEDIENTE DE 14/12/2012

Proc. 04/183506/2012 – João de Souza Rodrigues

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183327/2012 – Alexandra Dutra da Costa de Oliveira

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/181666/2012 e Proc. 04/181892/2012 – Sandra Mara Gomes Bezerra de Carvalho

Conforme decisão do Sr. Gerente de Feirantes do Centro de Artes Calouste Gulbenkian: Defiro o pedido de baixa na autorização nº 31.373, Feirante II, Praça XV, conforme solicitação no PA nº 04/181892/2012;

Defiro o pedido de transferência de titularidade na matrícula nº 30279, em favor de Sandra Mara Bezerra de Carvalho, conforme solicitação no PA nº 04/181166/2012; **Defiro** o pedido de inclusão de técnica, aprovada na prova de Artes em Fio, em nome de Sandra Mara Bezerra de Carvalho, conforme solicitação no PA nº 04/181166/2012.

Proc. 04/184162/2012 - Elcy Valle Filgueiras

Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atualizado.

Proc. 04/183804/2012 – Rizete de Oliveira Sá de Carvalho

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183774/2012 – Elaine Leal Arantes

Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182599/2012 – Silverio Soares Conde Filho

Indefiro o pedido de matrícula nova.

EXPEDIENTE DE 17/12/2012

Proc. 04/183921/2012 – Wilson Barbosa de Araújo

Defiro o pedido de concessão de transferência de titularidade da matrícula 55093, cód. 15, por motivo de renúncia do titular, em favor Wilson Barbosa de Araújo e a inclusão de Sandra Helena Rodrigues da Cruz como substituta.

Proc. 04/183789/2012 – Granja Avícola do Xoko

Defiro o pedido de exclusão de Maria Solange dos Santos Lima como substituta e a inclusão de Marcelo Luiz dos Santos Lima como substituto, ambos na matrícula 95022, em favor de Granja Avícola do Xoko.

Proc. 04/101516/2008 – Dineia dos Santos Souza de Siqueira

Defiro o pedido de matrícula nova.

EXPEDIENTE DE 18/12/2012

Proc. 04/183288/2012 – Maria de Lourdes Figueiredo do Monte

Defiro o pedido de exclusão de Ana Cláudia Figueiredo como substituta na matrícula 41509, em favor de Maria de Lourdes Figueiredo do Monte

Proc. 04/183738/2012 – Antonio Andrade Silva

Exigência. O requerente deve apresentar atestado médico de órgão Público atualizado e cartão e carteira de feirante ou publicação de extravio.

Proc. 04/183874/2012 – Gessi Cleide de Bento da Silva Ribeiro

Exigência. O requerente deve apresentar atestado médico de órgão Público atualizado, carteira de identidade e CPF do titular do comprovante de residência e comprovar pagamento do AI 203076.

Proc. 04/183855/2012 – Marcelo Souza Bernardino

Exigência. O requerente deve apresentar atestado médico de órgão Público atualizado, cartão e carteira de feirante ou publicação de extravio e comprovante de pagamento dos trimestres 2º, 3º e 4º /2002 e 1º, 2º, 3º e 4º/2003, 1º, 2º, 3º e 4º/2004 e 1º, 2º e 3º /2005.

Proc. 04/183796/2012 – Americo João Miranda de Sá

Exigência. O requerente deve apresentar atestado médico de órgão Público atualizado, carteira de identidade e CPF do titular do comprovante de residência.

Proc. 04/183783/2012 – Jose Guilherme Sobrinho

Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência atualizado.

Proc. 04/183344/2012 – Marcionilio Rocha de Almeida

Exigência. O requerente deve apresentar atestado médico de órgão Público atualizado e cartão e carteira de feirante ou publicação de extravio.

EXPEDIENTE DE 19/12/2012

Proc. 04/183339/2012 – Severino da Silva Nogueira

Defiro pedido de aumento de feira, matrícula 40031, cód. 01, linha 01, para a feira 083, em favor de Severino da Silva Nogueira.

Proc. 04/183318/2012 – José Luís de Souza Gomes

Defiro o pedido de concessão de transferência de titularidade da matrícula 43710, cód. 01, por motivo de renúncia do titular, em favor José Luís de Souza Gomes.

Proc. 04/180380/2012 – Mario Nascimento Cunha

Defiro o pedido de reconhecimento de isenção da Tuap.

EXPEDIENTE DE 20/12/2012

Proc. 04/182879/ 2012 – Oscar Porfírio de Souza

Defiro.

Proc. 04/184855/2012 – Oscar Porfírio de Souza

Defiro.

Proc. 04/183301/2012 – Oscar Porfírio de Souza

Defiro.

Proc. 04/183208/2012 – Cleuza de Fátima Maia Defiro.

Proc. 04/183234/2012 – Rosinês Silva de Moraes Defiro.

EXPEDIENTE DE 21/12/2012

Proc. 04/182992/2012 – Maria Lucia Barbosa Santa Ana Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182989/2012 – Paulo Roberto da Silva Verdini Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183435/2012 – Claudia Alves de Souza Queiroz Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183056/2012 – Nilson Telles de Miranda Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183004/2012 – Milton Inácio da Rocha Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183111/2012 – Angelo Genoese Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183005/2012 – Marcio da Silva Meneses Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183036/2012 – Inacio Mamede de Lima Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183003/2012 – Ailton Fernandes da Silva Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183744/2012 – Ayrton de Souza Furtado Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183742/2012 - Valdeia da Gloria Barros Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183527/2012 – Elenice dos Santos Adão de Macedo Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183803/2012 – Sebastião de Jesus de Castro Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183809/2012 – Rosane Rodrigues Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183965/2012 – Edmundo Candido Soares Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183844/2012 – Simone Gomes Filgueiras Almeida Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183894/2012 - Cristiane Menezes Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183896/2012 – Carlos Alberto dos Santos Anacleto Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183891/2012 – Ananias Correa de Matos Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183890/2012 – Gilmar Corrente Castro Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183892/2012 – Carlos Roberto da Rocha Barros Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183781/2012 – Ivo Ricardo Barbosa de Souza Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183808/2012 – Francisco Carlos Borges do Nascimento Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183832/2012 – Marisa Chaves Magaciel Santana Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183008/2012 – Alzilete Reis Pires Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183023/2012 – Josefa Severina da Conceição Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183070/2012 – Rita de Cassia Machado Alves Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183437/2012 – Maracelma Carneiro Pimentel da Silva Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183354/2012 – Josefa Duarte da Silva Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183431/2012 – Paulo Roberto de Oliveira Ramos Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183459/2012 – Renan Rodrigues da Silva Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183471/2012 – Lauro Pereira de Lucena Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183463/2012 – Lourdes Alves Cêpa Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183444/2012 – Regina Celia Figueiredo do Monte Mendonça Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183421/2012 – Deyvison Cardoso Fernandes de Lucena Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183430/2012 – Jose Nazareno Amaralk Coutinho Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183417/2012 – naidla Portela da Silva Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183525/2012 – Marlene Rocha de Almeida Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184200/2012 – Irineu Leopoldo Baptista Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183748/2012 – Loliane Marciano da Silva Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183893/2012 – José Martins Correia Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/184407/2012 – Marconi de Araujo Fernandes Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183505/2012 – Edna Santana Indefiro o pedido de matrícula nova.

Proc. 04/183745/2012 – Geraldo Pereira Sobral Indefiro o pedido de matrícula nova.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE FEIRAS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

Proc. 04/183.824/2012 – Dulce Rabelo
Pelo CACG foi decidido: Solicito que a Requerente aguarde abertura de processo de transferência entre Feirartes.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II n°111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O Inspetor Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido;

RESOLVE:

Nº 001 - EXONERAR A PEDIDO, **BRUNO BARBOSA NINI**, matrícula 30/641.099-6, Guarda Municipal, a partir de 03/12/2012, conforme processo 01/702.897/2012;

Nº 002 - EXONERAR A PEDIDO, **DANIEL MONTEIRO DAMASCENO** matrícula 30/641.423-0, Guarda Municipal, a partir de 02/01/2013, conforme processo 01/702.996/2012;

Nº 003 - EXONERAR A PEDIDO, **DIEGO ARENA CAMPELLO** matrícula 30/642.528-8, Guarda Municipal, a partir de 02/01/2013, conforme processo 01/702.998/2012;

Nº 004 - EXONERAR A PEDIDO, **RAPHAEL AZEVEDO ZANCONATO** matrícula 30/642.802-2, Guarda Municipal, a partir de 02/01/2013, conforme processo 01/702.995/2012;

Nº 005 - EXONERAR A PEDIDO, **RAPHAEL LUCCAS DA SILVA** matrícula 30/641.600-7, Guarda Municipal, a partir de 02/01/2013, conforme processo 01/702.997/2012;

**DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28/12/2012**

Processo: 01/700843/2010

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD no valor de R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais) – Empresa MV5 Comércio Ltda., publicada no D.O nº 229, de 24/02/2011, página 11.

Processo: 01/700843/2010

AUTORIZO o cancelamento total do saldo da NAD no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) – Empresa MV5 Comércio Ltda., publicada no D.O nº 178, de 07/12/2012, página 18.

Processo: 01/701.200/2010

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 101 no valor de R\$ 14.337,50 (quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – Empresa Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda, publicada no D.O nº 233, de 02/03/2011, página 10.

Processo: 01/701.200/2010

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 843 no valor de R\$ 32.859,50 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) – Empresa Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda, publicada no D.O nº 156, de 26/10/2011, página 14.

Processo: 01/701.206/2010

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 80 no valor de R\$ 3.655,60 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) – Empresa Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda, publicada no D.O nº 229, de 24/02/2011, página 11.

Processo: 01/701.206/2010

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 842 no valor de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais) – Empresa Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda, publicada no D.O nº 157, de 27/10/2011, página 07.

1ª INSPETORIA

PORTARIA “P” 1ª IGM N.º 028, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Inspetor da 1ª IGM da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM3 Renato Braga dos Santos Siqueira, matrícula 30/2634.764-8

Membros:

GM1 Bruno Alves do Nascimento, matrícula 30/2639.591-0
GM1 Thais de Carvalho Perdigão, matrícula 30/642.093-0

1ª INSPETORIA

PORTARIA “P” 1ª IGM N.º 029, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Inspetor da 1ª IGM da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM3 Luiz Cláudio Jesus da Silva, matrícula 30/2630.608-1

Membros:

GM1 Bruno Alves do Nascimento, matrícula 30/2639.591-0
GM1 Thais de Carvalho Perdigão, matrícula 30/642.093-0

1ª INSPETORIA

PORTARIA “P” 1ª IGM N.º 030, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Inspetor da 1ª IGM da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM3 Renato Braga dos Santos Siqueira, matrícula 30/2634.764-8

Membros:

GM1 Bruno Alves do Nascimento, matrícula 30/2639.591-0
GM1 Thais de Carvalho Perdigão, matrícula 30/642.093-0

1ª INSPETORIA

PORTARIA “P” 1ª IGM N.º 031, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor da 1ª IGM da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

Resolve:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM3 Renato Braga dos Santos Siqueira, matrícula 30/2634.764-8

Membros:

GM1 Bruno Alves do Nascimento, matrícula 30/2639.591-0
GM1 Thaís de Carvalho Perdigão, matrícula 30/642.093-0

1ª INSPETORIA

PORTARIA “P” 1ª IGM N.º 032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor da 1ª IGM da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM3 Luiz Cláudio Jesus da Silva, matrícula 30/2630.608-1

Membros:

GM1 Bruno Alves do Nascimento, matrícula 30/2639.591-0
GM1 Thaís de Carvalho Perdigão, matrícula 30/642.093-0

11ª INSPETORIA

PORTARIA “P” 11ª IGM N.º 006, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor da 11ª Inspeção da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4784, de 12 Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM4 Tibério Alves e Silva –matrícula: **30/630.434-5**

Membros:

GM2 João Luiz **Vieira** de Jesus - matrícula: **30/632.652-3** e
GM1 **Kamila** Freire Penna – matrícula: **30/642.657-8**.

1º GRUPAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

PORTARIA “P” 1º GET N.º 038, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O Inspetor do 1º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n.º 004, de 13 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que oportunamente será entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente

GM-3 Daniel de Oliveira, Matrícula: 30/2631.008-4;

Membros

GM-2 Claudio Torres, Matrícula: 30/2633.915-3 e
GM-1 Luiz Eduardo de Souza Nunes, Matrícula: 30/2644.548-2.

2º GRUPAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

PORTARIA “P” 2º GET, N.º 034/2012 DE 26/12/2012.

O Inspetor do 2º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n.º 004, de 13 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo :

Presidente:

GM3 Alexandre Carlos da Silva – matrícula 30/2634.347-8

Membros:

GM1 Keinia Silva dos Santos – Matrícula 30/2637.417-7.
GM1 Susana Maria Lopes Cherullo – Matrícula 30/2640.538-1.

2º GRUPAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

PORTARIA “P” 2º GET, N.º 035/2012 DE 26/12/2012.

O Inspetor do 2º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n.º 004, de 13 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 Marco Aurélio Silva de Souza – matrícula 30/2632.695-0;

Membros:

GM3 Margarete de Oliveira – matrícula 30/2631.850-2 e
GM1 Grasielle Mendes de Carvalho – matrícula 30/2639.579-0.

2º GRUPAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO SOBRESTAMENTO

O Inspetor do 2º Grupamento Especial de Trânsito, solicita o sobrestamento do Processo n.º 01/702926/2012, pois uma das partes envolvidas encontra-se de férias, ficando a Comissão impedida de dar prosseguimento aos trabalhos.

3º GRUPAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

PORTARIA “P” 3º GET, N.º 034/2012 DE 27/12/2012.

O Inspetor do 3º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n.º 004, de 13 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo :

Presidente:

GM3 Alice Cordovil Araújo – 30/2631.827-7;

Membros:

GM1 Marion de Souza Lino – 30/2636.424-0 e
GM1 Andréia Faria da Silva – 30/2636.644-2.

7º GE/GEP

PORTARIA “P” 7º GE/GEP, N.º 045 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor do 7º GE/GEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto 4.784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes em documentação que oportunamente será entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

GM1 **Jorge** Antônio Araújo, Matrícula: 30/2637.088-3

Membros:

GM1 **Elaine** Martinez Bassi, Matrícula: 30/2639.724-4
GM1 **Alessandra** Carneiro **Leite** Gonçalves, Matrícula:30/2642.581-1

7º GE/GEP

PORTARIA “P” 7º GE/GEP, N.º 046 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor do 7º GE/GEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto 4.784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes em documentação que oportunamente será entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

GM1 **Jorge** Antônio Araújo, Matrícula 30/2637.088-3

Membros:

GM1 **Elaine** Martinez Bassi, Matrícula 30/2639.724-4
GM1 **Alessandra** Carneiro **Leite** Gonçalves, Matrícula 30/2642.581-1

PORTARIA “P” DOP/GI N.º 002/2012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente de Inteligência, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984 das normas reguladoras da Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a comissão abaixo:

Presidente:

GM3 Márcio Quelli dos Santos, matrícula 30/2633.011-3

Membros:

GM2 Carlos Henrique Soares Frescurato, matrícula 30/2636068-3
GM1 Luciana Rosa Cardoso Freire, matrícula 30/2642.697-9

UOP - MÉIER

PORTARIA “P”UOP-MÉIER N.º 016/2012 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor da UOP/MÉIER, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM3 Antonio dos Santos, 30/634.278-4;

Membros:

GM1 Vanessa dos Santos Mariath, 30/642.099-0
GM1 Sabrina Ramalho Mello, 30/644.527-5;

UOP - MÉIER

PORTARIA “P”UOP-MÉIER N.º 017/2012 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor da UOP/MÉIER, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM3 Antonio dos Santos, 30/634.278-4;

Membros:

GM1 Melissa Costa Ribeiro, 30/641.572-6;
GM1 Ronaldo Luiz Ribeiro Junior, 30/643.487-3;

UOP-CENTRO

PORTARIA “P” GM/IG/DOP/CGE/UOP CENTRO N.º 101 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Inspetor da UOP-Centro, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 Julio Cesar Costa da Silva, matrícula 30/2630.992-6;

Membros:

GM2 Simone Rosa Areas, matrícula 30/2634.129-9;
GM1 Renata Lira Faleiro, matrícula 30/2643.313-3.

UOP-CENTRO

PORTARIA “P” GM/IG/DOP/CGE/UOP CENTRO N.º 102 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Inspetor da UOP-Centro, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM2 Paulo Henrique do Nascimento, matrícula 30/2634.601-7;

Membros:

GM1 Renata Lira Faleiro, matrícula 30/2643.313-3.
GM1 Fernanda da Rocha Gama, matrícula 30/2643.737-0.

que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM2 Paulo Henrique do Nascimento, matrícula 30/2634.601-7;

Membros:

GM1 Amanda Cristina de Oliveira Moço Peixoto, matrícula 30/2641.360-2
GM1 Evander Rodrigues de Sá, matrícula 30/2641.454-0;

UOP-CENTRO
PORTARIA “P” GM/IG/DOP/CGE/UOP CENTRO
Nº 117 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor da UOP-Centro, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM2 Paulo Henrique do Nascimento, matrícula 30/2634.601-7;

Membros:

GM1 Amanda Cristina de Oliveira Moço Peixoto, matrícula 30/2641.360-2
GM1 Fernanda da Rocha Gama, matrícula 30/2643.737-0.

UOP-CENTRO
PORTARIA “P” GM/IG/DOP/CGE/UOP CENTRO
Nº 118 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor da UOP-Centro, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM2 Paulo Henrique do Nascimento, matrícula 30/2634.601-7;

Membros:

GM2 Simone Rosa Areas, matrícula 30/2634.129-9;
GM1 Fernanda da Rocha Gama, matrícula 30/2643.737-0.

UOP-CENTRO
PORTARIA “P” GM/IG/DOP/CGE/UOP CENTRO
Nº 119 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor da UOP-Centro, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM2 Paulo Henrique do Nascimento, matrícula 30/2634.601-7;

Membros:

GM2 Simone Rosa Areas, matrícula 30/2634.129-9;
GM1 Renata Lira Faleiro, matrícula 30/2643.313-3.

UOP-CENTRO
PORTARIA “P” GM/IG/DOP/CGE/UOP CENTRO
Nº 120 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor da UOP-Centro, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM2 Paulo Henrique do Nascimento, matrícula 30/2634.601-7;

Membros:

GM1 Evander Rodrigues de Sá, matrícula 30/2641.454-0;
GM1 Renata Lira Faleiro, matrícula 30/2643.313-3.

UOP-CENTRO
PORTARIA “P” GM/IG/DOP/CGE/UOP CENTRO
Nº 122 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor da UOP-Centro, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM2 Paulo Henrique do Nascimento, matrícula 30/2634.601-7;

Membros:

GM1 Evander Rodrigues de Sá, matrícula 30/2641.454-0;
GM1 Fernanda da Rocha Gama, matrícula 30/2643.737-0.

UOP-CENTRO
PORTARIA “P” GM/IG/DOP/CGE/UOP CENTRO
Nº 123 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Inspetor da UOP-Centro, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM2 Paulo Henrique do Nascimento, matrícula 30/2634.601-7;

Membros:

GM1 Renata Lira Faleiro, matrícula 30/2643.313-3.
GM1 Fernanda da Rocha Gama, matrícula 30/2643.737-0.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES “P” DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 001 - EXONERAR, a pedido, com validade a partir de 01/01/2013, CLAUDIA MIRANDA COUTO, Fiscal de Rendas, matrícula 11/142.065-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 003379, do Coordenador I da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 002 - NOMEAR, com validade a partir de 01/01/2013, MÔNICA DOS SANTOS VIEIRA, Fiscal de Rendas, matrícula 10/145.987-4, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 003379, do Coordenador I da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTE TESOIRO

AMANDA REGINA DA FE
10/285696/0301

ANDRE TEIXEIRA COELHO GOMES
10/283978/0301

ANDREIA GOMES FREIRE LEAL
12/226045/0301

ANTONIO LEONARDO PEREIRA ROSA
10/281457/0301

BEATRIZ CUSTODIO DA SILVA
10/285421/0301

CARLOS EDUARDO PEREIRA GUEDES
10/259904/0301

CINTIA TATIANE DE MORAES MONTEIRO
10/258611/0301

DANIELLE BARRETO NIGROMONTE
59/286424/0301

FELIPE OSTWALD VILARDI
10/283981/0301

GLEICIONE TAVARES BARBOSA VANDELLI
10/285685/0301

ISIS COUTINHO DUBOC
10/286423/0301

JOAO MARCOS MAIA VIDAL
10/283977/0301

JULIA BANDEIRA GUERRA
10/281318/0301

MARCIA SEQUEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
10/283980/0301

PRISCILLA SOARES MAGALHAES
60/284891/0301

SERGIO HENRIQUE SA LEITAO FILHO
60/283975/0301

SIMONE BONIFACIO DA SILVA
29/285790/0301

SUENE NOGUEIRA DE LIMA MAIA
10/284872/0301

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

“Autorizo o pagamento a partir de 03/01/2013”

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.



Espaço reservado para o servidor que tem uma ideia na cabeça e uma câmera na mão.



PORTAL DO SERVIDOR

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galeria virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria.

Aqui, a sua obra de arte vale muito.



SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “SMO” Nº 810 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Fixar para os órgãos da Secretaria Municipal de Obras, no exercício do ano de 2013, as seguintes faixas numéricas:

O/SUBG/ADS	Administração Setorial	06/000.001 à 06/033.999
O/SUBOP/GTC	Gerência Tecnológica e de Controle de Qualidade	06/034.000 à 06/039.999
O/SUBG/ADS/GRH	Gerência de Recursos Humanos	06/040.000 à 06/099.999
O/GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica	06/100.000 à 06/329.999
O/SUBOCP/CGP	Coordenadoria Geral de Projetos	06/350.000 à 06/369.999
O/SUBOCP/CGO	Coordenadoria Geral de Obras	06/370.000 à 06/379.999
O/RIOCOP	Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas	06/380.000 à 06/499.999
O/RIO-URBE	Empresa Municipal de Urbanização	06/500.000 à 06/599.999
O/RIOÁGUAS	Fundação Instituto das Águas	06/600.000 à 06/659.999
O/RIOÁGUAS	Agência Reguladora	06/660.000 à 06/669.999
O/RIOÁGUAS	Divisão de Esgoto AP5.1 - Bangu	06/670.000 à 06/679.999
O/RIOÁGUAS	Divisão de Esgoto AP5.2 – Campo Grande	06/680.000 à 06/689.999
O/RIOÁGUAS	Divisão de Esgoto AP5.3 – Santa Cruz	06/690.000 à 06/699.999

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02/01/2013

06/372.194/2012 - Ref.: Contrato nº 064/2012 - Processo instrutivo nº 06/370.386/2012. Com fulcro no art. 526 do RGCAF, AUTORIZO o reinício da contagem do prazo contratual, a partir de 21/12/2012, na forma proposta pela O/SUBOP/CGO às fls. 05.

06/372.027/2012 - Ref.: - Contrato nº 089/2012. Processo Instrutivo nº 06/370.932/2012. Autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, a partir de 11/12/2012, nos termos da proposição da O/SUBOP/CGO. O reinício das obras deverá ocorrer de acordo com o artigo 526 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO GERENTE DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2013

06/372.159/2012 – MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 10/274.472-0
Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 10/274.472-0, nos períodos de 20/07/1995 a 17/10/1995, 20/10/1995 a 22/10/1996, 02/09/1998 a 16/05/2000, 01/11/2000 a 09/02/2001, 15/07/2002 a 01/06/2004, 09/08/2005 a 02/07/2007, 16/01/2008 a 14/04/2008, 05/10/2009 a 05/10/2011, no total de 3381 dias.
Solicitação feita em 19/12/2012.

PORTARIA “P” Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SMO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

De acordo com os termos do artigo 126 da Lei nº 94/79, publicar o aumento trienal ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, DO. RIO de 18/04/1994.

45% (quarenta e cinco por cento)

A partir de 26/11/2011

06/000.822/1990 - ONOFRA PEREIRA DA SILVA, Servente, matrícula 14/117.620-5

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 02 / 01 / 2013

Processo nº 06/350.439/2012 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº 085 de 28 de dezembro de 2012, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO os “SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS ENSAIOS EXTENSIVOS E DA RECUPERAÇÃO DOS PILARES DO ELEVADO DAS BANDEIRAS-JOÁ-AP4- XXIV AR”, objeto do processo nº 06/350.444/2011, Contrato nº 157/2011, a cargo da firma **FUNDAÇÃO COPPETEC CENTRO DE TECNOLOGIA**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 02 / 01 / 2013

Processo nº 06/350.438/2012 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº 084 de 28 de dezembro de 2012, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO os serviços de “**PROJETO EXECUTIVO DE MELHORIAS FÍSICAS EM VIAS URBANAS DA REGIÃO DA AP5**”, objeto do processo nº 06/350.310/2011, Contrato nº 102/2011, a cargo da firma **SERPEN –SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/372.220/12.

R E S O L V E:

Designar os Engenheiros **CESAR MARQUES MOURA**, Subgerente II, matrícula nº 11/156.603-3, **CREA–RJ-861014074-D**, **FÁBIO GOMES PINHEIRO**, matrícula 10/267.570-0, **CREA–RJ-2004100529-D** e **CARLOS ALBERTO D'ALMEIDA**, matrícula 10/118.280-7, **CREA–RJ-811047572-D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** das “**OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DO MATO ALTO, COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSARELA, NA ÁREA DA O/SUBOCP/CGO/4ºGO/XXVIº E XVIIIº AR / AP-5.2 E 5.3**”, objeto do processo nº 06/370.180/2010, referente ao **Contrato nº 136/2010, celebrado em 26/08/10**, a cargo da firma prestadora de serviços **CARIOCA CHRISTIANI – NIELSEN ENGENHARIA S/A**.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/12/2012

06/601.022/2010 – Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela portaria “P” O/RIO-ÁGUAS/PRE nº 118 de 26/12/2012, ficam ACEITOS EM CARÁTER DEFINITIVO, os “SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UTR DO ARROIO FUNDO - JACAREPAGUÁ – XVI RA – AP.4”, objeto do processo nº 06/601.022/2010, Contrato nº 183/10, executados pela empresa DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.

06/601.478/2009 – Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela portaria “P” O/RIO-ÁGUAS/PRE nº 112 de 19/12/2012, ficam ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO as “OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DE JACAREPAGUÁ (RIO RETIRO, RIO PAPA-GAIO) - LOTE 1A – JACAREPAGUÁ – XVI RA – AP.4”, objeto do processo nº 06/601.478/09, CO nº 046/09, contrato nº 047/11, executadas pela empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA.

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 02/01/2013

26/327.704/2012 – **TELEMAR**; 26/327.353/2012 – **GVT**; 26/327.706/2012 – **CEDAE**

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 02/01/2013

26/370.202/2011 – **Defiro** o recurso interposto por LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A ao Auto de Infração de nº **401.932**, de **06/09/2011**.

5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 26/12/2012

26/350.859/2012 – **RECURSO INTEMPESTIVO** interposto pela LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A ao Auto de Infração nº **603.937**, de **26/10/2012**. Declaro encerrada a instância administrativa.

26/350.869/2012 – **RECURSO INTEMPESTIVO** interposto pela LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A ao Auto de Infração nº **603.903**, de **05/10/2012**. Declaro encerrada a instância administrativa.

26/350.870/2012 – **RECURSO INTEMPESTIVO** interposto pela LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A ao Auto de Infração nº **603.905**, de **08/10/2012**. Declaro encerrada a instância administrativa.

26/350.871/2012 – **RECURSO INTEMPESTIVO** interposto pela LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A ao Auto de Infração nº **603.906**, de **08/10/2012**. Declaro encerrada a instância administrativa.

26/350.872/2012 – **RECURSO INTEMPESTIVO** interposto pela LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A ao Auto de Infração nº **603.907**, de **08/10/2012**. Declaro encerrada a instância administrativa.

13ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 20/12/2012

26/360.002/2013 – **Cancelo** o Auto de Infração nº **489.773**, por motivo de erro de preenchimento dos dados do Auto de Infração.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 73 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18/12/12, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Carlos Henrique da Silva Souza**, Agente Administrativo, registro nº 21.592-5, **Rodinilson Chagas**, Agente Administrativo, registro nº 21.346-1 e **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, para Constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 094/2012, que se refere ao fornecimento de cera líquida, constante do processo nº 01/503.523/12, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1 ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2 examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
- 3 acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4 propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 74 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10/12/12, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Carlos Henrique da Silva Souza**, Agente Administrativo, registro nº 21.592-5, **Rodinilson Chagas**, Agente Administrativo, registro nº 21.346-1 e **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, para Constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 092/2012, que se refere ao fornecimento de vassoura de pelo de pita, constante do processo nº 01/505.256/12, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1 ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2 examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
- 3 acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4 propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 75 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 27/11/12, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Carlos Henrique da Silva Souza**, Agente Administrativo, registro nº 21.592-5, **Rodinilson Chagas**, Agente Administrativo, registro nº 21.346-1 e **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, para Constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 091/2012, que se refere à aquisição de toalha de papel, constante do processo nº 01/504.267/12, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1 ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2 examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
- 3 acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4 propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13/12/12, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Carlos Henrique da Silva Souza**, Agente Administrativo, registro nº 21.592-5, **Rodinilson Chagas**, Agente Administrativo, registro nº 21.346-1 e **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, para Constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 095/2012, que se refere à aquisição de tinta esmalte sintética e tinta à base de emulsão acrílica, constante do processo nº 01/505.364/12,, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1 ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2 examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
- 3 acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4 propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

**PRESIDÊNCIA – PRE
EXPEDIENTE DE 28/12/2012**

Processo 01/505.653/12 – Rio Limpo Agenciamento de Transp. Rodoviários Ltda. - Autos de Infração:
Nºs 133774, 133780, 133782, 133784, 133804, 133807, 134671, 134681, 134682, 134694 e 134733
Recursos INDEFERIDOS.

RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4º andar - Estácio - Telefone/Fax: 2976-6772

EXPEDIENTE DE 02/01/2013

- Proc: 01/200.082/2008

- a) Objeto: Depósito judicial referente ao processo nº 0125900-65.2007.5.01.0043 da 43ª VT/RJ
 - b) Partes: Riocentro S.A. e Banco do Brasil S.A.
 - c) Razão: Não sujeito a licitação
 - d) Valor: R\$ 21.549,45
 - e) Autorização: Diretora de Administração e Finanças
- Repblicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 26/12/2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

**DESPACHO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/12/2012**

* Processo nº 07/007599/2012

1-Objeto: Aquisição de livros.

2-Partes: PCRJ/SME e Ciranda Cultural Editora e Distribuidora Ltda.

3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4-Razão: Atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

5-Valor: R\$ 77.146,24 (setenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

7-Ratificação: Claudia Costin.

* Omitido no D.O. de 28/12/2012

**DESPACHO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

Processo :07/008070/2012

Aprovo o Termo de Referência , do processo em epígrafe e , autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado de R\$252.822,00 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais), cujo objeto refere-se à aquisição de instrumentos musicais

Processo nº 07/007119/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de setembro/2012 referente ao Convênio nº 313/2011.

Processo nº 07/008413/2012

Aprovo a comprovação da despesa do mês de dezembro/2012 referente ao Convênio nº 08/2012.

RETIFICAÇÃO:

Processo nº 07/008465/2011

Expediente de 14/12/2012

D.O nº 184 – Pag. 10 - 3ª Coluna

Onde se lê: Aprovo o Termo de Referência do processo em epígrafe e autorizo a celebração do contrato.

Leia-se: Aprovo o Termo de Referência do processo em epígrafe e autorizo a celebração do termo aditivo ao Convênio nº08/2012.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 02/01/2013**

PORTARIA “P” SME Nº 868 de 31/05/2012 PROCESSO Nº 07/02/000.667/2012 - ZEINA HAJE DE MORISSON MONTEIRO, PROFESSOR II - PÓS-GRADUAÇÃO - CL. G, MATRÍCULA: 15/088.819-8. Fixo em **R\$ 2.913,11 (dois mil, novecentos e treze reais e onze centavos)**, a partir de **01/06/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.942,07. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 971,04.

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02 /01/2013**

07/10/001947/2010	SUZANA MARTINS DA SILVA NASCIMENTO
07/007989/2012	ELIZABETH DA SILVA JARDIM
07/200087/2004	CICÍLIA MARIA QUEIROZ GUIDA
07/10/001678/2012	DENISE ALVES DE OLIVEIRA
07/020287/2008	CYNTIA FARIAS FERREIRA
07/03/002644/2012	DANIELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO
07/07/002845/2012	MICHELE VALOIS RESENDE
07/10/003430/2011	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
07/08/001847/2010	CLAUDIA TOMAZ FERREIRA
07/04/002351/2012	CLAUDIA DE MORAES GOLDBACH
07/05/003680/2012	NILDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA
07/04/002887/2012	MARGARETH BETZEL LUZ
07/06/002375/2012	GUILHERME CARNEIRO MACHADO
07/102043/1997	MARIA AMELIA DA SILVA TAVARES
07/053199/2008	ANA LUCIA RIBEIRO LOPES
07/10/004376/2012	CÁTIA APARECIDA DE AZEREDO LEITE
07/10/004361/2012	MARCIA VALERIA DOS SANTOS SEVERO
07/04/005112/2011	FABIOLA JULIANA DE JESUS FERNANDES SATURNO
07/07/002758/2012	TANIA MARA DA SILVA AMORIM
07/03/003621/2012	RITA DE CÁSSIA PEREIRA LOUREIRO
07/01/001949/2011	ELIZABETH TEIXEIRA FERREIRA
07/03/003592/2012	TULA DOS SANTOS BREVES
07/07/002986/2011	JAQUELINE ALVES DE MIRANDA
07/10/004083/2012	ROGÉRIO DA SILVA PIRES
07/04/002284/2011	ISABEL ARAUJO FREIRE
07/102247/2005	ANA MARIA RIBEIRO DE PAIJA CONDE
07/07/002817/2012	ANA ESTELA BEREHULKA DA SILVA VULCANIS
07/04/003899/2012	CRISTINA MESSIAS DE OLIVEIRA
07/10/004036/2012	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA RIBEIRO
07/01/001907/2012	ISABEL DA FONSECA FIAUX AGUIAR
07/03/001091/2011	CHRISTIANE NASCIMENTO SILVA CARREIRA
07/05/003463/2012	DANIELA QUEIROZ ARMINDO
	ROSANE CRISTINA RODRIGUES LANZELOTTE
07/04/004092/2012	CECCARELLI
07/02003863/2012	ROSANA VIEIRA DA CUNHA HADDOCK LOBO

07/08/002373/2011	MARIA DO SOCORRO MARQUES FERREIRA
07/10/003319/2010	ANGELA DOS SANTOS RUFINO MARCHETI
07/04/003890/2012	MARCIA BATISTA ANTUNES DA SILVA
07/01/002033/2010	TÂNIA REGINA DE AZEVEDO PUGLIESE
07/05/003313/2012	ISABEL MARIA LAMPAÇA VIEIRA
07/103097/2001	SANDRA RITA DE OLIVIERA TORRES
07/011236/2006	JUREMA LOPES DE ALMEIDA OLIVEIRA
07/091929/2006	VÂNIA PERUCI DE ASSIS
07/08/003557/2012	ALZIRA DA SILVA LEMOS
07/08/003533/2012	MARIZE APARECIDA FALCI
07/041587/2005	NILCLEA SANTOS DA SILVA
07/04/003902/2012	ANDREA CARDOSO CORREA
07/012072/2002	LUCIA GOMES DA SILVA FERREIRA
07/03/002882/2011	MARGARETH REGINA BATISTA MARTINS
07/204802/2002	DENISE DIAS BARIFOUSE
07/05/003372/2012	GILVANIA SOAREA BEZERRA
07/038022/2008	LILIAN CARVALHO COSTA
07/04/002568/2012	CRISTIANA LEITE GARCIA DA SILVA
07/103105/2008	ANALETE PAES LARA
07/08/003568/2010	CLAUDIA REGINA FERRAZ DOS SANTOS
07/045784/2002	LENITA GONÇALVES DA COSTA
	THEREZA CRISTINA LAUREANO SERAPHIM DOS PASSOS
07/061460/2009	
07/031369/2007	MONICA CRISTINA DE OLIVIERA TEIXEIRA
07/02/003928/2012	MONICA DOS SANTOS PEREIRA
07/02/003938/2012	HIONE JOSEFA SILVA DA COSTA
07/08/003733/2012	MARCIA ELOISE LIMA EUFRAZIO
07/022547/2009	ANA MARIA DE SOUZA SILVA
07/042155/2009	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MATIAS GONÇALVES GLORIA
07/05/003531/2012	
07/05/003530/2012	VIRGINIA DE ANDRADE MOREIRA
07/023065/2009	SOLON GONÇALVES SANTOS
07/04/004007/2012	GRACILENE DA SILVA AMORIM
07/011066/2007	ROSE MARY DA COSTA ERMIDA
07/06/002440/2012	ELIANA MARIA RODRIGUES HACKBARD
07/01/001753/2011	FABIANE DOS SANTOS NOGUEIRA
07/05/003595/2012	MARCIA HELENA ROSA DOS SANTOS MORAES
07/10/004425/2012	DANIELLE MACEDO FIGUEIRA RIBEIRO SANTOS
07/08/003873/2012	LIGIA MARIA TELES MORAIS
07/07/001729/2012	SIRLENY FONSECA FLORENCIO
07/09/001813/2012	ANA LUCIA GONÇALVES DE SOUZA
07/05/001499/2010	TANIA CRISTINA SIMÕES GARZUZI
07/08/003689/2012	DENISE RIBAS DA SILVA
07/04/004098/2012	MARCIA SAMPAIO BAMBERG DE OLIVEIRA
07/007792/2011	SIMONE DE SOUZA NUNES
PEDIDO DEFERIDO	
07/04/001067/2012	MARIA APARECIDA BORGES ARRUDA
07/08/000185/2011	SILVIA REGINA VEROL VARGAS
07/05/003654/2012	VANDA MARIA MAGALHÃES LAURIANO
07/04/003901/2012	SARITA CLEMENTE DE MORAES
PEDIDO INDEFERIDO	

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

n.º 01 - Processo nº 07/07/002.487/2012 – **DENISE MARIA DE FREITAS MIRAGLIA**, Professor I (Educação Física), Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/138.546-7

n.º 02 - Processo nº 07/07/002.418/2012 – **MARIA BEATRIZ MORAES RAPOSO**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/136.075-9

n.º 03 - Processo nº 07/006.967/2012 – **MARIA CRISTINA FABER DE CASTRO**, Especialista de Educação, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/013.641-6

n.º 04 - Processo nº 07/03/003.158/2012 – **ROSA MARIA PIETROLUONGO FERNANDES**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe F, matrícula 10/137.749-8

APOSENTAR, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente ao qual se refere a Portaria, abaixo citada com proventos proporcionais:

- na fração de 27/30 (vinte e sete trinta avos)

n.º 05 - Processo n.º 07/08/003.035/2012, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2013 – **ANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO**, Servente, Classe Especial, matrícula 10/123.238-8.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO "P" E/4ª CRE – 4 Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/04/003939/2012 autuado em 03/12/2012.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades.

Art.2º Integram a Comissão Verificadora os servidores abaixo discriminados:
I- Norma Lopes Dantas , 10/ 109121- 4
II- Denice Iahn de Souza , 10/ 100182-5
III- Rita de Cássia Almeida Maia , 10/ 108815-2

Art.3º A referida Comissão sob a presidência do primeiro, atuará da presente data, ou, até a finalização do processo, junto a Grupo Comunitário Equipe de Ação Social – Unidade Vila Joaniza, situado na Rua Araponga, nº 2, – Ilha do Governador.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO "P" E/4ª CRE – 4 Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/04/003940/2012 autuado em 03/12/2012.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades.

Art.2º Integram a Comissão Verificadora os servidores abaixo discriminados:
I- Denice Iahn de Souza , 10/ 100182-5
II- Norma Lopes Dantas , 10/ 109121- 4
III- Rita de Cássia Almeida Maia , 10/ 108815-2

Art.3º A referida Comissão sob a presidência do primeiro, atuará da presente data, ou, até a finalização do processo, junto a Grupo Comunitário Equipe de Ação Social – Unidade Guarabu, situado na Rua Berna, nº 96, – Ilha do Governador.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO "P" E/4ª CRE – 4 Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/04/003938/2012 autuado em 03/12/2012.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades.

Art.2º Integram a Comissão Verificadora os servidores abaixo discriminados:
I- Denice Iahn de Souza , 10/ 100182-5
II- Norma Lopes Dantas , 10/ 109121- 4
III- Rita de Cássia Almeida Maia , 10/ 108815-2

Art.3º A referida Comissão sob a presidência do primeiro, atuará da presente data, ou, até a finalização do processo, junto a Grupo Comunitário Equipe de Ação Social – Unidade Colônia Z10, situado na Rua Alexandre Rosa , nº 10, – Ilha do Governador.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO**

Processo 07/05/003285/2011
D.O. RIO nº. 188 de 21/12/2012.
Página nº. 22 – 2ª coluna.
ONDE SE LÊ: ERMAR ALIMENTOS LTDA R\$3.189.756,19
LEIA-SE: ERMAR ALIMENTOS LTDA R\$3.559.085,62

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/SUBE/7ª CRE "P" Nº 81 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012
A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,

da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/002783/2011

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação- E/SUBE/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/7ª CRE "P"
Nº 81 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/ CRE(07.24.016)E.M. Hemetério dos Santos	Renata Maio de Oliveira (responsável)	Diretor IV	11/206815-3
	Simone Pereira de Castro Vieira (corresponsável)	Diretor Adjunto	12/223456-5

*republikado por incorreção

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

PROCESSO: 07/07/001669/2010 -Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2011 da KLC Transportes, Locação e Comércio Ltda EPP.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

PROCESSO: 07/07/002041/2012
Aprovo a comprovação de despesa do Programa Mais Educação a favor de CEC da E/SUBE/CRE(07.16.210) CIEP Dr Joaquim Pimenta no mês de dezembro/2012.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO "P" E/SUBE/7.ª CRE/GED
N.º 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/007.853/2012, autuado em 04/12/2012.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para fins de Encerramento das Atividades de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão as servidoras abaixo relacionadas:
I – Gabriela Bicudo Pereira da Silva, matrícula 10/216.011-7;
II – Márcia Melim, matrícula 10/105.479-0;
III – Vânia Norberto Martins de Moura, matrícula 12/128.366-2.

Art. 3º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao Colégio Veríssimo, situado na Rua Capitão Menezes, 1383– Praça Seca .

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO "P" E/SUBE/7.ª CRE/GED
N.º 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/007.852/2012, autuado em 04/12/2012.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para fins de Autorização de Funcionamento das Atividades de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão as servidoras abaixo relacionadas:
I – Gabriela Bicudo Pereira da Silva, matrícula 10/216.011-7;
II – Márcia Melim, matrícula 10/105.479-0;
III – Vânia Norberto Martins de Moura, matrícula 12/128.366-2.

Art. 3º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao Colégio Sul Americano, situado na Rua Capitão Menezes, 1383– Praça Seca.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO "P" E/SUBE/7.ª CRE/GED
N.º 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/007.851/2012, autuado em 04/12/2012.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para fins de Autorização de Funcionamento das Atividades de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão as servidoras abaixo relacionadas:
I – Márcia Melim, matrícula 10/105.479-0;
II – Adriana Carneiro Moutella, matrícula 10/136.141-9;
III – Vânia Norberto Martins de Moura, matrícula 12/128.366-2.

Art. 3º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao Colégio Sul Americano, situado na Estrada do Tindiba, 921– Pechincha.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
* EXPEDIENTE DE 7-12-2012**

Aprovo a comprovação de despesa das Unidades Escolares da E/SUBE/9ª CRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/001718/2012
E/SUBE/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu Solange do Carmo Cesário 11/207519-0
Alba Maria Miranda da Costa 12/135733-4

Processo nº 07/09/003118/2012
E/SUBE/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Péguy Marionízia Vasconcellos Areal de Freitas 11/136890-1
Vânia Peruci de Assis 12/142584-2

Processo nº 07/09/002607/2012
E/SUBE/CRE (09.18.205) Ciep Cláudio Manoel da Costa Eliane Verícimo de Lima Pinheiro 11/107903-7
Lucimar Cardoso Soares 12/232157-8

Processo nº 07/09/002768/2012
E/SUBE/CRE (09.18.504) Ciep Francisco C. Pontes de Miranda Selma Fátima de Souza Coelho 11/100908-3
Sérgio da Costa Araújo 12/158546-2
* Omitido no DO-RIO de 10-12-2012

*** EXPEDIENTE DE 27-12-2012**

*Processo n.º 07/09/001672/2010- Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2010.

*Processo n.º 07/09/001672/2010
1- Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 25/2010 pelo período de 12 meses.
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE Transporte e Turismo Real Brasil Ltda.
3- Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
4- Razão: Dar continuidade ao serviço de locação de ônibus para transporte turístico, garantindo a participação dos alunos em eventos culturais.
5- Valor: R\$ 584.600,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).
6- Autoridade: José Mauro da Silva
* Omitido no DO-RIO de 28-12-2012

*** EXPEDIENTE DE 28-12-2012**

Aprovo a comprovação de despesa da Unidade Escolar da E/SUBE/9ª CRE, tendo como responsável e co-responsável os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/003125/2012
E/SUBE/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela Maria Angélica Martins de Ávila Alves 11/148363-5
Renata Eimert Fernandes de Oliveira 12/216299-8
* Omitido no DO-RIO de 2-1-2013

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail

**DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/12/2012(*)**

Processo nº 07/100.015/2012 – Autorizo a despesa na forma abaixo.
1. Objeto: Despesas Bancárias.

2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Banco do Brasil S.A. e Outros.
3. **Fundamento:** Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. **Razão:** Inexigível a licitação
5. **Valor:** R\$ 100,00 (cem reais)
6. **Autorização:** Lúcia Maria Carvalho de Sá.
7. **Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/100.468/2010 – Autorizo a prorrogação do Contrato nº 57/2010, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como a emissão de empenho na forma abaixo:

1. **Objeto:** Prorrogação da Contratação de Instituição sem Fins Lucrativos para Implantação do Programa de Aprendizagem Profissional.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro.
3. **Fundamento:** Art. 57, *inciso II*, e Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. **Razão:** Prorrogação do prazo contratual e alteração do valor total do Contrato.
5. **Valor:** R\$ 323.257,22 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)
6. **Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos.
(*) Omitidos do D.O.Rio de 28/12/2012.

EXPEDIENTE DE 28/12/2012(*)

Processo nº 07/100.024/2012 – Autorizo a despesa na forma abaixo.

1. **Objeto:** Recolhimento de COFINS – exercício 2012
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Secretaria da Receita Federal MF.
3. **Fundamento:** Não sujeito.
4. **Razão:** Despesa não elencada nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
5. **Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais)
6. **Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.024/2012 – Autorizo a despesa na forma abaixo.

1. **Objeto:** Recolhimento de COFINS – exercício 2012
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Secretaria da Receita Federal MF.
3. **Fundamento:** Não sujeito.
4. **Razão:** Despesa não elencada nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
5. **Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)
6. **Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.025/2012 – Autorizo a despesa na forma abaixo.

1. **Objeto:** Recolhimento de IR sobre Aplicações Financeiras - exercício 2012.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Secretaria da Receita Federal MF.
3. **Fundamento:** Não sujeito.
4. **Razão:** Despesa não elencada nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
5. **Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)
6. **Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos.
(*) Omitidos do D.O.Rio de 28/12/2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Paulo Jobim Filho
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

DESPACHOS DA ASSESSORA EXPEDIENTE DE 02/01/2013

Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1652, de 02 de março 2011, publicada no D. O. Rio de 03 de março de 2011, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito dos processos abaixo relacionados**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XX-XIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

05/003.083/2012 – 05/002.987/2012 – 05/003.039/2012 – 05/510.533/2012 – 05/003.326/2012 – 05/509.145/2012 – 05/506.046/2012 07/007.498/2012 – 07/007.452/2012 – 07/007.302/2012 – 07/000.599/2012 – 07/0007.483/2012 – 07/007.505/2012 07/007.484/2012 – 07/007.011/2012 – 07/007.769/2012 – 07/007.773/2012 – 07/007.905/2012 – 07/007.817/2012 – 07/007.860/2012 – 07/004.693/2012 – 07/007.768/2012 – 07/004.692/2012 – 07/08/002.808/2012 – 07/007.904/2012 – 07/003.995/2012 – 07/007.169/2012 – 07/008.102/2012 – 09/006.733/2012 – 09/007.286/2012 – 09/22/000.319/2012 – 09/008.044/2012 – 09/005.706/2012 -

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2013

Processo nº 05/003.330/2012

Averbe-se, para fins de aposentadoria com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por

TEYLOR OLIMPIO CAETANO, matrícula nº 10/140.154-6, nos períodos de 12/07/1982 a 08/08/1983; 01/03/1984 a 22/06/1984; 01/04/1986 a 15/04/1986; 28/06/1986 a 22/05/1987 e 08/06/1987 a 22/07/1987, no total de 894 dias.
Solicitação feita em 11/12/2012.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD DE 02 DE JANEIRO DE 2013
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo nº 05/100.001/2013 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 3919 – ANA PAULA RODRIGUES VILLAR ROMERO, MÉDICO PEDIATRIA, matrícula nº 10/224.000-0, com eficácia a contar de 02/01/2013.

Nº 3920 – CLAUDIO MOURA DE ANDRADE JUNIOR, MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, matrícula nº 10/236.743-1 com eficácia a contar de 02/01/2013.

Nº 3921 – GISELE TEIXEIRA ANTUNES, ARQUITETO, matrícula nº 10/268.168-2, com eficácia a contar de 02/01/2013.

Nº 3922 – JOSE ANTONIO VIANNA, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/158.674-2, com eficácia a contar de 01/01/2013, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

Nº 3923 – MARIA DA CONCEIÇÃO SAMU PEZZI, ENFERMEIRO, matrícula nº 10/237.524-4, com eficácia a contar de 02/01/2013.

Nº 3924 – ROMERO JOSE DE CARVALHO JUNIOR, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, matrícula nº 10/225.860-6, com eficácia a contar de 02/01/2013.

Nº 3925 – SERGIO AUGUSTO DA SILVA BERNARDO, ENFERMEIRO, matrícula nº 10/225.552-9, com eficácia a contar de 02/01/2013.

Nº 3926 – TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA, PROFESSOR I FRANCÊS, matrícula nº 10/100.711-1, com eficácia a contar de 26/12/2012, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ATOS DO SUPERINTENDENTE PORTARIA “P” A/SCI Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE IN-

QUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto nº 22.024/2002,

RESOLVE

Determinar o **REEXAME** do processo nº 21/000.010/2012, submetendo a competência do seu processamento à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Superintendência.

PORTARIA “P” A/SCI Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto nº 22.024/2002,

RESOLVE

Determinar o **REEXAME** do processo nº 04/100.390/2012, submetendo a competência do seu processamento à Terceira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Superintendência.

PORTARIA “P” A/SCI Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 09/65/000.240/2012, apurado pela 5ª CPI, considerando os termos da Resolução SMA nº 879/98 e da Resolução SMA nº 896/98.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor JULIANA MELO JENNINGS, Enfermeiro, matrícula nº 10/281.612-2, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2013

09/32/000.106/2012 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, em consonância com apurado pela 5ª CPI, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, acautelando-se, todavia, a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução processual na hipótese de surgimento de fatos novos.

07/004.504/2011 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, em consonância com apurado pela 5ª CPI, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, acautelando-se, todavia, a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução processual na hipótese de surgimento de fatos novos.

PRATA DA CASA

Espaço reservado para quem acredita que fotografar não é só apertar um botão.

 **PORTAL DO SERVIDOR**

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.

 **RIO**
PREFEITURA
CASA CIVIL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 666 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas na forma que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a solicitação contida às fls. 26 nos autos do processo nº 08/004.204/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final pela Comissão de Tomada de Contas, constituída por meio da Resolução “P” Nº 586, de 26 de outubro de 2012, publicada na edição do Diário Oficial de 29/10/2012, cujo objetivo consiste no levantamento de dados, informações e documentos relativos às prestações de contas ainda não aprovadas do Convênio SMAS nº 147/2009.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 667 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; consoante os fatos relatados nos autos dos processos nº 01/002.978/2010 e o de nº 08/000.397/2012, e com fundamento nas Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto Nº 4.784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos dos processos nº 01/002.978/2010 e o de nº 08/000.397/2012.

Art. 2º- O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento apuratório ora instituído será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 14 do Decreto Nº 4.784, de 12 de novembro de 1984.

Art. 3º - A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

Nome	Matrícula
Patricia Frank da Gama Pinto	11/235.580-8
Rosangela Lopes Pereira	11/128.085-8
Marilene Abreu dos Santos	10/240.863-1

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 668 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; consoante os fatos relatados nos autos do processo nº 08/003.825/2012, e com fundamento nas Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto Nº 4.784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo nº 08/003.825/2012.

Art. 2º- O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento apuratório ora instituído será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 14 do Decreto Nº 4.784, de 12 de novembro de 1984.

Art. 3º - A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

Nome	Matrícula
Lucia Helna Cardoso	10/179.590-5
Vanda Pereira da Silva	10/179.758-8
Sandra Regina de Avila	10/179.045-0

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 669 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; consoante os fatos relatados nos autos do processo nº 08/004.389/2012, e com fundamento nas Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto Nº 4.784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo nº 08/004.389/2012.

Art. 2º- O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento apuratório ora instituído será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 14 do Decreto Nº 4.784, de 12 de novembro de 1984.

Art. 3º - A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

Nome	Matrícula
Alaide Saydy de Mattos	10/097.357-8
Sara da Conceição Alves	10/179.402-3
Amarilda Gomes da Silva	10/178.601-1

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 670 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; consoante os fatos relatados nos autos do processo nº 08/003.938/2012, e com fundamento nas Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto Nº 4.784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo nº 08/003.938/2012.

Art. 2º- O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento apuratório ora instituído será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 14 do Decreto Nº 4.784, de 12 de novembro de 1984.

Art. 3º - A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

Nome	Matrícula
Rita Maria de Castro Maia	10/165.735-2
Lorena Cardoso Braga	10/240.703-9
Rita de Cássia Machado	10/179.157-3

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETARIO CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO “P” Nº 426 DE 23 DE JULHO DE 2012. APOSTILA: Fica retificado o nome da servidora LUCILEA FERREIRA.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 01 de janeiro de 2013, ANA CLAUDIA DE SENNA COSTA, Assistente Social, matrícula 11/240.008-3, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-7, código 031357, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade a partir de 01 de janeiro de 2013, VALERIA GARCIA CARDEZO FERREIRA, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 12/156.315-4, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAL-6, código 035461, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 01 de janeiro de 2013, IVANIA VARGAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11/193.355-5, do Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-6, código 019436, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 01 de janeiro de 2013, PAULO EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 11/203.026-0, do Cargo em Comissão Diretor I, símbolo DAS-9, código 019434, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 01 de janeiro de 2013, LUIZ CARLOS CARDOSO, Profissional de Nível Superior Engenheiro/Arquiteto, matrícula 11/169.072-6, para exercer o Cargo em Comissão Diretor I, símbolo DAS-9, código 019434, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 01 de janeiro de 2013, DENISE MACIAS CARNEIRO DE SOUZA, Profissional de Nível Superior Engenheiro/Arquiteto, matrícula 11/179.621-8, do Cargo em Comissão Diretor I, símbolo DAS-9, código 021149, do Núcleo de Proteção Básica, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 04/12/2012

Processo nº 08/004.524/2012- Autorizo

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 20/12/2012

Processo nº 08/004.479/2012- APROVO o prosseguimento , condiciona- do à inserção dos relatórios de atendimento

Processo nº 08/002.169/2012- APROVO o prosseguimento , condiciona- do à inserção dos relatórios de atendimento

Processo nº 08/004.476/2012- APROVO o prosseguimento , condiciona- do à inserção dos relatórios de atendimento

Processo nº 08/004.478/2012- APROVO o prosseguimento , condiciona- do à inserção dos relatórios de atendimento .

Processo nº 08/001.539/2012- APROVO o prosseguimento , condiciona- do à inserção dos relatórios de atendimento .

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 12/11/2012

Processo nº 08001.320/2008 NAD:245/2012
OBJETO:Locação de Imóvel- 3º Termo Aditivo ao contrato nº87/2008- Apostilamento
PARTES: FMAS e Ana Maria Alves Sarda
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Art.24 Inciso X da Lei nº 8666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 5.090,52 (cinco mil, noventa reais e cinquenta e dois centavos)
ORDENADOR: Goethe dos Santos Maya Vianna
RATIFICADOR: Maria de Fátima Gomes Vieira do Nascimento

*EXPEDIENTE DE 30/11/2012

Processo nº 08/001.320/2008 NAD: 269/2012
OBJETO:Locação do imóvel ref.ao contrato nº 87/2008 - 3º Termo Aditivo
PARTES: FMAS e Ana Maria Alves Sarda
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Art.24 Inciso X da Lei nº 8666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 68.029,88 (sessenta e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)

ORDENADOR: Goethe dos Santos Maya Vianna
RATIFICADOR: Maria de Fátima Gomes Vieira do Nascimento
*Omitido no D.O. Rio de 03/12/2012.

Processo nº 08/002.006/2012 NAD:26/2012
OBJETO: Confecção de 30.000 (trinta mil) folders- Divulgação CMDCA
PARTES: FMDCA e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Art.24 Inciso XVI da Lei nº 8666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais)
ORDENADOR: Goethe dos Santos Maya Vianna
RATIFICADOR: Maria de Fátima Gomes Vieira do Nascimento
*Omitido no D.O. Rio de 03/12/2012

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Anexo à Resolução “P” n.º 584 de 30 de agosto de 2011.
Nome: **HELIO LUIZ DA COSTA FERREIRA**
Cargo: Agente de Administração – Classe Especial
Matrícula: 15/003.411-6
Processo: 08/003.525/2011

APOSTILA: Fixo em R\$ 3.209,52 (três mil duzentos e nove reais e cinqüenta e dois centavos) a partir de 03 de outubro de 2011 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade, conforme discriminação abaixo:

a) Proventos de Aposentado (Lei 1680/1991)	R\$ 712,16
b) Triênio Aposentado 65% artigo 126 Lei 94/79	R\$ 462,90
c) Símbolo de Direito Pessoal LOMRJ D - DAJ-6	R\$ 610,14
d) Complemento SIMAS Risco Lei 3343/2001	R\$ 712,16
f) Gratificação Assistência Social Lei 3343/2001	R\$ 712,16

A presente **APOSTILA** foi lavrada em consonância com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 70/2012.

ANEXO À RESOLUÇÃO “P” N.º 042 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.
Nome: **MARCIA FRANCO DE SÃO TIAGO**
Cargo: Profissional de Nível Superior – Classe Especial
Matrícula: 15/168714-4
Processo: 08/000.101/2012

APOSTILA: Fixo em R\$ 6.085,64 (seis mil e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 26 de janeiro de 2012 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade, conforme discriminação abaixo:

a) Proventos de Aposentado (Lei 1680/1991 e Decreto 13.784/1995)	R\$ 617,01
b) Triênio Aposentado 50% artigo 126 Lei 94/79	R\$ 314,51
c) Vantagem artigo 16 Lei 511/1984	R\$ 2.490,57
d) Complemento SIMAS Risco Lei 3343/2001	R\$ 629,02
e) Gratificação Assistência Social Lei 3343/2001	R\$ 1.383,84
f) Gratificação Equiparação Salário Lei 3343/2001	R\$ 650,69

ANEXO À RESOLUÇÃO “P” N.º 189 DE 03 DE ABRIL DE 2012.
Nome: **MARINA MARIA DOS SANTOS DA SILVA**
Cargo: Agente Comunitário Nível I – Classe Especial
Matrícula: 15/178.834-8
Processo: 08/000.895/2012/2012

APOSTILA: Fixo em R\$ 2.345,54 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos) a partir de 10 de abril de 2012 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade, conforme discriminação abaixo:

a) Proventos de Aposentado (Lei 1680/1991 e Decreto 13.784/1995)	R\$ 584,52
b) Triênio Aposentado 50% artigo 126 Lei 94/79	R\$ 311,00
c) Complemento Salário Lei 2202/1994	R\$ 37,48
d) Complemento SIMAS Risco Lei 3343/2001	R\$ 584,52
e) Gratificação Assistência Social Lei 3343/2001	R\$ 175,36
f) Gratificação Equiparação Salário Lei 3343/2001	R\$ 30,66
g) Encargos de Risco Lei 2202/1994	R\$ 622,00

ANEXO À RESOLUÇÃO “P” N.º 741 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.
Nome: **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**
Cargo: Agente Comunitário Nível II – Classe Especial
Matrícula: 15/179.065-8
Processo: 08/004.579/2012/2011

APOSTILA: Fixo em R\$ 2.606,52 (dois mil seiscentos e seis reais e cinqüenta e dois centavos) a partir de 20 de dezembro de 2011 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade, conforme discriminação abaixo:

a) Proventos de Aposentado (Lei 1680/1991 e Decreto 13.784/1995)	R\$ 645,19
b) Triênio Aposentado 45% artigo 126 Lei 94/79	R\$ 311,58
c) Complemento Salário Lei 2202/1994	R\$ 47,21
d) Complemento SIMAS Risco Lei 3343/2001	R\$ 692,40
e) Gratificação Assistência Social Lei 3343/2001	R\$ 276,96

f) Gratificação Equiparação Salário Lei 3343/2001	R\$ 88,19
g) Encargos de Risco Lei 2202/1994	R\$ 545,00

PORTARIA “P” DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
N.º 001 – Conceder triênio aos servidores abaixo relacionados:
45% (quarenta cinco por cento)
Processo 08/004.579/2011 – **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, matrícula 10/179.065-8, com validade a partir de 13/05/2010.
50% (cinquenta por cento)
Processo : 08/000.101/2012 – **MARCIA FRANCO DE SÃO TIAGO**, matrícula 10/168.714-4, com validade a partir de 23/09/2011.
Processo 08/000.895/2012 – **marina Maria dos santos da silva**, matrícula 10/178.834-8, com validade a partir de 19/11/2011.
65%(sessenta e cinco por cento)
Processo 08/003.525/2011- **HELIO LUIZ DA COSTA FERREIRA**, matrícula 10/003.411-6, com validade a partir de 20/02/2000.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Pierre Alex Domiciano Batista**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4ºandar - Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

COORDENADORIA DE OBRAS PORTARIA “P” N.º 084 DE 27/12/2012

O **COORDENADOR DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 084 – Designar o engenheiro Carlos Alberto Siqueira da Silva, matrícula 11/156.712-2 em substituição ao engenheiro Ildelfonso Castro Junior, matrícula 10/203.931-8, permanecendo a engenheira Marcia Moraes Coutinho, matrícula 11/175.186-6 como fiscais titulares; permanece o engenheiro Ális Galo Mendes, matrícula 11/241.308-6 como fiscal susbtituto, para Pestração de Serviços de Apoio ao Grenciamento e Supervisão das Intervenções Previstas no Programa de Aceleração ao Crescimento – PAC – Complexo da Tijuca, a cargo da empresa Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda. referente ao Contrato N.º 006/2008, processo 16/000.495/2007, com eficácia em 27/12/2012.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: **Hans Fernando Rocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13.12.2012

09/002826/2012 – Tendo em vista o suporte legal contido no art. 87 da Lei 8666/93 e no art. 589 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública – RGCAF e considerando as disposições do Edital Convocatório que instruiu a realização da Pesquisa de Mercado nº 025/2011, destinado a aquisição de medicamento para utilização pelas diversas unidades da SMSDC, objeto do processo 09/002826/2012, imponho à empresa “NATIVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA” a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de doze meses, período durante o qual não poderá participar de licitações ou contratos de qualquer natureza junto a esta Municipalidade, esclarecendo que tais providências justificam-se pelas graves e irregularidades praticadas em face do fornecimento supramencionado, cabendo ressaltar que esta Secretaria disponibilizou à empresa ora penalizada todas as oportunidades para exercicio de seu direito de contraditório e ampla defesa.

EXPEDIENTE DE 28.12.2012

09/006319/2012 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 12.324,35 (doze mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) da IMAGEM NA AÇÃO, referente ao mês JULHO/2012, Convênio nº 040/2012, apresentada no valor de R\$ 12.624,35 (COM RESSALVA no valor de R\$ 300,00, exarado às fls. 96 do p.p.

09/007132/2012 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 50.717,67 (cinquenta mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) do Projeto RAP DA SAÚDE, referente ao mês AGOSTO/2012, Convênio nº 048/2012, apresentada no valor de R\$ 52.826,70, COM RESSALVA no valor de R\$ 2.109,03, exarado às fls. 57 do p.p.

09/008107/2012 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 44.498,16 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) do Projeto RAP DA SAÚDE, referente ao mês SETEMBRO/2012, Convênio nº 048/2012, apresentada no valor de R\$ 45.188,32, COM RESSALVA no valor de R\$ 690,16, exarado às fls. 54 do p.p.

09/008108/2012 - Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 40.803,46 (quarenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos) do Projeto RAP DA SAÚDE, referente ao mês de OUTUBRO/2012, Convênio nº 048/2012, apresentada no valor de R\$ 43.768,02, COM RESSALVA no valor de R\$ 2.966,46, exarado às fls. 93 do p.p.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21.12.2012

09/053165/2012 – Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 03.867.580/0001-07, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 17.156,93 (dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa três centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 2012/647, referente ao processo instrutivo 09/005505/2010, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 28.12.2012

09/053366/2012 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 03.867.580/0001-07, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 17.156,93 (dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa três centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 2012/691, referente ao processo instrutivo 09/005505/2010, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 01 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 359/2012 (S/ SUBPAV/CAP-5.1/CMS-WF), aposentar NEUZA ALVES ELIZIÁRIO, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/008 708-0, nos termos da alínea “a”, inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 28.12.2012

09/004810/2010 – CONCEDO segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24.09.96 e face às informações contidas no processo 09/004810/2010, prorrogação de Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107 da Lei nº 94 de 14.03.1979, à servidora HILANA PAULA CARILLO ARTESE, Cirurgião Dentista, matr. 10/229162-3, por 12 (doze) meses, a partir de 03.12.2012.

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28.12.2012

06/501696/2011 – RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 131.350,27 (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), a favor da empresa “SIMCOPRE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA” CNPJ nº 06.0610.165/0001-50, conforme art. 59 da Lei 8666/93 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), e manifestação da CAP-1.0 fls. 115 a 116 do p.p. relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através dos processos 06/501.696/2011 e 06/501700/2011, referente à manutenção preventiva e corretiva Predial Hospitalar no âmbito da CAP-1.0.

COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 02/01/2013

Processo nº. 09/33/000.358/2012- Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 423/2012, no valor R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), junto a Empresa MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Processo nº 09/33/000.427/2012- Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 00431/2012, no valor R\$ 279,50 (duzentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos), junto a Empresa ALMAC LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

Processo nº 09/33/000.050/2012- Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 0036/2012, no valor R\$ 47.480,86 (quarenta e sete mil,quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) junto a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A.

COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 02/01/2013

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de pagamento dos seguintes processos de prestação de contas da CAP 3.3.
Processo nº 09/33.000510/2012 – CMS Mário Olinto Oliveira. Gestor: Fernanda Helena Bastos de Andrade /Co-gestor: Mauro Ventura Rego
Processo nº 09/33000516/2012 – CMS Alberto Borgerth.
Gestor: Dilma Gladys S. de Medeiros / Co-gestor : Olga Vanceslau de Almeida Baião.

Processo nº 09/33000520/2012 – CMS Clementino Fraga
Gestor: Kátia Alexandre Braga D. dos Santos / Co- gestor: Sandra Regina Trigo Moraes

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.III
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/03/2013**

Processo nº: 09/53/000269/2012 – Of. S/SUBPAV/CAP 5.3/PLFF nº 0209/2012 – POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO
APROVO a comprovação de despesa.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.12.2012**

09/75/000730/2012 – **RATIFICO** a Dispensa de Licitação a favor da empresa MASSAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, com alterações resultantes da Lei 8883/94 e da Lei 9648/98, objeto do processo 09/75/000730/2012, referente a prestação de serviços de maqueiros na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais insumos e cadáveres no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, sendo o valor total de R\$ 161.236,56 (cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Aprovo** Termo de Referência às fls. 107 a 111 do p.p., referente a prestação de maqueiros na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO GESTOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 28/12/2012**

AUTORIZO O CANCELAMENTO TOTAL DAS NAD's, ABAIXO:

NAD Nº 324/2012 - PROC. Nº 09/82/000.058/2012;
NAD Nº 319/2012 – PROC. Nº 09/82/000. 071/2012;
NAD Nº 320/2012 – PROC. Nº 09/82/000. 075/2012;
NAD Nº 322/2012 – PROC. Nº 09/82/000. 075/2012
Omitido do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 02/01/2013

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM ALIMENTOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DEFERIDOS

09/932202/2012	Teresa Cristina Tavares Vasconcelos Rua Rodrigues de Albuquerque, nº 192 Irajá – Rio de Janeiro – RJ Concedido prazo até 06/02/2013.
09/932105/2012	Hortigil Hortifruti S/A Rua das Laranjeiras, nº 211 Loja B/C Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ Concedido prazo até 13/01/2013.
09/932279/2012	LCMF Restaurante e Lanchonete Ltda. Rua Pareto, nº 42 Loja C Tijuca – Rio de Janeiro – RJ Concedido prazo até 22/01/13
09/932042/2012	Pain du Riz Padaria e Confeitaria Ltda Rua Jaime Perdigão, nº 448 – Tauá Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ Concedido prazo até 11/01/2013
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INDEFERIDO	
09/932194/2012	Lanchonete M.M da Família Ltda. Rua Riachuelo, nº 176 Loja C Centro – Rio de Janeiro – RJ

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM ALIMENTOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E/OU CADERNETA SANITÁRIA – DOCUMENTOS CONCEDIDOS

09/927889/2012 -	Pão de Lo Lanches Ltda Rua Joaquim Nabuco, 267 – Suplementar p/ Vieira Souto, 22 – Ipanema Cis B Nº 14565 – CS Série: 1776851 a 1776875
------------------	--

09/001353/2008 -	Vovó Mineira Congelados Ltda Rua Uruguai, 32 – Andaraí Cis B Nº 14554 – CS Série: 1781726 a 1781750
09/928384/2012 -	YP Alimentos Congelados Ltda Rua Matipó, 109 – Jacaré Cis A Nº 18304 – Placa KZD 3113
09/920913/2012 -	Indústria e Comércio de Solventes Tintas e Vernizes Tempo Ltda Trv. Leonor Mascarenhas, 108 – entrada supl. Rua Feliciano Carvalho, s/nº - Ramos Cis B Nº 14633
09/926465/2012 -	Promass 65 Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rua Miguel Ângelo, 451 – Maria das Graças Cis A 18505 – Placa LLK 3948
09/929018/2011 -	Vidanpec Comércio de Alimentos Ltda Largo da Carioca, s/nº - Estação Metro Carioca – Centro Cis A Nº 16632
09/931616/2010 -	Berberry Comércio de Alimentos Ltda Rua Alcindo Guanabara, 24 – SBL 204 – Centro Cis B Nº 14027 – CS Série: 1721626 a 1721650
09/930368/2010 -	Estrela de David Bar e Restaurante Ltda Rua Uruguaiana, 141 – Centro Cis B Nº 14663 – CS Série: 1783176 a 1783200
09/929682/2011 -	Empório Inglês Alimentos Ltda Rua Cap. Salomão, 14 – Loja B – Humaitá Cis B Nº 14630 – CS Série: 1782051 a 1782075
09/927225/2012 -	Sociedade dos Reunidos pelo Bem Estar Social Rua Montreal, s/nº - Rua Elizeu Gouveia, 12 – Santa Cruz Cis B Nº 14592 – CS Série: 1776276 a 1776300
09/926374/2012-	Café e Bar Cantinho dos Servidores Ltda Rua Sacadura Cabral, 195 – Loja – Gamboa Cis B Nº 14666 – CS Série: 1782851 a 1782875
09/929289/2012 -	Silvino Romão Vieira Rua 1º de Maio, 66 – Jacarepaguá Cis A Nº 18480 – Placa KTI 7435
09/929687/2012 -	Serrado Comércio de Vinhos Ltda Rua Babilônia, 49 – Loja D – Tijuca Cis B Nº 14636 – CS Série: 1782326 a 1782350
09/920573/2012 -	Augusto Alves Freires Rua Euclides da Rocha, 13 – Lojas A B C – Copacabana Cis P Nº 732 – CS Série: 1776351 a 1776375
09/922416/2011 -	LRR Comércio de Gelo e Bebidas Ltda Av. dos Democráticos, 1779 – Lojas A B – Higienópolis Cis B Nº 12988 – CS Série: 1687701 a 1687725
09/928209/2011 -	Lanchonete Mania do Pepo Ltda Rua Regente Feijó, 14 – Loja – Centro Cis B Nº 14627 – CS Série: 1782126 a 1782150
09/929198/2012 -	JMN Figueiredo Chocolate Pça Quinze de Novembro, 21 – PXLE 11 – Centro Cis A Nº 18452
09/004564/2008 -	Oshio's Kina Comércio Atacadista de Cana Ltda Rua Oiapoque, s/nº - Lote 1 Pa 26409 – Realengo Cis P Nº 733 – CS Série: 1782376 a 1782400
09/926948/2012 -	Forno Di Serpa Pizzaria Ltda Rua Boiobi, 253 - 253A e Rua Tecelões, 334 – Bangu Cis B Nº 14621 - CS Série: 1783001 a 1783025
09/928096/2012 -	Bandeira 2008 Transportes Ltda Rua Sotero dos Reis, 38 a 40 – Praça da Bandeira Cis A Nº 18446 - KYU 7068
09/926625/2012 -	UP Asset Administração Hoteleira Ltda Rua Ministro Viveiros de Castro. 134 – Copacabana Cis B Nº 14605 - CS Série: 1782401 a 1782425
09/920921/2012 -	Schoppen Rein Pizzaria Lanchonete Bar Ltda Rua Farme de Amoedo, 95 – loja B – Ipanema Cis A Nº 18404 – Placa LRF 3441
09/920920/2012 -	Schoppen Rein Pizzaria Lanchonete Bar Ltda Rua Farme de Amoedo, 95 – loja B – Ipanema Cis A Nº 18451 – Placa LQA 7488
09/920919/2012 -	Schoppen Rein Pizzaria Lanchonete Bar Ltda Rua Farme de Amoedo, 95 – loja B – Ipanema Cis A Nº 18403 – Placa LQA 7490
09/920906/2012 -	Brie de Benfica Comércio de Queijos e Vinhos Ltda Rua Pref. Olimpio de Melo, 1717 - Benfica Cis B Nº 14624 - CS Série: 1782951
09/927815/2012 -	Bomboniere Estrela da Tijuca Ltda Rua Prof. Gabizo, 81 C – Tijuca Cis B Nº 14611 - CS Série: 1776401 a 1776425
09/928133/2012 -	CCX Comércio de Doces e Balas Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126 – Quiosque 50 - Piso 1 – Del Castilho Cis A Nº 18442
09/929232/2012 -	Vida Light Alimentos Ltda Av. das Américas, 7707 – Blc 2 – Loja 101 – Barra da Tijuca Cis B Nº 14618 – CS Série: 1782626 a 1782650

09/928335/2012 -	Madu Chocolate Ltda Praia de Botafogo, 400 – Piso 4 – Q-47 – Botafogo Cis A Nº 18405
09/931601/2011 -	Degustare Lanchonete Ltda Praça Mario Saraiva, 115 – Loja B – Jardim Sulacap Cis B Nº 14607 – CS Série: 1782451 a 1782475
09/928442/2012 -	Megamatte Barra World Café Lanches Ltda Av. Alfredo Balthazar Silveira, 520 – Setor A – 1º Piso – Recreio dos Bandeirantes Cis A Nº 18398
09/929129/2011 -	Lydus Nikkho Farmacêutica Ltda Ent Governador Chagas Freitas, 340 – Moneró Cis B Nº 14634 – CS Série: 1782201 a 1782225
09/920899/2012 -	Walter Monteiro e Mercedes Beta Mercado Rua Buranhém, 213 – Loja – Inhoíba Cis P Nº 727 – CS Série: 1713301 a 1713325
09/928984/2012 -	Anderson Monteiro de Moraes Rua Belatriz, 142 – Campo Grande Cis A Nº 18438 – Placa KPI 2764
09/928983/2012 -	Daniel Monteiro de Moraes Rua Belatriz, 142 – Campo Grande Cis A Nº 18453 – Placa BKO 5860
09/928982/2012 -	Daniel Monteiro de Moraes Rua Belatriz, 142 – Campo Grande Cis A Nº 18456 – Placa LAA 9932
09/931472/2011 -	Lanchonete Lulicamar Ltda Rua Filomena Nunes, 1034 – Olaria Cis B Nº 14606 – CS Série: 1782451 a 1782475
09/930726/2010 -	Cerealista Gerbral Ltda Av. Brasil, 19001 – Pav MN – Box 17 – Irajá Cis B Nº 14580 – CS Série: 1781951 a 1781975
09/929029/2009 -	Maria Fernanda A M Guimarães Cantina e Lanchonete Ltda Av. das Américas, 19400 – Recreio dos Bandeirantes Cis B Nº 14626 – CS Série: 1782101 a 1782125
09/923982/2011 -	Speed Potato Batata Recheada Ltda Rua Itapera, 500 – Loja 358 – Irajá Cis B Nº 14652 – CS Série: 1783501 a 1783525
09/930884/2010 -	Ana Paula Moreira de Oliveira Av. Brigadeiro Trompowski, S/N – Prédio do CCS BLC L – Maré Cis P Nº 736 – CS Série: 1782251 a 1782275
09/926889/2012 -	La Café e Bar Ltda Estrada do Tindiba, 1048 – Loja C – Jacarepaguá Cis B Nº 14615 – CS Série: 1782651 a 1782675
09/924632/2012 -	Hortifruti Sá Ferreira Ltda Rua Sá Ferreira, 44 – Loja D – Copacabana Cis B Nº 14658 – CS Série: 1783376 a 1783400
09/922577/2009 -	M & P Oriente Iguatemi Gourmet Grill Ltda Rua Barão de São Francisco, 236 – Loja 3-432 e 3-433 – 3º Piso – Andaraí Cis B Nº 13757 – CS Série: 1783426 a 1783450
09/929440/2012 -	Marinaldo Dos Santos Av. Vieira Souto, S/N – E/F ao Nº 80 – Ponto 6/29 – Ipanema Cis A Nº 18515
09/920261/2011 -	Silva & Mesquita Restaurante Ltda Av. Salvador de Sá, 224 – Cidade Nova Cis B Nº 14660 – CS Série: 1776526 a 1776550
09/929288/2012 -	Ricardo Fernandes Bezerra Rua Auto Douro, Quadra 33 – Lote 22 – Padre Miguel Cis A Nº 18333 – Placa CSD 2214
09/930974/2011 -	Três Corações Comércio de produtos Agrícolas 44 Ltda Av. Brasil, 19001 – Pav 11 – Box 21 – Irajá Cis B Nº 14668 – CS Série: 1783776 a 1783800
09/920867/2011 -	Rip Serviços Siderúrgicos Ltda Av. João XXIII, 2891 – Santa Cruz Cis B Nº 14529
09/925090/2012 -	Prata Minas Bananas Climatizadas Comércio de Frutas Ltda Rua Vitor Alves, 1592 – Campo Grande Cis B Nº 14585 – CS Série: 1781801 a 1781825
09/925803/2012 -	Alves Comércio Varejista de Bebidas Ltda Av. Olegário Maciel, 231 – Loja B – Barra da Tijuca Cis B Nº 14586 – CS Série: 1776876 a 1776900
09/929242/2012 -	AFC 85 Transportadora Ltda Rua João Rodrigues, 85 – São Francisco Xavier Cis A Nº 18444 – Placa LQK 3134
09/002944/2008 -	Buffet e Restaurante Fran Mourão Ltda Av. Rio Branco, 251 – 3º Andar – Centro Cis B Nº 14677 – CS Série: 1772651 a 1772700
09/929514/2012 -	Café e Sabori Lanchonete Ltda Rua Raimundo Correa, 10 – Pav 1,2,3 – Copacabana Cis B Nº 14644 – CS Série: 1783076 a 1783100

09/928097/2012 -	Gabriela Veras de Souza Rua Dias da Rocha, 09 – Loja B – Copacabana Cis B Nº 14659 – CS Série: 1782751 a 1782775
09/928545/2012 -	Dolce Ciambella Café e Lanches Ltda Rua Santa Clara, 105 – Loja C – Copacabana Cis B Nº 14639 – CS Série: 1783526 a 1783550
09/005282/2008 -	Di Parma Pizzaria Ltda Rua Professor Valadares, 02 – Loja 1 – Grajaú Cis B Nº 13816 – CS Série: 1683851 a 1683875
09/933288/2011 -	ATS Comércio de Carvão e Gelo Ltda Rua Obidos, 28 – Bento Ribeiro Cis B Nº 14650 – CS Série: 1782701 a 1782725
09/930390/2012 -	Chateau Du Fromage Comércio de Alimentos Fi- nos Ltda Rua Eduardo Prado, 11 – São Cristóvão Cis A Nº 18574 – Placa KZM 3489
09/927741/2012 -	Pastelaria Ponto da China Ltda Rua Barcelos Domingos, 76 – Loja A – Campo Grande Cis B Nº 14649 CS Série: 1783276 a 1783300
09/924208/2012 -	Restaurar Distribuidora de Bebidas e Gêneros Alimentícios Ltda Estr. do Campinho, S/nº - Lote 19 Quadra 30 – Cam- po Grande Cis B Nº 14688 CS Série: 1792851 a 1792875
09/930049/2011 -	RM Bar e Restaurante Ltda Pça da República , 93 - Loja A – Centro Cis B Nº 14681 CS Série: 1783851 a 1783875
09/928993/2012 -	Fábio Arruda de Sousa Rua Augusto Leonardo, 155 – casa 02 – Parque An- chieta Cis A Nº 18534 – Placa LPX 5150
09/929659/2012 -	Donanfa Cochi Rua Cosme Velho, 513 – Laranjeiras Cis A Nº 18524
09/927374/2012 -	Real Food Alimentação Ltda Av. de Santa Cruz, 2728 – Lote 15 PA 10038 – Padre Miguel Cis A Nº 18454 – Placa DFO 2500
09/927375/2012 -	Real Food Alimentação Ltda Av. de Santa Cruz, 2728 – Lote 15 PA 10038 – Padre Miguel Cis A Nº 18455 – Placa EFS 4300
09/924561/2010 -	Gate Gourmet Ltda Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Área de Apoio T103 – Galeão Cis A Nº 13443 a 13445 – Placas LIE 2461, LIN 2482 e LJZ 3496
09/926301/2012 -	Rosa Maria Nunes Parreira Rua Cabo Eutropio Freitas, 215 – Senador Câmara Cis A Nº 18530 – Placa KOW 2571
09/929341/2012 -	Vincenzo Leonardo Pagnotta Rua Ministro Viveiros de Castro, 20 A Box 12 – Co- pacabana Cis A Nº 18535 – Placa KZS 3494
09/928231/2012 -	Peixaria Flor do Mar Ltda Av. Prado Junior, 298 – Loja – Copacabana Cis A Nº 18537 – Placa KXK 4505
09/928232/2012 -	Peixaria Leme Ltda Rua Ministro Viveiros de Castro, 20 A Box 12 – Co- pacabana Cis A Nº 18539 – Placa KYS 4827
09/929343/2012 -	Peixaria Leme Ltda Rua Ministro Viveiros de Castro, 20 A Box 12 – Co- pacabana Cis A Nº 18536 – Placa KOX 1262
09/928446/2012 -	Rações Jacarepaguá Ltda Estrada do Monteiro, 368 – Campo Grande Cis A Nº 18486 e 18487
09/932479/2010 -	Panificação Panitally Ltda Av. dos Italianos, 1434 – Coelho Neto Cis B Nº 14635 – CS Série: 1782076 a 1782100
09/925343/2008 -	Artpolpas Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda Estrada do Mendanha, 6282 – C – Campo Grande Cis B Nº 14662
09/928532/2012 -	Centro de Arte e Dança de Campo Grande Ltda Rua Alfredo de Moraes, 136 – Campo Grande Cis B Nº 14603 – CS Série: 1782476 a 1782500
09/922235/2012 -	Boi Bom do Ceasa Açougue e Laticínios Ltda Av. Brasil, 19001 – Pav. N – Lojas 5 e 6 – Irajá Cis B Nº 14654 – CS Série: 1783401 a 173425
09/922686/2012 -	Rio Nature Hostel Trv. Dona Marciana, 31 – Casa 2 fds – Botafogo Cis B Nº 14678 – CS Série: 1783876 a 1783900
09/920985/2012 -	Rei do Côco de Ipanema e Lanchonete Ltda Av. Vieira Souto, S/N – QI 16 E/F ao Nº 718 – Ipanema Cis A Nº 18511

09/922336/2012 -	Mercearia Arpoador Ltda Rua Conde de Bonfim, 1198 – Tijuca Cis B Nº 14704 – CS Série: 1792676 a 1792700
09/930967/2012 -	Aluizio Firmo Rua Leonicio Albuquerque, 14 – Gamboa Cis A Nº 18541
09/923181/2012 -	Serviço Social do Comércio Sesc Administração Regional do Rio de Janeiro Rua Ewbank da Câmara, 90 – Madureira Cis B Nº 14680 – CS Série: 1792901 a 1792925
09/932899/2011 -	Ibere Raiz Forte Ltda Av. Lúcio Costa, S/N – QR 114 A/B – Barra da Tijuca Cis A Nº 18540
09/928743/2012 -	Norte Shopping Point Super Lanches Ltda Av. Dom Helder Câmara, 5474 – Loja 301 – A – Piso S – Cachambi Cis A Nº 18409
09/926351/2012 -	Latmil Comércio de Alimentos Ltda Rua da Batata, 106 – Loja 27 – Penha Circular Cis B Nº 14495 – CS Série: 1681276 a 1681300
09/929141/2012 -	Laticínios Fior di Latte Ltda Rua da Batata, 104 – Box 22 – Penha Circular Cis A Nº 18526 – Placa LLL 5218
09/924178/2012 -	J Mar Hortifruti e Comércio de Produtos Alimen- tícios Ltda Rua da Batata, 102 – Box 12 – Penha Circular Cis B Nº 14487 – CS Série: 1738001 a 1738025
09/932395/2011 -	Lojas Americanas S/A Rua Uranos, 1033 – 1035 – Ramos Cis B Nº 14632 – CS Série: 1782226 a 1782250
09/925774/2011 -	Centro Educacional Espaço Integrado Rua Professor Ferreira da Rosa, 150 – Barra da Ti- juca Cis B Nº 14106 – CS Série: 1720276 a 1720300
09/93033/2012 -	Aero Gourmet Restaurante Ltda Av. General Justo, 171 – Loja – Centro Cis B Nº 14672 – CS Série: 1782001 a 1782025
09/921434/2012 -	Verri Castelo Alimentação Ltda Rua do Mercado, 34 – Loja A – Centro Cis B Nº 14608 – CS Série: 1782526 a 1782550
09/921963/2012 -	Dolce Fermatta Comércio de Alimentos Ltda Av. Paris, 60 a 72 – Bonsucesso Cis A Nº 18399
09/928401/2012 -	Verdano Fresh Comércio de Alimentos Ltda Av. das Américas, 4666 – Loja 106 – Parte 11 – Bar- ra da Tijuca Cis B Nº 14617 – CS Série: 1782601 a 1782625
09/923426/2012 -	Rip Serviços Siderúrgicos Ltda Av. João XXIII, 2891 – Santa Cruz Cis A Nº 18387 – Placa FBA 8452
09/920524/2012 -	Artex Comércio de Pizzas e Lanches Artesanais Ltda Rua Vicente de Souza, 39 – Loja C – Botafogo Cis B Nº 14081 – CS Série: 1754476 a 1754500
09/927068/2011 -	Raphael Cabral Guedes Ltda Av Lauro Sodré, 445 – Parte D 93 – D 94 – Botafogo Cis B Nº 14145 – CS Série: 1741876 a 1741900
09/930067/2012 -	Lilian Gomes Zottolo Rua Pinheiro Guimarães, 97 – Casa 01 – Botafogo Cis A Nº 18518 – Placa LBR 5575
09/930561/2011 -	Mega Marcas Comércio varejista Atacadista e Distribuidor de Alimentos e bebidas Ltda Rua Capitão Félix, 110 – Pav 02 – Loja 06 – Rua 07 – BJI – Benfica Cis B Nº 14625 – CS Série: 1782176 a 1782200
09/921293/2012 -	Robson Chaves de Mendonça Travessa do Mosqueira, 21 – Loja B – Centro Cis B Nº 14629 – CS Série: 1782151 a 1782175
09/925413/2012 -	Espaço Ideal Educação Empresarial e Eventos Ltda Rua Santa Luzia, 760 – Pav 2 e 3 – Centro Cis B Nº 14609 – CS Série: 1776451 a 1776475
09/929435/2012 -	Sebastião Rodrigues de Sousa Rua Doze de Outubro, 01 – Casa – Vidigal Cis A Nº 18514
09/926242/2011 -	Josivaldo Santos Silvestre Rua Guatambo, 153 – Casa 05 – Marechal Hermes Cis A Nº 18525 – Placa KOD 9902
09/928636/2011 -	Calx Mercado Ltda Av. Isabel Domingues, 17 – Gardênia Azul Cis B Nº 14100 – CS Série: 1720426 a 1720450
09/014688/2006 -	Julio Simões Transportes e Serviços Ltda Av. Brasil, 8191 – Ramos Cis B Nº 14628
09/922966/2011 -	Trevo X Comércio de produtos Agrícolas 11 Ltda Av. Brasil, 19001 – Pav 44 – Box 5 – Irajá Cis B Nº 14582 – CS Série: 1776926 a 1776950

09/921774/2012 -	Ronaldo João Ribeiro Coelho Rua dos Banguenses, 592 – aptº 101 – Bangu Cis A Nº 18412 – Placa HNW 3394
09/929131/2012 -	José Umbelino Menino Filho Travessa Piraquara, 10 – Rua E – Realengo Cis A Nº 18411 – Placa KQN 5403
09/928073/2012 -	Triway Comércio Participações e Empreendi- mentos Ltda Av. das Américas, 5000 – Loja 104 – Barra da Tijuca Cis A Nº 18437 – Placa KYU 3075
09/925983/2011 -	GJV Creche e Escola Infantil Ltda Rua Luiz Beltrão, 253 – Vila Valqueire Cis B Nº 14595 – CS Série: 1776226 a 1776250
09/927799/2012 -	Roberto Neumann Mendonça Estrada Dos Palmares, 150 – Paciência Cis A Nº 18417 - Placa KNM 5901
09/920740/2012 -	Casa das Tortas Ltda Av. Armando Lombardi, 350 – Loja 302 – Barra da Tijuca Cis B Nº 14620 – CS Série: 1782576 a 1782600
09/928344/2012 -	Supermercado e padaria Palácio do Catete Ltda Rua do Catete, 110 – 112 – Catete Cis A Nº 18479 – Placa LSL 0508
09/927334/2012 -	Trans Esa Serviços de Transportes Ltda Rua João Torquato, 27 – Bonsucesso Cis A Nº 18457 e 18458 – Placas KQJ 8933 e KQJ 8934
09/929313/2012 -	Pepsico do Brasil Ltda Rodovia Presidente Dutra, 2251 – Galpão 02 – Ar- mazém 4 e 5 – Vigário geral Cis A Nº 18556 e 18557 – Placas DRI 1397 e DGA 1657
09/926305/2012 -	Pepsico do Brasil Ltda Rodovia Presidente Dutra, 2251 – Galpão 02 – Ar- mazém 4 e 5 – Vigário geral Cis A Nº 18549 a 18553 – Placas DDG 0282 – DFM 5669 – ENM 6605 – DFM 5665 e DED 8291
09/929306/2012 -	N Gaeta Produtos Naturais Rua Barata Ribeiro, 589 – Loja A – Copacabana Cis B Nº 14693 – CS Série: 1792701 a 1792725
09/928074/2012 -	Hotel Ibéria Ltda Rua Frei Caneca, 115 – 2º e 3º And – Centro Cis B Nº 14541 – CS Série: 1713426 a 1713450
09/929340/2012 -	Eugênio Patrick Garritano Av. Prado Junior, 308 – Copacabana Cis A Nº 18517 – Placa KXZ 0987
09/929344/2012 -	Peixaria Copa Fish Ltda Av. Prado Junior, 308 – Loja A – Copacabana Cis A Nº 18415 – Placa AOE 4265
09/929723/2012 -	COM7 Comercial Ltda Av. Ayrton Senna, 3000 – QS 2129 – 2º Piso – Barra da Tijuca Cis A Nº 18485
09/928301/2012 -	Bandeira 2008 Transportes Ltda Rua Sotero dos Reis, 38 a 40 – Praça da Bandeira Cis A Nº 18449 – Placa KOW 7776
09/927160/2012 -	Transportadora Turística Fadel Itupeva Ltda Rua Macedo Costa, 45 – Inhaúma Cis A Nº 18506 – Placa MEU 1265
09/931689/2011 -	Paulo S Mini Market Food Ltda Rua Lins de Vasconcelos, 298 – Loja C – Lins de Vasconcelos Cis B Nº 14653 – CS Série: 1783451 a 1783475
09/929212/2012 -	AGX Suplementos Alimentares Ltda Av. das Américas, 500 – Blc. 4 Loja 139 – Barra da Tijuca Cis B Nº 14699 – CS Série: 1783576 a 1783600
09/929110/2012 -	Ubiratan Santos Rua Guauba, 378 – Irajá Cis A Nº 18603 – Placa MXX 2226
09/923786/2011 -	Ana Paula Neves Ribeiro Papa Rua Uruguai, 28 – casa – Andaraí Cis B Nº 14685 – CS Série: 1784026 a 1784050
09/930774/2011 -	Creche Escola Arte Infantil Ltda Rua Pedro Teles, 427 – 437 – Praça Seca Cis B Nº 14453 – CS Série: 1728251 a 1728275
09/922862/2009 -	Rucos Bar e Lanchonete Ltda Estr. do Engenho D'Água, 1484 – Loja B – Anil Cis B Nº 14642 – CS Série: 1782726 a 1782750
09/932563/2010 -	Nolot & Pint Restaurante e Bar Ltda Av. Mal. Henrique Lott, 120 – Barra da Tijuca Cis B Nº 14613 – CS Série: 1776501 a 1776525
09/929176/2012 -	Patureba Comércio de Alimentos Ltda Rua da Quitanda, 30 – Loja B – Centro Cis B Nº 14665 – CS Série: 1782926 a 1782950
09/933299/2011 -	Motel Oklahoma Ltda Av. Brasil, 41821 – Campo Grande Cis B Nº 14703 – CS Série: 1792926 a 1792950

09/920448/2011 -	Quiosque Bem Família Bar e Lanchonete Ltda Av. Lúcio Costa, s/nº - e/f ao Posto BR Forest – Pos- to 07 – Barra da Tijuca Cis A Nº 18484
09/929570/2012 -	Quiosque Luciana Bar e Lanchonete Ltda Av. Delfim Moreira, s/nº - QLB 04 – Leblon Cis A Nº 18548
09/933089/2011 -	Bar e Lanchonete do Barbudo Ltda Estr. Cancela Preta, s/nº - Lote 14 - Quadra B – Pa- dre Miguel Cis B Nº 14752 – CS Série: 1783976 a 1784000
09/928184/2012 -	José Miguel de Souza Av. Vieira Souto, s/nº - entre o nº 280 e 284 – Ponto 6/66 – Ipanema Cis A Nº 18512
09/929199/2012 -	Pasta Lanches Ltda Prc. Procópio Ferreira, s/nº - Plataforma do Term. Rod. Procópio Ferreira Boxes 1 a 5 – Centro Cis A Nº 18547
09/920607/2011 -	Padaria Quero Pão da Taquara Ltda Rua Bacairis, 555 – Loja A – Taquara Cis B Nº 14697 – CS Série: 1783626 a 1783650
09/922246/2012 -	Padaria e Confeitaria Aurélio Ltda Estr. Iaraquã, 615 – Loja A – Campo Grande Cis B Nº 14687 – CS Série: 1792751 a 1792775
09/927169/2012 -	Transportadora Turística Fadel Itupeva Ltda Rua Macedo Costa, 45 – Inhaúma Cis A Nº 18619 a 18625 – Placas EZL 7967, MEU 1255, MEU 1262, EZL 7963, MEU 1274, EZL 7989 e MEU 1261
09/927174/2012 -	Transportadora Turística Fadel Itupeva Ltda Rua Macedo Costa, 45 – Inhaúma Cis A Nº 18507 – Placa MEU 1258
09/929477/2012 -	Super Mercado Zona Sul S/A Estr. da Gávea, 870 – São Conrado Cis B Nº 14646 – CS Série: 1783201 a 1783250
09/927988/2012 -	Lanchonete e Esfirraria Paul de Bangu Ltda Estr. Cancela Preta, 554 – Aptº 101 – Bangu Cis P Nº 729 – CS Série: 1777026 a 1777050
09/926225/2012 -	Irmãos Nascimento Bar e Restaurante Ltda Rua Maria José, 490 – Madureira Cis P Nº 746 – CS Série: 1789626 a 1789650
09/927688/2012 -	Winner Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Rua Major Suckow, 15 – Rocha Cis A Nº 18546 – Placa LSL 2763
09/929688/2011 -	Rancho Inn Comércio de Alimentos Rua do Rosário, 74 – Pav. 02 e 03 loja, loja 03 – Centro Cis B Nº 14692 – CS Série: 1792801 a 1792825
09/930108/2012 -	Evaldo Bastos dos Reis Rua Teodoro da Silva, 586 / 101 – Vila Isabel Cis A Nº 18586
09/927752/2012 -	Jora Café e Bar Ltda Rua das Laranjeiras, 335 – Loja e Loja A – Laran- jeiras Cis B Nº 14719 – CS Série: 1789901 a 1789925
09/920108/2012 -	Starbucks Brasil Comércio de Cafés Ltda Rua Gonçalves Dias, 51 – Loja A – Centro Cis B Nº 14679 – CS Série: 1792976 a 1793000
09/927503/2010 -	Bilu Tetéia 2009 Lanchonete Comércio de Sucos Ltda Av. das Américas, 4666 – Loja 106 p/ 09 – Barra da Tijuca Cis B Nº 14722 – CS Série: 1789976 a 1790000
09/921327/2012 -	BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A Av. das Américas, 19019 – Loja 205 A – Recreio dos Bandeirantes Cis B Nº 14720 – CS Série: 1789926 a 1789950
09/930035/2011	Centro de Estudos Psicopedagogicos Tocando em Você Ltda Rua Gal. Roca, 362 – Tijuca Cis B Nº 14686 – CS Série: 1784001 a 1784025
09/931686/2009 -	Clube dos Empregados da Petrobrás Av. Prof. Dulcídio Cardoso, 13031 – Barra da Tijuca Cis B Nº 14702 – CS Série: 1792726 a 1792750
09/927216/2012 -	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua da Soja, 110 A, 112, 112 A, 114, 114 A, 116, 116 A, 118, 120, 122, 122 A, 124, e 124 A – Penha Circular Cis A Nº 18509 – Placa LSH 2834
09/928207/2012 -	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua da Soja, 110 A, 112, 112 A, 114, 114 A, 116, 116 A, 118, 120, 122, 122 A, 124, e 124 A – Penha Circular Cis B Nº 14656 – CS Série: 1783301 a 1783325

09/922141/2012 -	Mercado Bazar Guimarães Ltda Av. Bacaxa, 2 com entrada supl. Rua Jurupiranga, 40 – Cosmos Cis A Nº 18196 – Placa KJV 4136
09/924603/2012 -	Banca de Revistas Rompa Ltda Prc Cristiano Otón, s/nº - Interior da Estação Metro- viária Central do Brasil – Centro Cis A Nº 18413
09/927725/2012 -	CRBS S/A Rua São Cristóvão, 1221 – Blc 01 02 e 03 – São Cristóvão Cis B Nº 14753 - CS Série: 1789676 a 1789700
09/923654/2012 -	LF Lima Comércio de Alimentos Rua João Barcellos Martins, 8 – Bangu Cis P Nº 739 – CS Série: 1783826 a 1783850
09/929190/2012 -	Zasaflor Alimentos Ltda Rua Dom Gerardo, 68 - Centro Cis B Nº 14695 – CS Série: 1783676 a 1783700
09/928218/2012 -	Comércio de Sorvetes Angelos Ltda Av. Ayrton Senna, 4701 – Loja 117 – Jacarepaguá Cis B Nº 14743 – CS Série: 1789701 a 1789725
09/926013/2011 -	Mercearia Baratão de Realengo Ltda Rua Tecobe, 254 – 254 B C E – Realengo Cis P Nº 728 – CS Série: 1776951 a 1776975
09/922650/2009 -	Tenytin Comércio de Concentrados e Refrescos Ltda Rua Gal. José Faustino, 78 – Padre Miguel Cis B Nº 14640
09/920889/2012 -	Nhac 01 Comércio de Alimentos Ltda Rua Gal. Polidoro, 58 QSQ – Botafogo Cis A Nº 18523
09/924623/2012 -	Boa Praça Importadora e Exportadora Ltda Rua da Soja, 90, 90 A, 92, 92 A – Penha Circular Cis A Nº 18532 e 18533 – Placas MSX 7811 e ODH 3517
09/929003/2009 -	Casa de Festa Brinca Comigo Ltda Rua das Camélias, 514 – Vila Valqueire Cis B Nº 14241 – CS Série: 1775051 a 1775075
09/928533/2012 -	Cerealista Atlântico Sul Ltda Av Brasil, 19001 – Pav. 13 Box 25 – Irajá Cis B Nº 14655 – CS Série: 1783351 a 1783375
09/928757/2012 -	Super Rede Catiri Mini Mercado Ltda Rua Rio Mar, s/nº - LT 7 QD 6 PAL 21551 – Bangu Cis P Nº 743 – CS Série: 1790001 a 1790025
09/932346/2011 -	Trestou Comércio Varejista de Gêneros Alimen- tícios Ltda Pça Cristiano Otoni, s/nº - Interior da Estação Ferro- viária D. Pedro II – Plataforma 12 – Centro Cis A 18638
09/927539/2012 -	Comissária Aérea Rio de Janeiro Ltda Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Aeroporto Internacional Área de Apoio – Ilha do Governador Cis A Nº 18575 a 18584 – Placas LAL 3861, LJW 8624, LQJ 3570, LFL 6993, JEC 5385, LQE 1360, LQF 2224, LRD 1381, LNN 2924 e KYJ 0544.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Sérgio Sá Leitão
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 219, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que
lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta
no processo nº 12/001.241/2012,

RESOLVE:

Designar os servidores, ANDRÉA RIZZOTTO FALCÃO, Gerente I, ma-
trícula 60/260915-4, HELOISA HELENA QUEIROZ, Gerente II, matrí-
cula 11/109.811-0, LUCIANA MOTA GASPAR DE OLIVEIRA, Gerente
II, matrícula 75/271.220-6 e SÔNIA CANDIDA GENTILE, Coordenador
I, matrícula 11/244.142-6, como responsáveis pelo acompanhamento,
fiscalização e atestação de notas fiscais do Contrato nº 12.454/2012, ce-
lebrado entre a PCRJ/SMC e a empresa IMAGINE ARTE CULTURA E
PAZ LTDA, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.
* Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio nº 179, de
10/12/2012, pág. 43.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26/12/2012

Processo nº 12/001.510/2008 – Autorizo a celebração de Termo Aditi-
vo para prorrogação do Contrato nº 107/2008, referente à prestação de
serviços especializados na administração de sistema de fornecimento de
cartão refeição/alimentação, do tipo magnético, celebrado com a empre-
sa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ

nº 69.034.668/001-56, por 6 (seis) meses, a contar de 01/01/2013, com
fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

* Omitido no D.O.Rio de 27/12/2012

EXPEDIENTE DE 28/12/2012

Processo 12/002.400/2012 – Aprovo a prestação de contas da se-
gunda parcela apresentada pela Associação dos Artistas Visuais de
Santa Teresa, CNPJ nº 06.170.543/0001-33, referente ao Projeto Arte
de Portas Abertas – 22ª Edição, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e
cinco mil reais).

Processo 12002.590/2012 – Aprovo a prestação de contas da segunda
parcela apresentada pela Polyphonia Produções Artísticas Ltda, CNPJ
nº 09.514.197/0001-51, referente ao Projeto Tatiana Leskova, Uma Bai-
larina Solta no Mundo, no valor de R\$ 57.807,64 (cinquenta e sete mil,
oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2013

Processo 12/001.902/2007 – Renilda Silveira Antonioli, matrícula 11/090.958-0
Defiro o pedido de gratificação por substituição, de acordo com os
Artigos 33 e 34 da Lei nº 94/79, e autorizo o pagamento na forma
proposta.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

12/500.301/2012 – ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE.

Aprovo a prestação de contas da 1ª parcela relativa ao evento “**10º
Show Búzios**”, apresentada pelo Centro de Cultura, Informação e
Meio Ambiente - CNPJ/MF nº 00.468.786/0001-76, no valor de R\$
50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme informações prestadas às
fl. 34/36.

12/500.393/2012 – Ato do Diretor-Presidente.

Aprovo a prestação de contas da 1ª parcela relativa ao projeto “**Boniti-
nha, mas ordinária**”, apresentada pela Diller & Associados Ltda - CNPJ/
MF nº 00.291.470/0001-51, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil
reais), conforme informações prestadas às fl. .

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
**O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Ja-
neiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **PORTARIA PLANETÁRIO/PRE Nº 66 DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2011**, designando como responsáveis pelo acom-
panhamento da execução do Primeiro Termo Aditivo nº 015/2012 ao
Contrato firmado com a **EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E
SERVIÇOS LTDA** (Processo 12/600.309/2011), os servidores abaixo
relacionados:

CARMEN LUCIA DUTRA SILVA COELHO, matrícula n.º 70/705.000-8;
MARLUCE CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º60/705.023-0;
LILIAN ELISABETE VALDOSKI, matrícula nº13/104.469-2;
JOSÉ MAURO CARRILHO GUIMARÃES, matrícula nº13/125.022-4;
CRISTINA MARIA COELHO TOSSATO, matrícula nº60/705.029-7;

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º, caberá a atestação dos
documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados
para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia
imediate a competência designada nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Maria Madalena Saint Martin de Astacio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

COORDENADORIA GERAL DAS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 26/12/2012

02/296212/2004 - JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA BESSA

Cumpra as Exigências

1 - Deverá o P.R.P.A. comparecer para esclarecimentos, pois o projeto aprovado não confere com o local.

02/05/000534/2011 - JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1 - Deverá instalar guarda-corpo na varanda do 2º pavimento;
2 - Deverá substituir o projeto aprovado, modificando de unifamiliar para bifamiliar.

02/05/000662/2011 - IMB Engenharia e Consultoria

Cumpra as Exigências

1 - O P.R.P.A. deverá comparecer para esclarecimentos;
2 - Concluir a obra.

02/05/000699/2012 - JOÃO TIAGO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1 – Apresentar 2 jogos de cópias do projeto;
2 – Apor a assinatura, no jogo de cópia apresentado, do PREO;
3 - Esclarecer a tipologia da edificação (definir a armazenagem), para que os parâmetros relativos a vagas, ventilação, sanitários, etc. sejam analisados;
4 – Apresentar, na planta de situação, uma das dimensão (35,10m) e a área do lote (421,00m²), segundo PAL 16 021;
5 – Corrigir as larguras das vagas (2,50m);
6 – Apresentar, no projeto, o local destinado ao lixo;
7 - Comparecer para esclarecimentos.

02/201337/2012 - ANA PAULA MARTINS PINTO

Cumpra as Exigências

1 – Apresentar declaração sobre a não existência de edificação a ser demolida no local, segundo Decreto 21 421/2002, artigo 1º, § 1;
2 – Indicar, na planta de situação, a área permeável;
3 – Apresentar, na planta de situação, a largura do logradouro (7.00m), segundo PAL 38 679;
4 – Corrigir, no quadro de área, a ATC, pois não se considera o terraço descoberto;
5 – Ressaltar cotas, na planta baixa, do 2º pavimento;
6 – Apresentar os níveis nas plantas;
7 – Comparecer para esclarecimentos.

02/201420/2012 - ALFREDO MARTINS NETO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2213/2012

02/201421/2012 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2214/2012

02/201422/2012 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2215/2012

02/201423/2012 - RAIMUNDO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2216/2012

EXPEDIENTE DE 27/12/2012

02/200324/2012 - HELIO GUIMARAES PELLEGRINO

Cumpra as Exigências

Uma vez que as exigencias de 17/05/2012 foram atendidas.

Publique-se:

1- Compatibilizar a planta apresentada com o projeto visado pela GEO RIO.
2 - Apresentar ART para a licença.

EXPEDIENTE DE 28/12/2012

02/296049/2009 - VALDENIR DA SILVA NUNES

Cumpra as Exigências

Apresente projeto de acordo com local e apresente novo PREO.

02/201164/2012 - GENECIR RICARDO PEREIRA DA SILVA

Passe-se Alvará

02/265317/2007 - JOSÉ MARIA DA SILVA FREIRE

Pode habitar

COORDENADORIA GERAL DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/12/2012

02/311012/2010 - PAULO CESAR DE AZEVEDO RITTO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 96.475,23 (noventa e seis mil quatrocentos e setenta e

cinco reais e vinte e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6350, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/311341/2010 - DANIEL FLORES FERNANDES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 66.563,64 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6360, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 26/12/2012

02/295266/2010 - LUCINEA EUGENIA DA SILVA COSTA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 2.559,49 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6162, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/305313/2010 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 8.695,27 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6335, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/305853/2007 - AERTON MELO DE JESUS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.557,81 (setenta e tres mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 468, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 27/12/2012

02/41/001595/2011 - ALEXANDRE GOUVEIA ROCHA

Compareça para Ciência e esclarecimentos do despacho de 19/09/2012 exarado pela CGPU.

02/311132/2009 - Rogerio Chor

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.355.540,77 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6366, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 28/12/2012

02/270071/2011 - MARCO ANTONIO SOUZA ALHO

Compareça para Ciência e esclarecimentos.

02/370480/2004 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.646,28 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6346, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/41/000679/2012 - DOMINGOS DE SOUSA CARNEIRO

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 201.288,82 (duzentos e um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5814, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 02/01/2013

02/276172/2010 - IGREJA BATISTA ITACURUÇA

Cumpra as Exigências

Anexar 3 cópias para aprovação

02/280292/2010 - JOÃO RICARDO RODRIGUES CORDEIRO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 22.800,56 (vinte e dois mil oitocentos reais e cinquenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5725, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/311757/2010 - GLORIA MARIA FERNANDES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 76.749,88 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6359, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/000940/2010 - FERNANDO REZENDE PEREIRA DOS SANTOS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 14.052,87 (quatorze mil cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6351, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/305753/2010 - RICARDO FALCÃO DA MOTTA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 30.382,97 (trinta mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6363, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/370647/2010 - REGINA MARIA DE A. HERANI

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 34.006,06 (trinta e quatro mil seis reais e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6059, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/290993/2005 - GISELE MARIA VECCHI OLIVEIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 113.785,33 (cento e treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6310, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/336621/1993 - GAUDÊNCIO GOMES DA SILVA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 16.232,35 (dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6318, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/002366/1996 - VILLAGE RECREIO S/A

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 27.506,99 (vinte e sete mil quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6342, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/290351/2007 - HELIO SILVA CASTRO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 10.986,44 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6368, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/375208/2010 - ALEXANDRE DE ALMEIDA

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 262.078,15 (duzentos e sessenta e dois mil setenta e oito reais e quinze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 6379, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009. Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/ RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 27/12/2012

02/11/000572/2011 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências

Apresente foto do imóvel a ser demolido e certidão enfiteutica sem dívida

02/270233/2012 - MARCEL DEVEZA

Cumpra as Exigências

Apresente projeto em condições de exame

02/270230/2012 - CMNPAR TWENTY-SEVEN PARTICIPAÇÕES S.A.

Cumpra as Exigências

1- Na situação: corrigir volume/altura permitidos de acordo com o Dec. 7982/88 e o projetado considerando o corte apresentado; apresentar demonstrativo de área do terreno e do pavimento tipo; indicar medidas de local e escritura;
2- Em todos os pavimentos cotar terreno, recuo, pavimento e cotas internas (rampas, escadas, elevadores, hall, circulações etc) observando o atendimento ao item 2,3,5,2 do Dec. 10426/91 quanto a dimensão mínima do hall de elevadores;
3- Indicar peças nos sanitários observando o Dec 5296/2004; indicar cisterna no nos cortes; apresentar planta da fachada;
4- Atender ao art 4º da Lei Complementar 94/2009 5% dos quartos adaptados para deficientes;
5- Retirar varandas em balanço sobre área coletiva e recuo não previstas no art 114 do Dec. 322/76; retirar numeração dos quartos; denominar cobertura de 12º pavimento;
6- Apresentar termo de obrigações de acordo com art 11 da Lei Complementar 108/10;
7- Apresentar liberação e projeto visado pela CET-RIO e GEO-RIO;
8- Apresentar LMP da SMAC e projeto visado;
9- Apresentar DPA/DPE da CEDAE;
10- Apresentar licença de demolição;

OBS: Deverá ser ouvido o INEPAC

02/002605/2011 - U/CGPE
Passe-se Alvará

02/000572/2012 - LLOYD HILDEVERT BETEILLE SOBRINHO
Passe-se Alvará

02/370729/2010 - MARCIO PASCUAL
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/12/2012

02/270018/2012 - BAVETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Compareça para Ciência da retificação de restrição da licença

02/270141/2012 - CBR 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências

- 1- Figurar e cotar os logradouros de acordo com o PAA 12.385 indicá-lo junto à testadas e compatibilizar o projeto;
- 2- Figurar e cotar integralmente todos os recuos/investiduras se houver, lote de origem e remanescente;
- 3- Corrigir quadro de áreas:
 - a) Compatibilizar ATE dos térreos e comprovar atendimento apresentando demonstrativos de ATE e ATC;
 - b) Computar todo o pavimento de terraço na ATE como outorga onerosa da LC 104/09 considerando que encontra-se acima da altura máxima permitida de pagamento de contrapartida;
- 4- Atender à LC 104/09:
 - a) anexo VIII:Projetar calçada ao redor de toda extensão da via interna;
 - b) inciso II do art. 65: projetar pavimento imediatamente superior ao subsolo a não mais do que 1,50m de qualquer ponto do lote;
- 5- Atender ao Dec. 10.426/91:
 - a) 2.1.2.1 – atender o afastamento entre blocos ou afastamento da cobertura;
 - b) 2.3.1.2 – atender largura mínima da circulação dos pavimentos tipo;
 - c) 2.2.3 - identificar o uso de todos os compartimentos do subsolo (áreas técnicas e PTR) como depósito ou casa de máquinas ou projetar ventilação adequada;
 - d) 2.2.3.5 - ventilar todos os sanitários;
 - e) 2.3.1.3 - Atender à altura mínima da circulação no térreo do bloco 7 sob a escada;
- 6- Atender à LC 65/03 projetando sanitários completos para a quantidade de alojamentos exigida;
- 7- Atender à área mínima do quarto do zelador de acordo com a Lei 1218/88;
- 8- Projetar acessibilidade a todos os espaços comuns de acordo com o Dec. 22.705/04;
- 9- Projetar e cotar rebaixo de meio-fio de acordo com o Dec. 24384/04;
- 10- Completar/compatibilizar o projeto:
 - a) Identificar somatório das áreas primitivas;
 - b) Corrigir erro de impressão da prancha 14;
 - c) Cotar afastamento frontal da guarita;
- 5- Documentação:
 - a) LMP e planta de situação visada pela SMAC;
 - b) Documentos fornecidos pela Rio águas: Projeto visado com LMP (e compatibilizar o projeto), projeto de drenagem em atendimento ao art. 22 do LC 104/09; declaração de nível de implantação dos logradouros; dispensa de reservatório de retardo conforme nota 12 da planta de situação;
 - c) Laudo e projeto visado pela GEO-RIO em atendimento ao art. 22 da LC 104/09;
 - d) Laudo e projeto visado pela CET RIO;
 - e) Termo de compromisso de urbanização do logradouro;
 - f) Comprovação de doação de lote de equipamento público;
 - g) DPA e DPE da CEDAE;
 - h) ART/RRT do PRPA/PREO, carteira do CREA, assinatura e carimbo nas plantas;

02/05/000834/2012 - OHF ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar cotas em metro, com duas casas decimais.
2. Corrigir área útil das unidades (final 2, 3, 7 e 8).
3. Esclarecer cálculo da ATE; computar PUC na ATE(exceto o que exclui o art. 36 da LC 104/09), de acordo com o art. 119 do RZ, dec. 322/76; atender ATE.
4. Atender à ventilação do estacionamento de acordo com o item 2.3.8 D do dec. 10.426/91.
5. Corrigir cálculo do depósito temporário de lixo de acordo com as normas da COMLURB (incluir área do estacionamento e da recreação X 0,1).
6. Atender à recreação exigida de acordo com o item 2.3.7 A do dec. 10.426/91.
7. Corrigir numeração das unidades na planta do pavimento tipo.
8. Projetar WC adaptado a PNE no PUC de acordo com a NBR 9050.
9. Projetar acessibilidade e escada para a piscina de acordo com a NBR 9050.
10. Apresentar demonstrativo da área fechada do PUC, observando o atendimento ao disposto no item 2.3.6.2 A do dec. 10.426/91.
11. Cotar plantas de cobertura e de telhado.
12. Apresentar a seguinte documentação:
 - a) Declaração de acordo com o art. 6º da res. SMU/SMAC nº 05/98 (bota fora);
 - b) DPA da CEDAE;
 - c) DPE da Rio Águas;
 - d) ART/RRT do PRPA;
 - e) ART/RRT do PREO.

EXPEDIENTE DE 02/01/2013

02/270093/2008 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Compareça para Esclarecimentos

02/002967/2010 - RAFAEL DE LIMA ARAUJO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:

- 1) Esclarecer se as edificações figuradas na planta de situação apresentada, não figuradas no projeto aprovado em 01/03/2011, são existentes;
- 2) Indicar no Quadro de Áreas, na planta de situação, a área acrescida e a área resultante, em relação ao projeto aprovado em 01/03/2011;
- 3) Assinar todas as declarações na planta de situação;
- 4) Apresentar até a licença Parecer Técnico e plantas visadas pela CET-RIO, e LMI e planta de situação visada pela SMAC;

02/306560/2010 - FRANCISCO FERRAZ MAGALHÃES

Cumpra as Exigências

- 1- Na situação: esclarecer níveis indicados na planta do Metro e nesta; corrigir área do lote de acordo com PAL 47984;
- 2- No subsolo: indicar afastamento frontal, projeção do térreo e cortes parciais; compatibilizar nível do patamar da rampa para deficientes indicado no corte com planta do térreo e declividade da rampa de acesso ao térreo com planta deste último;
- cotar PV de ventilação e corrigir indicação ventilação projetada; apresentar demonstrativo da área do estacionamento;
- 3-No térreo: compatibilizar com subsolo; atender ao item 2.3.4.2-c do Dec. 10426/91 quanto ao afastamento mínimo da rampa em relação ao afastamento frontal; corrigir ventilação projetada e apresentar demonstrativo da área de estacionamento;
- 4-No PUC; esclarecer fechamento sob varanda observando item 2.3.6.2 do Dec.10426/91; esclarecer rampa e desnível projetado no acesso à piscina observando NBR 9050 quanto à acessibilidade;
- 5- No tipo: esclarecer parede no patamar da escada;
- 6- Nos cortes, compatibilizar rebaixo das cozinhas com o indicado nos tipos;
- 7- Compatibilizar fachada com planta do térreo;
- 8- No telhado esclarecer mureta figurada;
- 9- apresentar documentação e ART do novo PREO;

02/13/001112/2012 - GABRIEL GUILHERME F.C.G. DE LA SERVIERE E OUTROS

Passe-se Alvará

02/270002/2012 - CIA-LITORANEADE IMÓVEIS

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA HABITACIONAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 27/12/2012

02/002271/2010 - MEGAHABIT - SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresentar Declaração do Estado das Obras.

02/000039/2011 - CONSTRUTORA CALPER LTDA.

Cumpra as Exigências

Cumpra corretamente a exigencia - Apresentar Planta de Situação e de localização do empreendimento, em meio digital, com indicação do Norte e pelo menos um vértice com coordenadas geográficas no sistema Datum SAD69.

EXPEDIENTE DE 02/01/2013

02/330442/2007 - BR-4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Apresentar Declaração do estado das obras atualizada.
- 2- Apresentar projeto aprovado pela Geo-Rio, tendo em vista as contenções projetadas e a licença concedida através do processo 06/100.032/10.
- 3- Compatibilizar o projeto de modificação com o projeto aprovado pela GEO-RIO.
- 4- Apresentar planta do pavimento terreo, comprovando as condições de acessibilidade e de atendimento ao Dec. 2677/80.

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 27/12/2012

02/002322/2012 - GAFISA S/A

Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer técnico em caráter conclusivo, elaborado por profissional especializado registrado no CREA, ART correspondente ao serviço elaborado, projeto de reforço estrutural para obtenção de licença para recuperação do arcabouço estrutural da edificação à Av. Lúcio Costa nº 8060.

02/001967/2012 - ROMUALDO ZICARELLI

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 268/12 referente à marquise pertencente ao imóvel à Rua do Propósito nº 14, sob pena de autuação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 20/12/2012

02/01/000989/2012 - LEONARDO MUSAFIR

Cumpra as Exigências

O requerente deverá qualificar-se esclarecendo seu vínculo com im´ovel. (RI?, procuração?)

EXPEDIENTE DE 26/12/2012

02/01/001031/2012 - RENATO AGUIAR

Compareça para Esclarecimentos

02/330486/2002 - JOÃO DA COSTA MENDES

Cumpra as Exigências

Comprove a quitação dos Al's na dívida ativa.

02/01/000010/2012 - FÁBIO ARANTES VILLELA

Mantenho o Indeferimento

EXPEDIENTE DE 27/12/2012

02/311753/1997 - MILTON COSTA FILHO E OUTRO

Cumpra as Exigências

Compareça o interessado p/ marcar vistoria local.

02/306519/2010 - LICEU FRANCO BRASILEIRO

Cumpra as Exigências

Comprovar a legalidade do figurado como existente.

02/305860/2010 - SEBASTIÃO DO AMARAL DE JESUS

Cumpra as Exigências

Junte parecer e projeto visado - SMAC.

02/305463/2010 - CARLA TEIXEIRA FERREIRA TOCQUER

Cumpra as Exigências

Compareça o interessado p/ esclarecimentos (corrigir o q. de áreas-ver laudo/juntar RRT do PREO).

02/01/000371/2012 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A.

Cumpra as Exigências

1) Cumpra integralmente as exigências de 09/11/12 (projeto nas cores convencionais...)

02/01/000756/2012 - VITORIA REGIA PARTICIPACOES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar declarações do PREO (Decreto Nº 23235/2003);
- 2) Juntar certidão atualizada do RGI.

02/01/000758/2012 - VITORIA REGIA PARTICIPACOES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar declarações do PREO (Decreto Nº 23235/2003);
- 2) Juntar certidão atualizada do RGI.

02/01/000759/2012 - VITORIA REGIA PARTICIPACOES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar declarações do PREO (Decreto Nº 23235/2003);
- 2) Juntar certidão atualizada do RGI.

02/01/000999/2011 - MAMEHA RESTAURANTE LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1- Apresente projeto nas cores convencionais nas plantas do andar térreo,
- 2- Deverá esclarecer se pretende o desdobramento do imóvel e definir a tipologia da edificação,
- 3- Requer os favores do Dec. 26748/06 (imóvel preservado).

02/01/000662/2011 - ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

Cumpra as Exigências

Aguardar 30 dias improrrogáveis para apresentar projeto de legalização ou demolição das obras irregulares.

02/270103/2010 - SJB INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Cumpra as Exigências

Comprove o pagamento do DARM da licença on line para barracão nº 99/2012/0131

02/01/000070/2012 - HELIODORA CARNEIRO DE MENDONÇA

Cumpra as Exigências

Apresente projeto completo para análise desta CLU 1 e 2 e do GP/IRPH e do INEPAC, no prazo de 30 dias.

02/01/000021/2011 - RPP - Alimentos Rio Sul Ltda.

Extraída Notificação número 22/0238/2012

02/01/000021/2011 - RPP - Alimentos Rio Sul Ltda.

Extraído o Auto de Infração número 577225

02/306593/2010 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GOLDEN GARDEN

Extraído o Auto de Infração número 577227

02/01/000947/2012 - Stanley Brasil Corrêa
Extraído o Auto de Infração número 577228

02/01/000946/2012 - Wilson Acir Plombon e outra
Extraído o Auto de Infração número 577226

02/01/000330/2012 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUILHERME ROMANO
Ficam aceitas as obras

02/305163/2010 - ANDRÉ ARTUR POMPÉIA CAVALCANTI E OUTRA
Ficam aceitas as obras

02/270083/2009 - MAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

02/01/000173/2012 - Gilberto Menezes Manso Costa Reis e outra
Passe-se Alvará

02/01/000574/2012 - FELIPE ALENCAR GILABERTE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/12/2012
02/306383/2010 - NAIR CUNHA VASCONCELLOS PUCHEU
Cancelo o Auto de Infração 514349

02/270066/2010 - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 03/09/2012 (1 e 2) e, ainda, falta a assinatura do proprietário nas plantas e juntar mais 01 (um) jogo do projeto corrigido.

02/305320/2010 - MARIA DE FÁTIMA TUDE DA ROCHA
Cumpra as Exigências
Compareça o interessado p/ esclarecimentos (acesso ao subsolo nos fundos não indicado no projeto).

02/305609/2006 - ASVP - COLÉGIO DA IMACULADA CONCEIÇÃO
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigências de 03/11/2012.

02/01/000270/2012 - Georgeana Leal de Macedo Rezende
Cumpra as Exigências
Apresente quadro de áreas completo contendo a área do terreno; ATE permitida; ATE aprovada (proc.construção); folga de ATE(dividida pelo nº de unidades do 8º e 9º pavimentos) e indicar em planta a denominação e área do compartimento indicado a demolir p/, posteriormente, ser submetido.

02/01/000955/2011 - COND. DO EDIFÍCIO IRARA Repres. pela Sra. Márcia M.Ferreira
Cumpra as Exigências
Junte cópia da certidão do RGI do prédio (certidão histórica) p/ verificação da doação do recuo. Após, O/CGO; O/CGP.

02/305743/2010 - LENINE FENA VIEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1-O PREO deverá juntar cópia da RRT da CAU.
2-Corrigir o q. áreas-ver laudo.

02/306043/2009 - HOT SPRINGS INVESTMENTS LIMITED - Repres. por Claude Jeanine Madeleine
Cumpra as Exigências
1-O PREO deverá assinar todas as plantas e juntar cópia da ART do CREA.
2-Corrigir o q. áreas-ver laudo
3-Comprove o pagto dos Als 122577; 454764;454858; 478652.

07/234189/1968 - IGREJA EVANGELICA BATISTA
Extraída Notificação número 22/0239/2012

02/306607/2009 - FABIANO MEIRELLES CAFURE
Extraída Notificação número 22/0240/2012

02/306607/2009 - FABIANO MEIRELLES CAFURE
Extraído o Auto de Infração número 577231

02/306985/2010 - FLORENCE LEA CLAIRE LILTI
Extraído o Auto de Infração número 577230

02/01/000340/2012 - TNL PCS S.A.
Extraído o Auto de Infração número 577229

02/01/000677/2012 - ISABELA F. TORRES SÁ
Indeferido o que requer

02/01/000483/2012 - PAOLO SAMPAIO PERES KURY
Mantenho o Auto de Infração 576978

02/01/000510/2012 - FASHION MALL S/A
Mantenho o Auto de Infração 576980

02/01/000515/2012 - João Damasceno Silva
Mantenho o Auto de Infração 576974

02/01/000610/2012 - LICÍNIO P.A. BONHEUR
Mantenho o Auto de Infração 576943

02/01/000244/2011 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Mantenho o Auto de Infração 539543

02/01/000298/2011 - MARINA LISBOA DURAND
Mantenho o Auto de Infração 539594

02/01/000952/2011 - EDUARDO LINNEU DUVIVIER ALBUQUERQUE MELLO
Mantenho o Auto de Infração 557622

02/01/001072/2012 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DE ITAPE-
TININGA
Mantenho o Auto de Infração 577187

02/305186/2005 - MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Mantenho o Indeferimento

02/01/000174/2012 - ROSANA DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS
Mantenho o Indeferimento

02/01/000427/2012 - SILVIO PEREIRA VARGAS PINTO
Mantenho o Indeferimento

02/01/000906/2011 - SINALVA Com. e Indústria Ltda.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/01/2013
02/01/000962/2012 - Matriz Veículos Ltda.
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências (faltam exigências 1; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 11; 13; 16; 17) Após: GP/IRPH; CET-RIO.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2012**
02/03/000473/2011 - FLÁVIO BERNARDO CORREA
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 21/12/2012
02/345412/2003 - ADAUTO DA SILVA ARRIGONI FILHO
Compareça para Esclarecimentos

02/03/000458/2012 - ALUIZIO MOREIRA DOS ANJOS
Compareça para Esclarecimentos

02/03/000459/2012 - ALUIZIO MOREIRA DOS ANJOS
Compareça para Esclarecimentos

02/03/000936/2012 - RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOBO
Cumpra as Exigências
1. Juntar cópia de documentos comprovando a ação ajuizada contra o vizinho do nº 540;
2. Solicitar a abertura de processo solicitando licença de reforma de fachada.

02/03/001002/2012 - luciano oliveira marinho
Cumpra as Exigências
1. Atender ao art. 91 do Dec. 322/76;
2. Informar qual a atividade será exercida dentre as relacionadas no quadro I do Dec. 322/76.

02/03/000056/2012 - GETÚLIO CABRAL TORRES
Cumpra as Exigências
Comprove a legalidade do figurado como existente.

02/03/000173/2012 - ANTONIO JOSÉ SILVA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente ao exigido em 23/08/12.

02/320973/2006 - JORGE SOARES TEIXEIRA
Extraída Notificação número 23/0177/2012

02/03/000989/2012 - PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 604439

02/03/001065/2012 - SRº RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0178/2012

02/03/001067/2012 - SRº RESPONSAVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0179/2012

02/320341/2007 - Isaura de Paiva Nogueira
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente sendo o acréscimo horizontal no apartamento 206 da Rua Capitão Jesus, nº 123, concedida com os favores da Lei

Complementar 99/2009, com 52,62m² de área total construída, sendo 51,00m² de área existente e 1,62m² de área acrescida.

02/321058/2007 - SUELI LASSAVAL BULCAO
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial multifamiliar, sendo o acréscimo vertical na dependência do apartamento 503, situado na Rua José Bonifácio, nº 736, legalizado com os favores da Lei Complementar 99/2009, com 87,32m² de área total construída, sendo 71,00m² de área existente e 16,32m² de área acrescida.

02/03/001039/2012 - luiz carlos da rocha
Indeferido o que requer

02/03/000097/2011 - MARIO RIBEIR CAMPANELLA
Mantenho o Indeferimento

02/03/001060/2012 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM DO MÉIER
Passe-se Alvará

06/237567/1976 -
Pode habitar prédio na Rua Figueiredo Pimentel, 156, aptos 101 e 102.

EXPEDIENTE DE 26/12/2012
02/03/001066/2012 - SRº RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 23/0178/2012

02/03/001064/2012 - SRº RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 23/0179/2012

02/03/000694/2012 - Adyr de Assumpção Moreira
Ficam aceitas as obras

02/03/000537/2012 - MANUEL JOSE MENDES PONTE
Passe-se Alvará

02/03/000382/2012 - NILTON CESAR RODRIGUES MACEDO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/12/2012
02/03/000886/2012 - Kátia valeria pedrosa
Compareça para Esclarecimentos

02/03/000760/2012 - CARLOS MIRAGLIA
Cumpra as Exigências
1. Corrigir o título do projeto;
2. Inverter a numeração das pranchas;
3. Dar condições de ventilação aos banheiros;
4. Projetar vagas de estacionamento;
5. Corrigir a ATC no quadro de áreas;
6. Figurar o acréscimo na cor convencional no corte B;
7. Substituir as áreas informadas nas taxas de ocupação (permitida e projetada) por percentual;
8. Esclarecer varanda acrescida;
9. Atender o afastamento mínimo entre edificações;
10. Retirar os termos de responsabilidade da prancha de plantas baixas e cortes;
11. Figurar o acréscimo na planta de telhado.
Sujeito a reexame.

02/03/000682/2012 - KATIA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Comprovar a legalidade de toda edificação, principalmente o que está ocupando o afastamento frontal;
2. Juntar comprovante de pagamento da ART nº I503552;
3. Apresentar projeto nas cores convencionais, se for o caso;
4. Esclarecer divergências das dimensões do lote ou solicitar a retificação das dimensões do mesmo na vara de registros públicos (VRP);
5. Na planta de situação:
5.1 . Fazer constar o termo de responsabilidade na planta de situação;
5.2 Complementar o quadro de áreas;
5.3 Informar o nº do P.A.A. 9111 no alinhamento do logradouro;
5.4 Figurar e cotar o logradouro de acordo com P.A.A. 9111.

02/03/001044/2012 - MEIRE LUCIA FERNANDES
Cumpra as Exigências
1- Comprove o atendimento à taxa de ocupação máxima
2- Projete ventilação dos compartimentos no interior do lote
3- Comprove o atendimento ao § 1º do art. 227 do RZ
4- Compareça para marcar vistoria com o técnico da área para confirmar dimensões do lote e largura da rua de vila
5- Comprove o atendimento ao dec. 2677/80 e figure curvas de nível na planta de situação
Obs: Projeto sujeito a reexame

02/345472/2001 - TNL PCS S/A E PORTALE RIO NORTE S/A
Cumpra as Exigências
: Em caso de prosseguimento do p.p. o requerente deverá,:

1- Apresentar certidão do RGI de uma unidade do prédio ou cópia do PAL com o lote marcado;
2- Apresentar procurações atualizadas;
3- Apresentar certidão de situação fiscal e enfitêutica atualizada;
4- Juntar cópia do registro profissional do PREO e do PRPA, assim como as ART's/RRT's e respectivos comprovantes de pagamento;
5- Juntar declarações garantindo que as alíneas "b", "f" e "g" do inciso I e o § 1º da alínea "c" do inciso II do art. 2º Dec. 34.622/2011 estão atendidas;
6- Juntar declarações garantindo que a alínea "e" do inciso I e o inciso V do art. 3º Dec. 34.622/2011 estão atendidas.
7- Juntar planta cadastral em atendimento ao inciso II do art. 3º do Dec. 34.622/2011;
8- Corrigir título do projeto;
9- Apresentar planta de situação nas cores convencionais, observando os Decs. 16.721/98 e 18.147/99; e
10- Apresentar o projeto nas cores convencionais, observando o que dispõe o inciso I do art. 3º do Dec. 34.622/2011.

02/03/001080/2012 - MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA
Extraida Notificação número 23/0180/2012

02/03/000776/2011 - DIOGO FONSECA HOMEM
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/12/2012

02/03/000997/2012 - PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Cumpra as Exigências

- 1- Atenda o inciso VII do art. 1º do dec.24384/04
- 2- Complete o 2º jogo de plantas
- 3- Complete a documentação

02/03/000707/2011 - DIOGO FONSECA HOMEM
Cumpra as Exigências

- 1- Projetar sanitário para funcionários.
- 2- Rever os quadros de áreas e incluir neles os dados do terceiro pavimento.
- 3- Corrigir o termo de responsabilidade da resolução conjunta SMG/SMO/SMU.
- 4- Esclarecer as divergências entre as declarações sobre a supressão de vegetação que estão na planta de situação e nos anexos do processo e, em caso de corte de árvores, apresentar a devida licença.
- 5- Consertar o cálculo da ATC na planta baixa do 2º pavimento do bloco 1.
- 6- Rever o número do apto 101 e a área da circulação desse apartamento na planta baixa do 1º pavimento do bloco 1.
- 7- Corrigir as áreas úteis dos apartamentos 101 e 102 do bloco 1.
- 8- Juntar licença para a demolição do prédio existente.
- 9- Anexar ART (ou RRT) do PRPA.
- 10- Apresentar PREO, com cópias dos seus documentos e ART (ou RRT), até a concessão da licença.

02/03/000992/2012 - ANDRÉ JOAQUIM LOURENÇO RAMOS
Cumpra as Exigências
Deverá informar a qualidade do requerente.

02/03/001027/2012 - NAIR DUARTE PINTO
Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá o requerente, preliminarmente, apresentar certidão do RGI atualizada (6 meses).

EXPEDIENTE DE 02/01/2013

02/340518/1997 - ERALDO COELHO SOUZA E OUTRA
Compareça para Esclarecimentos

02/321356/2008 - WAL- MART BRASIL LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/03/000329/2011 - ANDRE LUIZ CYTRYNBAUM
Extraida Notificação número 23/0001/2013

02/320339/2008 - DENISE LAIDE DE CARVALHO
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com 01 pavimento passando a 02 pavimentos mais edícula com 01 pavimento nos fundos do lote, situado na Rua Guaiaquil, nº 24, com 410,74m² de área total construída, sendo 84,00m² de área existente e 326,74m² de área acrescida.

4ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 03/12/2012

02/34/001036/2012 - CEREALISTA COQUEIRO LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/000209/2012 - ELCY BALBINA GARCEZ MARIANO E ANTONIO MARIANO DE MELO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar PA 3143, demarcando o lote

02/34/000806/2012 - SOTER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Cumpra as Exigências

- 1- Requerer corretamente em nome de Espólio de Irene e Rochdemak, representado por Tania Mascarenhas Moura
- 2- Esclarecer nome do proprietário no projeto
- 3- Copnsiderando Procuração, anexar identidade e cpf de Tania Mascarenhas
- 4- Rever ventilação da sala mínimo de 1/6
- 5- Completar quadro de áreas: área por pavimento e por unidade
- 6- Esclarecer porque ATC é diferente da ATE
- 7- Cotar corretamente planta de situação

EXPEDIENTE DE 04/12/2012

02/34/000982/2012 - André Luiz Venancio de Carvalho
Compareça para Esclarecimentos

02/34/000935/2012 - BRIMEL MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Extraida Notificação número 04/0424/2012

02/34/000927/2012 - NILMA APARECIDA SOARES
Extraido o Auto de Infração número 595223

02/34/000927/2012 - NILMA APARECIDA SOARES
Extraido o Auto de Infração número 595224

EXPEDIENTE DE 05/12/2012

02/34/001006/2012 - GASAUTO SOLDAS E AUTO PEÇAS LTDA, representado por Nelson Dias da Silva
Cumpra as Exigências
1- Anexar Ficha de Consulta Prévia
2- Anexar Contrato Social
3- Incluir no quadro de áreas área útil da unidade
4- Incluir atividade no título do projeto

02/315424/2009 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar planta de situação na escala 1/200, contendo :
 - a) A projeção horizontal da edificação residencial existente no lote, com as devidas cotas de afastamento em relação aos equipamentos de telefonia celular.
 - b) Todas as declarações obrigatórias pelo Decreto nº 34.622/11 (itens : V e VII do artigo 4º), devidamente assinadas.
 - c) Dimensões do terreno, devidamente cotadas, conforme RGI.
- 2) Apresentar planta cadastral, devidamente assinada pelo PRPA, contendo o que determina o Decreto nº 34.622/11 (itens : a e b do inciso II do artigo 3º.
- 3) Juntar Ata da Assembléia, que aprovou as instalações.
- 4) Rever título do carimbo, conforme texto entre " " do enunciado desse despacho.
- 5) Deverá juntar :
 - a) ART de todos os profissionais necessários envolvidos nessa instalação.
 - b) Registro da Estação de radiocomunicação, junto à ANATEL.
 - c) Laudo Radiométrico teórico, conforme anexo II, devidamente assinado por técnico habilitado.

02/34/001083/2012 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraida Notificação número 04/0425/2012

02/34/000105/2012 - Maria da Conceição Loureiro Alves e Alda Loureiro Motta
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/12/2012

06/352809/1980 - JOSÉ MARIA PINHEIRO
Compareça para Esclarecimentos

02/316333/2008 - JOSÉ DE CARVALHO CESAR
Complete a Documentação : Aceitação do dispositivo de tratamento da CEDAE.

02/315485/2010 - ALCIR DA SILVA REIS
Cumpra as Exigências

Para prosseguimento:

- 1 - Corrigir o título do projeto.
- 2 - Apresentar o quadro de áreas conforme exigido pelo decreto 16.721/98.

02/315807/2007 - AMETISTA POSTO DE ABASTECIMENTO A GAS LTDA
Cumpra as Exigências

- 1- Atender afastamento frontal mínimo de 3,00m.
- 2- Retificar cotas do lote face as medidas constantes nas certidões do R.I.
- 3 - Juntar certidão enfitêutica.
- 4- Apresentar P.R.E.O.
- 5- ART/R.R.T (CREA/CAU).
- 6- Apresentar parecer técnico da SMAC.
- 7- Processamento do recuo.

02/340421/2000 - Paulo Fernandes dos Santos
Extraida Notificação número 04/0426/2012

02/340421/2000 - Paulo Fernandes dos Santos
Extraido o Auto de Infração número 595225

02/34/000963/2012 - JOSE ANTONIO LOPES
Ficam aceitas as obras

02/34/001137/2012 - marcelo raimundo
Passe-se Alvará

02/316321/2006 - ESPÓLIO DE MANOEL SOARES, rep. Angelica Domingues Soares de Oliveira
Passe-se Alvará

02/315102/2008 - HERMINIA DA CONCEICAO FERREIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 07/12/2012

02/34/000350/2011 - CLEBER POMBO SIQUEIRA
Compareça para Esclarecimentos

02/13/000833/2011 - NILMA JORMAO TEIXEIRA
Cumpra as Exigências

- 1- Anexar Onus reais dos imóveis
- 2- Anexar IPTUs e Certidão enfitêutica dos imóveis
- 3- Anexar CREA, anuidade e Art do profissional
- 4- Apresentar projeto corretamente, de acordo com o aprovado no processo 07/570.430/1962

02/34/000349/2012 - LUIZ HENRIQUES FAULHABER
Cumpra as Exigências
1- Anexar fotos da fachada

02/34/001018/2012 - Carlos Hermínio Machado Cunha
Extraida Notificação número 04/0427/2012

02/34/001006/2012 - GASAUTO SOLDAS E AUTO PEÇAS LTDA, representado por Nelson Dias da Silva
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/12/2012

02/34/000505/2011 - ALVARO AUGUSTO DA CRUZ
Complete a Documentação 1- Completar documentação 1ª laje

02/316714/2010 - FRIO RIO, representado por ADALBERTO MARTINS DA SILVA
Complete a Documentação 1- Anexar documentações contida nas restrições para aceitação das obras

02/34/000444/2012 - PADARIA TECNOLÓGICA DO PÃO LTDA REP. POR ANTONIO BARREIRA ALVES
Cumpra as Exigências
1- Representar corretamente a projeção da edificação na planta de situação.
2- Retificar e complementar quadro de áreas de acordo com o último projeto aprovado no processo 02/315739/2007.

02/34/000806/2012 - SOTER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresente planta de situação sem ressalvas
2- Corrigir ATE projetada - varandas

02/34/001157/2012 - SILVANA COSTANTINO SILVA
Cumpra as Exigências
1- Informar em projeto a ATE permitida e a ATE projetada para todo o lote (IAA = 2,00 para 3 pavimentos).

02/34/000853/2011 - SONIA REGINA SANTOS IZOTON E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/12/2012

02/34/000549/2012 - Sueli Nogueira da Fonseca
Cumpra as Exigências
Preliminarmente apresentar projeto em cores convencionais, compatibilizado com o já aprovado pelo processo nº 07/278.380/1959.

02/316177/2008 - JOSÉ DE CARVALHO CESAR
Cumpra as Exigências
COMPLETE A DOCUMENTAÇÃO (ACEITAÇÃO DO DISPOSITIVO DE TRATAMENTO DA CEDAE)

02/34/001164/2012 - nanci carvalho machado
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar :
1) Planta de situação com quadro de áreas, em prancha separada, na escala 1/200, contendo todas as unidades residenciais existente no lote, designadas como nº 22 da Rua Aimoré.

2) Projeto Completo na escala 1/100 (plantas baixas, cortes, fachada)

3) Rever título do carimbo.

02/315485/2010 - ALCIR DA SILVA REIS
Indeferido o que requer

02/34/000058/2012 - MAIDA MOREIRA MAIA DA SILVA
Passe-se Alvará

02/34/000033/2011 - MRV ENGENHARIA ENGENHARIA E PARTICIPA-
ÇÕES SA
Passe-se Alvará

02/34/001055/2012 - FÁTIMA COUTINHO TOSCANO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/12/2012

02/34/000894/2011 - MARIA ELISA CORREA DE OLIVEIRA
Compareça para Esclarecimentos

02/315427/2008 - IRICÉIA RODRIGUES DA CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 595226

EXPEDIENTE DE 13/12/2012

02/34/000835/2011 - JULIO HONORIO QUEIROZ SILVA
Complete a Documentação : juntar certidão do R.I do remembramento/
desmembramento e documento comprobatório do atendimento à RES.
SMAC/SMU.

02/34/000965/2012 - ALOG 01 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM IN-
FORMÁTICA LTDA.
Cumpra as Exigências

- 1- Retificar título (projeto para legalização de construção de prédio de uso exclusivo destinado à sede administrativa de empresa de processamento de dados, situada na Estrada Adhemar Bebiano lotes 1 e 2 do PAL 35582 (a serem lembrados).
- 2- Rever quadro de áreas (legalização de toda a edificação).
- 3- Cotar toda a edificação inclusive a portaria.
- 4- Atender item 2.3.12 do Dec. 10426/91 (edícula/guarita com área máxima de 4,00m2).
- 5- Apresentar projeto sem cores convencionais.
- 6- Dar condições de ventilação aos sanitários e refeitório.
- 7- Apresentar projeto visado pela Fundação Rio-Águas.
- 8- RRT (CAU) e ART (CREA).
- 9- DPE (CEDAE).
- 10- Remembramento dos lotes (p/habite-se).

02/34/000964/2012 - ALOG 01 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM IN-
FORMÁTICA LTDA.
Cumpra as Exigências

- 1- Retificar título (projeto para legalização de modificação e acréscimo com transformação de uso de edificação industrial para edificação de uso exclusivo com atividade de processamento de dados...).
- 2- Rever quadro de áreas.
- 3- Juntar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis.
- 4- Apresentar projeto visado pela Fundação Rio-Águas.
- 5- RRT (CAU) e ART (CREA).

02/34/001173/2012 - DILMA ALCANTARA FERNANDES
Extraída Notificação número 04/0428/2012

02/34/001214/2012 - LEANDRO MARTINS DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 595228

02/34/000767/2012 - Jose Roberto Queiroz Ribeiro
Extraído o Auto de Infração número 595227

02/34/001214/2012 - LEANDRO MARTINS DE ALMEIDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0082/2012

02/34/001207/2012 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0084/2012

02/34/001208/2012 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0083/2012

02/315200/2010 - MANUEL PAIS DA SILVA
Ficam aceitas as obras

02/34/000684/2012 - JACIR JUSTO CORREA
Passe-se Alvará

02/34/000936/2012 - MAURA MACHADO BASTOS
Passe-se Alvará

02/34/000949/2012 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MILANO II
Passe-se Alvará

02/34/001106/2012 - LEANDRO MARTINS DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

02/340492/1999 - ARMANDO LUIZ DOS PRAZERES OLIVEIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 14/12/2012

14/336231/1988 - OSIMAR DA SENNA MOREIRA
Compareça para Ciência :deverá ser requerida a legalização de modifi-
cação e acréscimo no aptº 202 em processo próprio

02/34/000869/2012 - Bairro Novo Empreendimentos Imobiliários S.A
Cumpra as Exigências
Atender a exigência nº 2 datado de 20/09/2012.

02/34/000871/2012 - Bairro Novo Empreendimentos Imobiliários S.A
Cumpra as Exigências
Atender a exigência nº 2 datada de 20/09/2012.

02/34/000182/2011 - ROSIMERE LUCIA CANDIDO MELO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar certidão do R.I. do nº 519.
2- Juntar certidão enfitêutica.
3- RRT (CAU).

02/34/000978/2012 - ALBERTO AFONSO CAMPOS
Cumpra as Exigências
1- Marcar vaga para caminhão.
2- Utilizar cores convencionais.
3- Esclarecer atividade.

02/34/001191/2012 - MARLI MARQUITO BRAGA DA SILVA
Extraída Notificação número 04/0429/2012

02/315850/2004 - Afonso Alves de Abreu
Extraído o Auto de Infração número 595230

02/316375/2008 - Reginaldo Silva de Oliveira
Extraído o Auto de Infração número 595229

02/34/000866/2011 - ELIEZER QUIRINO RIBEIRO
Extraído o Auto de Infração número 595231

02/34/000357/2012 - CARLOS ROBERTO MENCHINI
Indeferido o que requer

02/34/000724/2012 - JOSÉ AUGUSTO SOARES GONÇALVES
Passe-se Alvará

02/316074/2010 - JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/316166/2006 - MARCOS AUGUSTO MARTINS GUIMARÃES
Passe-se Alvará

02/341097/1999 - CEREALISTA COQUEIRO LTDA
Passe-se Alvará

02/315477/2005 - VERA VIEIRA RAFAEL
Pode habitar prédio residencial bifamiliar de 02(dois) pavimentos, na
frente do lote, mais unidade residencial unifamiliar de 02(dois) pavimen-
tos, nos fundos do lote, pelos favôres do decreto nº 9218/90.

EXPEDIENTE DE 17/12/2012

02/340348/2000 - JOSÉ PEREIRA RODRIGUES E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá juntar certidão de ônus reais atualizada.

02/34/001221/2012 - FATIMA REGINA PEREZ
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0085/2012

02/34/001197/2012 - Eduardo Duarte
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/12/2012

02/34/000102/2011 -
Complete a Documentação : Atendimento à Res. Conjunta SMAC/SMU
nº 14/09 - 1 muda

02/34/000280/2011 - ESPÓLIO DE JAYME PINTO THOMAZ FILHO RE-
PRESENTADO POR IVONE VELLOSO DE OLIVEIRA THOMAZ.
Cumpra as Exigências
1- Apresente projeto de acordo com o projeto aprovado no processo de
construção nº 07/253.131/1968
2- Cotar logradouro de acordo com o PA 11959
3- Rever e completar quadro de áreas
4- Rever título do projeto - edificação multifamiliar
5- Projetar vaga para a nova unidade
6- Atender ao artigo 100 do Decreto 322/76

02/340298/2003 - JOSE DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1- Cota projetada na curva de concordância
2- Esclareça numeração a ser mantida
3- Cores a ser demolido e a permanecer nos imóveis existentes

02/315193/2010 - MARIA DE FÁTIMA GACHET
Cumpra as Exigências
1- Retificar quadro de áreas.
2- Utilizar corretamente cores convencionais.

02/34/001062/2012 - Alexandre Woton Soares
Cumpra as Exigências
1- Juntar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis.
2- Apresentar quadro de áreas completo.
3- Utilizar cores convencionais.
4- Juntar certidão enfitêutica.

02/34/001182/2012 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0430/2012

02/34/000066/2011 - Aurea Fernandes Abrunhosa Amorim
Extraído o Auto de Infração número 595232

02/34/001222/2012 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0086/2012

02/34/001079/2012 - AMERICA LETO ROMANO
Indeferido o que requer

02/315439/2008 - ATACOLOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Indeferido o que requer

02/316313/2010 - GRANDE BELA RICALE ALIMENTOS LTDA-ME
Mantenho a Exigência

02/315446/2007 - CONSTRUTORA TENDA S/A
Passe-se Alvará

02/34/000933/2012 - SOTER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Passe-se Alvará

02/34/001178/2012 - DILERMANDO PINTO GUEDES DE MORAES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/12/2012

02/34/001142/2012 - Clínica Radiológica Menezes da Costa Ltda
Compareça para Ciência : Deverá ser requerida modificação com decrés-
cimo de área em prédio existente com apresentação de projeto completo.

02/34/001126/2012 - Anna Lucia Stanislovaitis Veiga
Compareça para Esclarecimentos

02/340991/2000 - ROSA TAVARES DA SILVA
Complete a Documentação 1- Apresente Documentação do Bombeiro,
comprovando o requerido
2- Requerer Licença de reforma, com Engenheiro responsável e ART

02/34/000169/2011 - CLARO S/A
Cumpra as Exigências
1- Atender ao contido na letra "a" item II do Art.2º do Dec. 36454/2012
quanto à altura da estrutura de sustentação, considerando que o gaba-
rito estabelecido para o local é de 18 pavimentos conforme Art. 82º do
Dec.322/76.
2- Indicar na planta cadastral a altura das edificações localizadas em um
raio de 50,00m (Art.3º Inciso II-a do Dec.36454/2012).
3- Juntar laudo radiométrico teórico (artº 3º Inciso VIII do Dec.36454/2012).
4- Incluir na planta de situação todas as declarações necessárias para o
atendimento ao disposto no Dec. 36454/2012.

02/34/001151/2012 - oscar edington de andrade filho
Cumpra as Exigências
1- Retificar título do projeto.
2- Discriminar área do terraço descoberto no quadro de áreas.
3- Retificar largura do logradouro conforme C.I.

02/34/001213/2012 - MOULIN DI GIACOMO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Apresentar certidão de ônus reais atualizada;
2- Requerer, em processo único, a demolição do prédio dos fundos;
3- Deverá apresentar certidão enfitêutica de todas as unidades;
4- Apresentar RRT;
5- Deverá ratificar o prazo para execução das obras;
6- Apresentar contrato social da empresa requerente;
7- Apresentar procuração em nome do representante caso não seja sócio da empresa.

02/34/001227/2012 - VALTER DE OLIVEIRA BRITO
Extraída Notificação número 04/0431/2012

02/34/000472/2012 - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS
ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA
Indeferido o que requer

02/34/000949/2012 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MILANO II
Passe-se Alvará

02/34/000240/2012 - EDILENE GORETT DA SILVA
Passe-se Alvará

02/316320/2008 - Sany Heverson de Oliveira Peixoto e Luiz Claudio do Nascimento Peixoto
Passe-se Alvará

02/316434/2008 - MARIA ANALIA ARNAUD E SEBASTIÃO DE SOUZA ARNAUD
Passe-se Alvará

02/316166/2008 - VALDOMIRO DE OLIVEIRA CAMPOS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 20/12/2012

02/34/000706/2011 - ALEXANDRE CHAMMA
Compareça para Ciência : Foi constatado mediante vistoria no local que o projeto aprovado não foi obedecido, devendo o requerente apresentar novo projeto de modificação do aprovado.

02/34/000996/2012 - Sandra Morgado de Oliveira
Cumpra as Exigências
1- Juntar certidão enfiteutica.
2- Apresentar quadro de áreas completo com inclusão de ATE permitida e projetada.

02/34/001206/2012 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0432/2012

02/34/000459/2012 - LUDUVINA CÉLIA RIBEIRO SEMITELA
Passe-se Alvará

02/34/000797/2011 - EUNICE MARQUES PALMEIRA
Passe-se Alvará

02/316658/2010 - DOMINGOS GONÇALVES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/12/2012

02/316119/2010 - RIO MINAS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências

- Apresente ART para cumprir a restrição da licença e receber a aceitação das obras de demolição.

02/34/001181/2012 - Viviana Comercio de Artigos Industriais Ltda
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/12/2012

02/34/001045/2012 - RICARDO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Anexar Onus Reais
2- Anexar Certidão Enfitêutica
3- RRT do PREO
4- Cotar logradouro de acordo com PA 1692
5- Rever cotas nas plantas baixas, considerando que pelo corte AA o 1º pavimento é igual ao 2º pavimento
6- Rever quadro de áreas
7- Cores convencionais
8- Incluir no quadro de áreas: existente, acréscimo, atc
9- Incluir no carimbo o nome do proprietário

02/34/001040/2012 - Eliane Felgueiras Cordeiro de Aguiilar
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá comprovar o atendimento ao Inciso III do Art. 2º do Dec. 322/76 (nº de pavimentos).

02/34/001048/2012 - Inacio Larraona Tavares representante da .RTT Construções e Incorporaç
Cumpra as Exigências
1- Corrigir quadro de áreas
2- Compatibilizar as cotas nas plantas baixas com situação

06/345852/1982 - WALKIR ALVES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis.
2- Juntar certidão enfiteutica de todas as unidades.
3- Informar o prazo para execução das obras.
4- Retificar o título do projeto.
5- Retificar quadro de áreas.
6- Retificar formulários especiais.
7- Apresentar formulário especial completamente assinado.
8- Apresentar PREO.

02/34/000211/2012 - NEI MARTINS CORREA
Cumpra as Exigências
1- Juntar D.P.E. (CEDAE).
2- Indicar em projeto a localização e quantidade de medidores de água individuais (& 2º do Decreto nº 34771/2011).

02/315585/2007 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.
Cumpra as Exigências
1- Apresentar novo projeto incluindo na planta de situação todas as declarações necessárias para o atendimento ao disposto no Dec. 36454/2012.
2- Juntar planta cadastral de acordo com o contido no Item II do Art. 3º do Dec. 36454/2012.
3- Atender ao Art. 2º - letra "e" do Dec. 36454/2012 (afastamento mínimo de 5,00m do eixo da antena até os planos das fachadas da edificação).
4- ART (CREA).

07/253292/1966 - CATARINA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000444/2012 - PADARIA TECNOLÓGICA DO PÃO LTDA REP. POR ANTONIO BARREIRA ALVES
Passe-se Alvará

02/34/000785/2012 - ALDA ROCHA MENDONÇA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/12/2012

02/34/001180/2012 - Claudia Cavadinha Machado
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer no título do projeto o tipo de armazenagem.
2- Projetar vão de ventilação p/banheiro feminino.
3- RRT (CAU) e ART (CREA).
4- Ficha de consulta prévia da IRLF (Dec. nº 21627/2002).
5- Juntar certidão enfiteutica.

02/34/001238/2012 - JOSE MARCOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer uso lógico dos compartimentos, considerando que se trata de edificação comercial (loja).
2- Dar condições de ventilação/iluminação natural a todos os compartimentos.
3- ART (CREA).
4- Atender Dec. nº 18147/99 (condições do passeio).
5- Atender ao disposto no &2º do art. 3º do Dec. nº 31165/09, apresentando todas as declarações na planta de situação (rios,valas,canais, encosta...; supressão vegetal; art. 7º do Dec. nº 10426/91; termo de responsabilidade - Dec. nº 16721/98).

02/34/001250/2012 - EDUARDO GUEDES CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Juntar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis.
2- RRT (CAU).

02/34/001223/2012 - JOSÉ MARQUES DE SOUZA
Extraída Notificação número 04/0435/2012

02/34/001225/2012 - MARIA DA FÉ DE JESUS
Extraída Notificação número 04/0433/2012

02/34/001166/2012 - LINDOLFO M.F. E OUTROS
Extraída Notificação número 04/0436/2012

02/34/001220/2012 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0434/2012

02/34/001222/2012 - LUIZ CASTRO DE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 595233

02/002440/2010 - BALDOMERO SIMOES ABREU E HÉLIO YOMURA
Extraído o Auto de Infração número 595234

02/34/001224/2012 - AMANDIO LOPES
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0087/2012

02/34/001226/2012 - JOSÉ ROBERTO MEDEIROS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0088/2012

02/344058/1991 - JOSÉ ELEUTÉRIO DOS SANTOS
Mantenho a Exigência

02/340348/2000 - JOSÉ PEREIRA RODRIGUES E OUTRO
Passe-se Alvará

02/316177/2008 - JOSÉ DE CARVALHO CESAR
Pode habitar

02/316333/2008 - JOSÉ DE CARVALHO CESAR
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 28/12/2012

02/34/001196/2012 - Elenice Bragança Mourão
Cumpra as Exigências
1- Apresente projeto de acordo com o local
2- Cotar corretamente planta de situação
3- rever quadro de áreas

4- Apresentar planta do primeiro pavimento
5- Cotar varanda
6- Corrigir Art - projeto e execução de obras de acréscimos
7- Anexar IPTU

02/34/001216/2012 - FERNANDO VIEIRA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o local (prisma)
2- Incluir cálculo da ATE (projetado e permitido) no quadro de áreas
3- Altura total de edificação

02/34/001201/2012 - Inacio Larraona Tavares representante da .RTT Construções e Incorporaç
Cumpra as Exigências
1- Anexar Onus Reais atualizada e completa
2- Anexar APTU
3- Anexar CREA do PREO
4- Anexar identidade e cpf dos sócios, e respectivos conjuges
5- Anexar CNPJ
6- Cotar lote corretamente de acordo com a Resolução
7- Apresentar o traçado de acordo com a Resolução 728/07
8- Identificar o nome do proprietário no título

02/34/001240/2012 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0437/2012

02/34/001196/2012 - Elenice Bragança Mourão
Extraído o Auto de Infração número 595237

02/34/000718/2012 - SALETE MOREIRA BARROS
Extraído o Auto de Infração número 595236

02/330190/1997 - União Comunitária de Educação e Cultura
Extraído o Auto de Infração número 595235

02/34/001190/2012 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0089/2012

02/34/000806/2012 - SOTER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Passe-se Alvará

06/354299/1983 - Orlanda Pereira de Noronha
Pode habitar

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.2
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2012**

02/42/001302/2012 - SPE LED 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1) Anexar certidão de revisão de numeração do imóvel n.º 326 (antigo) da Estrada dos Três Rios.
2) Procuração com fins específicos para aprovação do projeto de remem-bramento.
3) Anexar certidão de situação fiscal e enfiteutica referente ao imóvel n.º 326 da Estrada dos Três Rios.
4) Anexar cópias da carteira de identidade e CPF do representante da SPE LED 6 Empreendimento Imobiliário Ltda.
5) Anexar formulário e comprovante de ART.

02/42/001291/2012 - SIMONE CARDOSO DA SILVA ASSUMPÇÃO
Cumpra as Exigências
1 - Indicar a área permeável, atentando-se para a área mínima obrigatória conforme a LC 70/04;
2 - Corrigir o título das plantas para: "Projeto de legalização de construção de edificação residencial unifamiliar, em lote de vila, situado à Estrada Macembu, 1512 / lote XXIII";
3 - Atentar para as ventilações mínimas exigidas no Art. 4º do Dec. 5281/85.

02/42/001233/2012 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 07/0386/2012

02/42/001318/2012 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0385/2012

02/42/000834/2012 - Sr Proprietário
Extraída Notificação número 07/0387/2012

02/310697/2002 - POSTO E SERVICOS MAPUÁ LTDA.
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área, em prédio existente, de uso exclusivo destinado a posto de servi-ços e abastecimento, com 181,66 m2 de área de acréscimo e 690,61 m2 de área total construída, sito na Estrada Rodrigues Caldas, nº 1.333, no bairro da Taquara, na XVI R.A.

02/286042/2005 - OSMAR VALENTIM DA CUNHA e SILVA e OUTRO
Passe-se Alvará

02/42/001190/2011 - WALTER POSES MOUTELLA
Passe-se Alvará

02/42/000582/2012 - DRAUSIO NOGUEIRA FELIX
Passe-se Alvará

02/286345/2010 - MONICA EVANGELISTA BASTOS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 20/12/2012
02/270072/2010 - NI2 - SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.
Compareça para Ciência Atenda as restrições de 1ªà laje.

02/285722/2009 - JORGE CESAR AZEVEDO DE SOUZA
Complete a Documentação p/ fins de possível Habite-se:
- Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor.

02/42/001103/2012 - Daniel dos Santos Pereira
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer cotas indicativas da área permeável nos fundos do lote que, quando multiplicadas, não representam a área de 121,44m² indicada;
2 - Reposicionar as vagas 8 e 9 para veículos, de modo a atender plenamente o item 2.3.7 do Dec. 10426/91;
3 - Atender o item 8 do despacho de 123/11/12, juntando DPA / DPE da CEDAE, conforme art. 7º do Dec. 10082/91.

02/42/001288/2012 - ANA PAULA FARRANHA DE FRANÇA
Cumpra as Exigências
Esclarecer a finalidade da certidão.

02/42/001228/2012 - YGOR ADRIANO ROCHA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar PREO, que deverá juntar carteira do CREA (ou do CAU) e assinar as plantas;
2 - Juntar cópia do último projeto aprovado para o local;
3 - Especificar o uso pretendido;
4 - No quadro de áreas:
4.1 - Indicar taxa de ocupação correta, incluindo a edícula;
4.2 - Indicar a área útil e a área permeável;
5 - Representar os compartimentos da edícula na planta baixa;
6 - Indicar vagas, conforme o uso pretendido, atendendo a LC 70/04 e a Resolução SMU 30/90;
7 - Para a licença deverão ser apresentadas 2 vias do projeto;
8 - Apresentar procuração para representação junto a SMU (a procuração juntada é válida apenas para a SMF);
9 - Apresentar ART (ou RRT) do PRPA e do PREO;
10 - Juntar cópia do RGI.

02/42/000781/2012 - Paulo Cesar Bacellar Moitinho e outro
Passe-se Alvará

02/285866/2009 - CLAUDIA GONÇALVES FAGUNDES
Passe-se Alvará

02/270038/2008 - Century Empreendimentos Imobiliários Ltda
Passe-se Alvará

02/42/001189/2011 - WALTER POSES MOUTELLA
Passe-se Alvará

02/42/001072/2011 - FAEP Empreendimentos e Participações Ltda
Passe-se Alvará

02/42/000117/2012 - CELSO CANDIDO DE MACEDO FILHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/12/2012
02/286484/2010 - JESUS BARBEITO GERONIMO
Compareça para Ciência de que deverá requerer atualização da licença.

02/270048/2009 - CONSTRUTORA CALPER LTDA.
Compareça para Ciência do depacho

02/42/000862/2012 - BS3 CONSTRUTORA LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/42/001297/2012 - MARIO DIRCEU LOURENÇO
Compareça para Esclarecimentos

02/285712/2009 - LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DE LACERDA
Complete a Documentação p/ fins de possível concessão de “Habite-se”:
- Certidão da concessionária CEDAE-Instalação de Esgoto.

02/270089/2009 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Apresente planta de situação, com as alterações das áreas construídas no telhado de cada bloco.

02/42/000437/2011 - TRÊS RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar licença em vigor p/ o empreendimento à ser construído através do proc.02/270.110/2010.

02/42/001305/2012 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 07/0388/2012

02/42/000825/2011 - ANDERSON CORRÊA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 594062

02/286199/2010 - NORMANDO GOIS
Extraído o Auto de Infração número 594061

02/370158/2009 - FRANCISCO JOSÉ GOMES DE SOUSA e outro
Extraído o Auto de Infração número 594063

02/42/001094/2012 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0064/2012

02/42/000853/2012 - FATIBEL ALUMÍNIO E FERRAGENS LTDA. EPP
Ficam aceitas as obras

02/42/000533/2012 - R.G. ENGENHARIA S/A
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, em prédio existente, de grupamento residencial multifamiliar, no pavimento de cobertura, do apartamento 1201, do bloco 4, com 43,98 m2 de área de acréscimo e 132,71 m2 de área total construída, sito na Rua Mirataia, nº 350, bloco 4 , apartamento 1.201 , no bairro do Pechincha, na XVI. R.A.

02/286320/2010 - LUIZ HENRIQUE PEREIRA NUNES DA SILVA
Ficam aceitas as obras

02/42/000974/2012 - SPE QUALIDADE 13 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Mantenho a Exigência

02/42/001081/2012 - MARCO ANTONIO PACHECO DE MORAES
Passe-se Alvará

02/42/000649/2012 - EDUARDO TAKAMINE CORREIA e outro.
Passe-se Alvará

02/42/000804/2012 - SERRA VERDE IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/270081/2010 - CARDIOPACE COMERCIAL LTDA.
Passe-se Alvará

02/286616/2010 - HAMILTON ALTIERI E OUTRA
Passe-se Alvará

02/42/000398/2011 - ELAINE BRITO RODRIGUES DA SILVA e outro
Passe-se Alvará

02/42/000383/2011 - LAERCIO MORTAGUA CAETANO
Passe-se Alvará

02/42/000633/2011 - CLEBER BARBOSA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/270054/2007 - CONSTRUTORA CALPER LTDA
Passe-se Alvará

02/285948/2009 - CPS - Construções Pavimentação e Saneamento Ltda
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 26/12/2012
02/310573/2001 - JORGE DILSON SILVA LEITE
Compareça para Ciência A finalidade pretendida não se enquadra nos termos do art. 73 do decreto 2477/80.

02/285173/2007 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES
Compareça para Esclarecimentos

02/285850/2010 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/002212/2009 - Beta Even Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda
Complete a Documentação SMAC

02/42/000085/2012 - André Luiz Cruz
Cumpra as Exigências
1 - Indicar na planta de situação, todas as dimensões do terreno, conforme RGI, inclusive o trecho em curva na esquina entre as ruas na qual o terreno tem testada;

2 - Apresentar quadro de áreas conforme indicado no Dec. 16721/98, separandoas áreas de acréscimo pretendidas eas áreas construídas existentes, somando-as no último item do quadro: “área total construída”;
3 - Esclarecer áreas acrescidas no terreno. Pelas contas realizadas, o valor sé maior do que os 2,88m² indicados no quadro de áreas (corrigir também a taxa de ocupação, se for o caso);
4 - Indicar em vermelho a piscina, uma vez que a mesma não está indicada no último PA existente para o local;
5 - Os muros divisórios junto a escada de acesso ao 2º pavimento e a varanda entre o depósito e a sala de televisão (no 2º pavimento) deverão ser de altura tal que atendam plenamente o Art. 4º do Dec. 5281/85;
6 - Agendar vistoria ao local com o Eng. André - Tel.: 3392-0229.

02/42/000446/2012 - UNIVEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar DPA/DPE da CEDAE.
2 - Indicar a PAP./PAA., em vigor p/ o alinhamento do logradouro;
3 - Dec. 24.384/04 - rebaixamento dos acessos de veículos;
4 - Protocolar processo p/ demolição do prédio existente, c/ nº 188;
5 - Indicar em planta baixa e cortes o RN. na frente dos acessos e a cota de implantação do prédio de acordo c/ o nível contido na planta cadastral;
6 - Apor assinatura do profissional c/ carimbo, na localização do lote na planta cadastral;
7 - Projetar moradia p/ porteiro ou zelador - Lei 1.218/88;
8 - Projetar depósito temporário de lixo, c/ cálculo demonstrativo, p/ os nº de contêineres necessários e projetados, conforme a Norma da COMLURB de Março/04;
9 - Item 2.3.2.1 E Dec. 10.426/91 - dimensionamento das escadas de uso comum;
10 - Separar os acessos de veículos dos de pedestres por mureta c/ no mínimo um metro de altura, dando circulação comum, c/ largura mínima de 1,20m - item 2.3.1.2 Dec. 10.426/91 alínea a e art. 53 Dec. 3.800/70 (RCE);
11 - Apresentar planta de situação em atendimento ao Dec. 31.165/09, c/ as seguintes declarações:
- Dec. 8.417/89 - proximidades de cursos d’água e encostas;
- Art. 7º Res. SMU/SMAC. 05/98 - empreendimento implicará/não implicará em supressão de vegetação;
- Ministério do Trabalho - Res. 056/96;
- Declaração de atendimento ao Dec. 10.426/91 art. 7º;
- Dec. 22.705/03 - declaração referente a acessibilidade;
- Dec. 21.577/02 - declaração do requerente sobre a existência de prédio a ser demolido no local;
12 - Corrigir e complementar memória descritiva do quadro de áreas, c/ ATE. permitido e projetado, cálculo demonstrativo p/ vagas necessárias e projetadas, nº de peças sanitárias necessárias e projetadas ;
13 - Prover acessibilidade a cadeirantes (PPDs.) no acesso à edificação (lojas)atendendo ao disposto na NBR 9.050;
14 - Projetar medidores individuais, de acordo c/ o disposto no Dec. 34.771/11;
15 -Indicar corretamente as curvas de níveis m.à m, de acordo c/ a planta cadastral, na planta de situação e planta baixa do 1º pavimento;
16 - Projetar local p/ caixa postal;
17 - Cotar na planta de situação a área destinada a permeabilidade, indicando o elemento de recobrimento da área c/ 653,47m²;
18 - Dimensionar corretamente os vãos de ventilação dos sanitários - item 2.2.1.2 B Dec. 10.426/91;
19 - Dimensionar corretamente a largura da circulação comum - item 2.3.1.1 B Dec. 10.426/91;
20 - Item 2.2.2.2 Dec. 10.426/91 - dimensão do vão de ventilação e iluminação das salas;
21 - Item 2.3.7.1 A Dec. 10.426/91 - altura útil mínima na área de estacionamento de veículos;
22 - Item 2.3.7.2 B Dec. 10.426/91 - largura da faixa de circulação de veículos;
23 - Complementar descrição do título do projeto;
24 - Juntar licença em vigor p/ as obras estabilizantes junto à GEO-RIO. ;
25 - Juntar + 2 jogos do projeto de arquitetura c/ vistas à GEO-RIO. ;
26 - Rever as áreas úteis das unidades;
27 - Apor assinaturas na declaração e termo de responsabilidade contidos na planta de situação.

02/286578/2010 - ALBERTO JORGE NORONHA NASTARI E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá compatibilizar o projeto apresentado ao projeto aprovado.

02/42/000517/2012 - C. PIRES REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir quadro de áreas dos pavimentos;
2 - Juntar CREA/CAU do PRPA. e ART. p/ o fato gerador.

02/42/001148/2012 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir título do projeto para:" PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EXISTENTE COM 02 PAVIMENTOS, SITO À RUA LUIS PEDROSO DE BARROS, 36"
2 - Juntar certidão negativa de tributos municipais referente ao imóvel (Art. 3º do Dec. 28190/2007, alterado pelo Art. 1º do Dec. 29174/2008);

3 - Indicar o PAA 10004 em vigor para o alinhamento local e cotar o logradouro (12,00m);
4 - Corrigir quadro de áreas;
5 - Projetar ventilação adequada para banheiro da edícula.

02/42/001344/2012 - RICARDO JOSE MACHADO RODRIGUES

Cumpra as Exigências

1 - Preliminarmente, deverá apresentar plantas que auxiliem o entendimento do projeto, a saber:
1.1 - Planta de situação, com as dimensões do terreno, conforme RGI; indicação da(s) edificação(ões) existente(s), curvas de nível existentes e demais especificações descritas no Dec. 18147/99;
1.2 - Plnatas baixas das edificações existentes em conjunto com a obra pretendida;
1.3 - Cortes;
2 - Indicar cores convencionais (a construir / a demolir);
3 - Esclarecer linha colorida indicada no corte apresentado (perfil natural do terreno?);
4 - Alterar otítulo do projeto para: “ Projeto para modificação com acréscimo de área (se for o caso), no imóvel situado à Estrada...”;
5 - Juntar cópia da ART.

02/42/001327/2012 - Fernando Constantino dos Santos

Cumpra as Exigências

1 - Indicar na planta de situação e no quadro de áreas, a área permeável do terreno, atentando-se ao disposto na LC 70/04. Na planta baixa, indicar os diversos tipos de pavimentação existentes nas regiões descobertas;
2 - Cotar altura total da edificação principal e da edícula nos cortes;
3 - Marcar na plnta baixa, o muro divisório, com a indicação de altura, e os respectivos portões de acesso;
4 - Alterar o título do projeto para: “ Projeto paralegalização de construção de edificação residencial unifamiliar com 1 pavimento e edícula nos fundos do terreno, suituado à Rua Caçu, lote 25, da quadra 16 do PAL 9688, XVIª RA - Taquara”;
5 - Apresentar Declaração de corte ou não de árvores, conforme estabelecido no Art. 7º da Resolução Conjunta SMAC/SMU 05/98;
6 - Apresentar cópia do RGI;
7 - Agendar vistoria ao local com o Eng. André - Tel.: 3392-0229.

02/286149/2009 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESIA S/A
Extraído o Auto de Infração número 594064

02/42/000229/2011 - ARLINDO RODRIGUEZ TEIJEIRA
Ficam aceitas as obras

02/42/000035/2012 - Bernardo Felipe Grijó Gaudiey Ley
Mantenho a Exigência

06/324092/1984 - LUTZ HORST GERHARD WIESBERG
Passe-se Alvará

02/310197/2002 - MIGUEL CARLOS CHAIN
Passe-se Alvará

02/42/000537/2012 - PETTER DE OLIVEIRA HENRIQUE
Passe-se Alvará

02/42/000562/2012 - NORMA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/42/000665/2012 - ECIA IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA, COMÉRCIO S. A.
Passe-se Alvará

02/42/000594/2012 - Leandro Antunes Matta
Pode habitar

02/42/000230/2011 - ARLINDO RODRIGUEZ TEIJEIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 27/12/2012

07/272049/1959 - IGREJA BATISTA DA BARAO DA TAQUARA
Compareça para Ciência O novo PREO deverá assinar o projeto a ser apresentado.

02/42/000639/2012 - SAMBUCUS EMPREENDIMENTOS S/A
Complete a Documentação -CEDAE
-RIO-ÁGUAS
-FPJ

02/42/000940/2012 - Pompeu rodrigues da rosa
Cumpra as Exigências

1) Apresentar licença de demolição do imóvel averbado, se for o caso, conforme Decreto 21.421/2002.
2) Juntar cópia da certidão do RGI atualizada.
3) Indicar no projeto RN local e cota de soleira.
4) Grafar na planta de situação declaração quanto a supressão arbórea conforme Resolução SMU/SMAC 05/98, artigo 7º.

5) Juntar DPA e DPE da CEDAE.
6) Atender Decreto 18147/99 (Resolução SMU 37/94 - passeio).

02/42/000987/2012 - Joao Evangelista Beranger de Souza

Cumpra as Exigências

1) Apresentar a DPA e DPE da CEDAE;
2) Apresentar Certidão negativa de tributos municipais, em atendimento ao Decreto 29174 de 03/04/08;
3) Rever RRT juntada face empresa contratada e atividade técnica e guia recolhida;
4) Complementar título do projeto em todas as plantas.
5) Apresentar legenda dos projetos conforme Anexo I da Portaria O-DGED nº 58/1982;
6) Na Planta de Situação:
6.1) Apresentar as Declarações na Planta (Dec. 31.165/2009): Dec. 8.417/1989 (rios, valas e canais); Resolução SMU/SMAC 05/1998 (supressão de vegetação); Dec. 22.705/2003 (acessibilidade); Anexo I do Dec. 10.426/1991 (partes internas); Dec. 33.534/2011 (susctibilidade a acidentes geológico-geotécnicos); § 1º do Art. 1º do Dec. 21.577/2002 (sobre a não existência de edificação a ser demolida no local); Anexo I do Decreto “N” Nº 16721/98 referente ao termo de responsabilidade pela veracidade das informações contidas no quadro de áreas; Declaração de responsabilidade relativa ao Decreto n.º 9767/90 (Obras de Drenagem e de Estabilização).
6.2) Indicar no alinhamento o PAA 11417/ PAP 286 C IV 2 em vigor para o local, além de cotar a largura total da Rua Potiguara (15,00) de acordo com o mesmo;
6.3) Projetar área permeável mínima de 20,00% da área total do lote, excluindo-se os muros do cálculo (Letra c do Inciso II do Art. 46 da Lei Complementar 70/2004);
6.4) Atender ao artigo 1º do Decreto “N” 18.147/99 referente aos elementos existentes na área do passeio;
6.5) Inserir nome do proprietário no carimbo do desenho;
6.6) Completar e corrigir o Quadro de Áreas (ATC, indicar área permeável, ATE permitida e projetada, retirar área ocupada e taxa de ocupação) em atendimento ao Anexo I do Decreto “N” Nº 16721/98;
6.7) Informar a altura dos muros (mínimo 1,80 m - Art. 56 do RPT do Dec. “E” 3.800/1970, alterado pelo Dec. 2.217/1979).
6.8) Esclarecer elemento na frente das unidades;
7) Completar e corrigir as informações de área útil das unidades;
8) Indicar área dos banheiros do 2º pavimento;
9) Compatibilizar as cotas parciais e total da Planta de Situação com as Plantas Baixas;
10) Projetar ventilação para os lavabos do 1º pavimento;
11) Indicar nos cortes A-A e B-B o perfil natural do terreno e seus níveis, cotando os cortes e aterros, atendendo ao Dec. 2677/80;
12) Indicar em planta (baixas e cortes) o RN na frente dos acessos, o RN dos compartimentos e a cota de implantação da edificação de acordo c/ as curvas de nível da cadastral;
13) Indicar e cotar curvas de níveis nas plantas (situação, baixas e cortes) de acordo c/ as curvas de nível da cadastral;
14) Informar a altura do guarda-corpo dos Terraços de todas as unidades e indicar e cotar os limites da área coberta;
15) Apresentar a Planta de Telhado (Inciso I do Art. 1º da Portaria O-DGED 58/1982);
16) Atender ao Dec. 24.384/04 - rebaixamento de meio-fio e sinalização de veículos;
17) Indicar o local dos medidores individuais de Energia Elétrica, água e de Gás (Itens 2.4.2 e 2.4.4 do Anexo II do Dec. 10.426/1991);
18) Indicar o local da Caixa Postal (Item 2.4.6 do Anexo II do Dec. 10.426/1991).
19) Projetar deposito temporário de lixo, atendendo a Norma Técnica da COMLURB- Maio/04;
20) Projetar lajes com espessura mínima de 0,15m em atendimento ao item 2.7.3 do decreto 10426/91 e Art. 57 da Lei 1574/67.
21) Indicar e cotar as dimensões da rampa do acesso a garagem observando-se a inclinação max. de 10% no afastamento frontal mínimo exigido e de 20% depois do afastamento;
22) Juntar + 2 (dois) jogos do projeto c/ vistas à GEO-RIO;
24) Inciso II art 4º Dec. 5.281/85 - dimensão mínima dos afastamentos laterais, fundos e prismas de ventilação e iluminação;
25) Prover c/ rampa de acessibilidade as unidades residenciais, atendendo à NBR 9.050 e ao disposto no Dec. 221.705/03 (inclinação máx. de 8,33% p/ desníveis até .80m e de 5% / desníveis até 1,5m;
26) Cotar nos cortes a altura total do prédio;
27) Até a licença juntar RRT p/ a atividade de execução de obras do profissional.

02/42/000982/2012 - fernando rodrigues da silva

Cumpra as Exigências

Nº.: 3 e 6 de 02/10/2012, que não foram atendidas.

02/42/000981/2012 - fernando rodrigues da silva

Cumpra as Exigências

Nºs.: 3 e 6 de 02/10/2012, que não foram atendidas.

02/42/001003/2012 - fernando rodrigues da silva

Cumpra as Exigências

Nº.: 3 e 4 de 08/10/2012, que não foi atendida; devendo atender ainda:
1 - Juntar nada a opor do 2º proprietário quanto a demolição pretendida.

02/42/001145/2012 - Mauro Campos André

Cumpra as Exigências

1 - Complementar quadro de áreas na planta de situação indicando área permeável;
2 - Demarcar na planta de situação a área permeável.

02/42/001213/2012 - HORACIO FLAVIO RODRIGUES MELO

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar ART da demolição pretendida, assinada pelo PREO;
2 - Identificar o PREO nas declarações referentes a demolição juntadas nos Anexos do pp.

02/42/001214/2012 - HORACIO FLAVIO RODRIGUES MELO

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar ART da demolição pretendida, assinada pelo PREO;
2 - Identificar o PREO nas Declaraões referentes a demolição juntadas nos Anexos do pp.

02/42/001216/2012 - Cleber Gonçalves Cardoso

Cumpra as Exigências

1 - Esclarecer ventilações da copa e do quarto de empregada, ambos no 1º pavimento, e da copa no 2º pavimento;
2 - Indicar na planta de situação e no quadro de áreas, a área permeável do terreno, conforme estabelecido pela LC 70/04;
3 - Agendar vistoria ao local com o Eng. André - Tel.: 3392-0229.

02/42/001238/2012 - DIANA IENE DE OLIVEIRA ROCHA DE AZEVEDO

Cumpra as Exigências

1 - O afastamento frontal mínimo exigido para o local é de 5,00m (ZR1) para ambas as ruas as quais o terreno faz testada;
2 - Apresentar DPA e DPE da CEDAE;
3 - Indicar a taxa de ocupação no quadro de áreas;
4 - Indicar vaga de garagem;
5 - Esclarecer Declaração apresentada na planta de situação, conforme o Art. 7º da Resolução Conjunta SMAC/SMU 05/98, considerando a grande quantidade de elementos arbóreos existentes na região;
5.1 - Atender inclusive, todos os demais quesitos do referido Art. 7º, incluindo o Parágrafo Único;
5.2 - Atender a alínea “a” do Parágrafo 2º do Art. 5º da Resolução supracitada, garantindo a manutenção de, no mínimo, 50% da área livre do lote em condições de permeabilidade;
6 - Indicar na planta de situação os portões de acesso a edificação (garagem e pedestres, se for o caso), e o rebaixamento de meio-fio para acesso de veículos, atendendo a legislação em vigor, junto aos Órgãos competentes;
7 - O pp está sendo tratado como uma obra a ser executada, conforme requerimento realizado pelo requerente, porém, o título do projeto “legalização”, gera dúvidas, pois legalização refere-se a obras concluídas. Esclarecer.

7.1 - Em caso de legalização, as exigências deste despacho são mantidas, e deverá ser agendada vistoria ao local com o Eng. André - Tel.: 3392-0229;
7.2 - Em caso de construção nova, alterar o título do projeto para: “Projeto para construção de edificação residencial unifamiliar, não afastado das divisas, com 2 pavimentos, situado à Rua...”;
8 - Indicar o ambiente “varanda coberta” no pavimento térreo;
9 - Alterar a denominação “sacada” para “varanda descoberta”, existentes na planta baixa do 2º pavimento;
10 - Esclarecer quadrados desenhados na planta baixa do 2º pavimento na área atrás das paredes da “suíte master”, “closet” e “suíte 2” (domus?);
‘11 - Corrigir escadas indicadas nos carimbos das diversas plantas;
12 - Apresentar Termo de Responsabilidade, assinado pelo proprietário e pelo PRPA, conforme estabelecido pelo Dec. 16721/98.

02/42/000141/2011 - RDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá atender as restrições de 90 dias.

02/286052/2004 - JOSE AUGUSTO BATISTA DE ALMEIDA

Extraído o Auto de Infração número 594065

02/286401/2009 - Denise Almeida dos Santos Suarez

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0065/2012

02/285746/2010 - JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO ALVES E OUTRO

Mantenho a Exigência

02/286640/2010 - SPE Henriqueta Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Passe-se Alvará

02/42/000514/2012 - ELDORADO RIO PISCINAS E RAÇÕES LTDA ME

Passe-se Alvará

02/42/000705/2012 - TÂNIA DA SILVA LEAL

Passe-se Alvará

02/286098/2006 - ELVIRA DAMASCENO DE ANDRADE

Pode habitar duas edificações unifamiliares.

EXPEDIENTE DE 28/12/2012

02/285617/2009 - Catharina Maria Vasconcellos de Barros

Compareça para Ciência SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICO 4.2 - JACAREPAGUÁ

LAUDO TÉCNICO U/CGPE/CLU 4.2 - JACAREPAGUÁ N.º 005/2012
Em 28/12/2012

À PROCURADORIA GERAL DE URBANISMO

1. APRESENTAÇÃO

Consta o Processo n.º 02/285617/2009 de 20/05/2009 de Parcelamento não autorizado (loteamento clandestino), relativo ao parcelamento irregular situado na Rua IPADU Nº 254, antigo Lote 4, do PAL 12.369.

2. TITULARIDADE DO IMÓVEL

Ainda não consta documento público relativo a titularidade do imóvel.

3. RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO

Não foi possível identificar o responsável pelo empreendimento, mas os procedimentos administrativos estão sendo tomados, com os dados apurados no sistema de cadastro do IPTU, que qualifica como proprietária do imóvel a Sra. CATHARINA MARIA VASCONCELOS DE BARROS, identidade n.º 001319764-5, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o n.º 024.024.297-12.

4. SITUAÇÃO URBANÍSTICA E EDILÍCIA

O loteamento foi implantado no lote 4, do PAL. 12.369 situado na Rua IPADU Nº 254 e abrange uma área total de 10.849,00 m2. Não foi possível realizar a identificação total dos lotes e seus limites.

O acesso as parcelas de lote está implantado, não tem meio-fio, com pavimentação parcial em concreto e na outra parte, em terra batida (sem pavimentação). Não foram instaladas as redes de águas pluviais, esgoto sanitário e água potável, existindo no local instalações provisórias e rudimentares. Não consta também iluminação. Quanto as ocupações das parcelas de lote constam 11 (onze) edificações residenciais unifamiliares, de padrão médio.

5. ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

No âmbito das atribuições previstas pelo Decreto "N" n.º 18473/00, foram adotadas as seguintes providências:

- Notificação de Parcelamento n.º 1/2012, em 07/03/2012
- Auto de Infração n.º 578841 em 07/03/2012.

6. INFORMAÇÕES DE ALINHAMENTO E ZONEAMENTO

- O parcelamento se situa com frente para a Rua Ipadu, logradouro reconhecido pelo Decreto n.º 6.765 de 22/08/1940, antes conhecida como Rua Visconde de Asseca e Estrada do Areal.
- Alinhamento definido pelo P.A.A 3286.
- A área parcelada está situada em ZR-1-C, onde segundo o Decreto n.º 2.418 de 05/12/1979, artigo 4º, item "3", para o local o lote mínimo é de 6a categoria, testada mínima de 9,00 metros para uma área mínima de 225,00 metros quadrados.

7. ÍTENS DA LEGISLAÇÃO CONTRARIADOS

O parcelamento não atende, entre outros, aos seguintes itens da legislação:
- Lei Federal n.º 6.766/79, Art. 12º - o projeto de loteamento e desmembramento deverá ser aprovado pela Prefeitura Municipal.
- Lei Federal n.º 6.766/79, Art. 18º - Submeter o P.A.L. ao registro imobiliário no prazo de 180 dias.
- Lei Federal n.º 6.766, Art. 37º - É vedado vender ou prometer vender parcelas de loteamento ou desmembramento não registrado.
- Falta de licença de urbanização para execução de obras de arruamento determinada pelo Art. 1.º do RLF Decreto n.º 3.800/70.
Decreto "E" N.º 3800 de 20/04/1970 - Regulamento de Parcelamento da Terra, quanto ao lote mínimo permitido.

8. CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, opino que o parcelador seja notificado conforme Lei Federal n.º 6.766/79, no sentido do mesmo regularizar o parcelamento.

9. ANEXOS

Em anexo cópias dos seguintes documentos:
- Folha cadastral com a área demarcada.
- Trecho do PAL 12.369.
- Notificação de Parcelamento 1/2012
- Auto de Infração n.º 578841.

ATENCIOSAMENTE

Emanoel Marques caseira
Arquiteto - CREA/RJ - 1979102064
RIO-SMU - Matr. 11/145523-7

À
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RUA DA QUITANDA, 50 - 150 ANDAR

02/285845/2008 - Antonio Carlos da Luz Felgueiras

Compareça para Ciência do parecer da F/SUBTF/CIP-2, quanto ao solicitado às fls. 39 do pp.

02/270004/2011 - C6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Compareça para Ciência O pretendido não se enquadra nos termos do artigo 73 do decreto 2477/80.

02/42/000166/2011 - VANGUARDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/42/000701/2011 - João Bertalo Alves

Cumpra as Exigências

Apresentar a Declaração do Estado das Obras.

02/42/000384/2012 - CONDOMINIO VILLAGE FLAMBOYANTES
Extraída Notificação número 07/0389/2012

02/42/001320/2012 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 07/0390/2012

02/285398/2004 - LUIS EDUARDO DA COSTA ANES E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 594066

02/270041/2011 - SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0066/2012

02/285684/2007 - BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

02/270049/2008 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

02/285988/2009 - Itapeba Branca Empreendimentos e Participações Ltda.
Passe-se Alvará

02/285779/2007 - Ricardo Rabello Almeida e outra.
Passe-se Alvará

02/328677/1993 - THERESA DA SILVA FERNANDES
Passe-se Alvará

02/42/000507/2012 - Oregon Empreendimentos e Incorporações Imobiliárias Ltda..
Passe-se Alvará

02/270065/2011 - BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

02/270054/2007 - CONSTRUTORA CALPER LTDA
Pode habitar prédio comercial, não afastado das divisas, c/ ATC.: 8.039,79m², situado na Avn. Embaixador Abelardo Bueno, 3.180 na XVI RA..

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 5 DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/12/2012

02/05/000233/2012 - João Batista Laviola
Cumpra as Exigências
1 - Complete documentação para o habite-se

02/05/000907/2012 - VERONA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
- Juntar declaração referente ao Dec 23235/03, com as características da edificação a ser demolida;

02/05/000974/2012 - CASA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
- Juntar declaração referente ao Dec 23235/03, com as características da edificação a ser demolida

02/320841/2002 - MAURÍLIO HANEMANN OLANDOVSKI
Extraída Notificação número 25/0172/2012

02/360156/2008 - Césio Caetano Ribeiro
Mantenho o Indeferimento

EXPEDIENTE DE 26/12/2012
02/05/000968/2012 - ANA MARIA MAGALHÃES
Compareça para Esclarecimentos

02/05/000804/2012 - SÉRGIO LUIZ DIDOMÊNICO
Compareça para Esclarecimentos

02/320508/2003 - CONSTRUTORA AZEVEDO, COTRIK CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA. E OUTRAS
Complete a Documentação relativa às restrições até a 1ª laje.

02/270020/2007 - SPE CAMPO GRANDE INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Complete a Documentação

Apresente permissão de uso de área pública emitida pela SMF.

02/05/000649/2012 - Lucia Guimarães de Oliveira

Cumpra as Exigências

Preliminarmente,
Atender ao parágrafo 2º do Artigo 7º da Resolução SMU Nº 728/07 quanto a urbanização dos logradouros.

02/05/000939/2012 - ROBERTO PITA POMBO E OUTRO
Indeferido o que requer

02/05/000916/2012 - ROBSON DE ALMEIDA DIAS
Passe-se Alvará

02/05/000833/2012 - IDEIA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/270014/2006 - CONSTRUCASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/352077/1992 - C & A MODAS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/12/2012

02/05/000659/2011 - NET RIO LTDA

Compareça para Ciência Concedo a substituição do PREO para Gislene Pelissari Gargia, engenheira civil, CREA-SP n.º 5060673089. A mesma deverá comparecer para assinar as plantas aprovadas

02/05/000019/2011 - MANUEL DA CUNHA DIAS E OUTRO

Cumpra as Exigências

A requerente deverá esclarecer a finalidade da certidão de inteiro teor da fl, 13 e se o município e parte em ação judicial em curso ou ser a proposta.

02/05/000832/2011 - WAGNER ALVES DA COSTA

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar projeto com as cores convencionais: vermelho para acréscimos, amarelo para demolições e preto para o que for mantido;
2 - Corrigir o projeto quanto as medidas do prédio existente, representando conforme consta no Registro de Imóveis e projeto aprovado;
3 - Corrigir a nomeação da planta de situação;
4 - Cotar integralmente o projeto, compatibilizando as medidas;
5 - Apor declaração quanto a área de suscetibilidade ao escorregamento - média - Dec. 33534/11.

02/05/001140/2011 - MARCIO ROBERTO ROGÉRIO CYPRIANO

Cumpra as Exigências

1 - Concluir a obra, instalando as devidas esquadrias, conforme projeto aprovado.

02/05/000095/2012 - LUCIANA MARTINS DA CRUZ

Cumpra as Exigências

1- Quanto ao projeto:
1.1- Corrigir o título para "projeto para legalização de edificação residencial unifamiliar com três pavimentos, situado na Rua Artur Santos, lote 2 do PAL 47.729 em Campo Grande - XVIII RA. Obras não concluídas";
1.2- Figurar a FNA de 2,40, conforme descrito no PAL e Registro de Imóveis;
1.3- Cotar corretamente o logradouro: 12,00 m, conforme PAA 10.193 / PAL 47729;
1.4- Apor o n.º do PAA 10193 no alinhamento o logradouro (planta de situação), atendendo ao decreto 18147/99, quanto às condições do passeio;
1.5- Atender ao decreto "N" 16721/02 quanto ao quadro explicativo de áreas;
1.6- Indicar as curvas e nível na planta de situação, conforme planta cadastral, compatibilizando-as com o perfil natural do terreno, representado no corte longitudinal, indicando neste as devidas cotas e eventuais cortes e aterros;
1.7- Apresentar o projeto conforme o local;
1.8- Retirar os elementos gráficos não necessários a análise do projeto (logradouros próximos);
1.9- Corrigir as nomeações dos pavimentos: pavimentos inferior, térreo, 2º pavimento e planta do telhado;
1.10- Numerar os degraus das escadas;
1.11- Apor na planta de situação a Declaração da área de suscetibilidade - dec. 33534/11 - média.
2- Quanto aos documentos exigidos:
2.1- Juntar Declaração de estabilização, conforme Decreto 9767/90;
2.2- Apresentar declaração quanto a não existência de prédio a demolir no local - decreto "N" 21.421/02;
2.3- Juntar Certidão enfitêutica, emitida pela Secretaria de Fazenda.

02/05/000217/2012 - ESPÓLIO DE NELLO DEL CIMA

Cumpra as Exigências

1 - Compareça o novo PREO para assinar as plantas aprovadas.

02/05/000925/2012 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0173/2012

02/05/000826/2012 - FABIO LOUREIRO DE MACEDO
Passe-se Alvará

02/05/000695/2012 - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
Passe-se Alvará

02/05/000454/2012 - ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/270107/2011 - CR2 CHAFI CHAIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/05/000100/2011 - WALACE ALMEIDA CAMARGO
Passe-se Alvará

02/05/000663/2011 - CINCO F INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
Pode habitar

02/05/000666/2011 - CINCO F INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
Pode habitar

02/05/000667/2011 - CINCO F INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
Pode habitar

02/05/000800/2011 - MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar

02/05/001286/2011 - EDISON RIBEIRO
Pode habitar prédio residencial bifamiliar, com três pavimentos, com 303,44m2 de área total construída, situado na Estrada do Pedregoso, 630 Aptos. 101 e 102.

EXPEDIENTE DE 28/12/2012

02/295189/2006 - Carlos Alberto Fernandes Saraiva
Passe-se Alvará

02/05/000272/2012 - Edmar Batista Ferreira
Passe-se Alvará

02/295723/2006 - GILDNEY DE ANDRADE LIMA
Passe-se Alvará

9ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 27/12/2012

02/360713/2005 - DEOLINDA DE OLIVEIRA SANTOS
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000105/2012 - MONICA DA CONCEIÇÃO TAVARES RAMOS
Extraída Notificação número 09/0355/2012

02/59/000088/2012 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0354/2012

02/59/000479/2012 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 09/0356/2012

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Carlos Roberto de Figueiredo Osório
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO “P” Nº 01/SMTR RIO DE JANEIRO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

Considerando o planejamento operacional de transportes e tráfego desenvolvido pela Secretaria Municipal de Transportes – SMTR com a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Rio para o evento do Reveillon 2012/2013;

Considerando o elevado grau de eficiência, profissionalismo, empenho e dedicação demonstrados pelo grupo de servidores da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR e da Companhia de Engenharia de Tráfego CET-Rio;

Considerando os excelentes resultados alcançados na operação desta árdua tarefa, os esforços dispensados , que superaram as expectativas e o sucesso da operação realizada.

RESOLVE:
Artº 1- Elogiar o desempenho dos servidores que contribuíram para a eficiência e o resultado alcançado;

Artº 2- Fazer constar dos seus respectivos registros funcionais, o elogio de que trata esta Resolução, conforme nome e matrícula abaixo relacionadas.

Secretaria Municipal de Transportes –SMTR
ADALBERTO PEIXOTO – 247501-7
ALEX CLAUDIO DOS SANTOS BASTOS – 243965-1
ALEXANDRE SANSÃO FONTES – 85/247.412-0
ANTÔNIO JOFRE ZULCHNER DE ANDRADE – 82/133.966-2
BRUNO DE BASTOS FERREIRA – 247479-9
CARLOS EDUARDO GONÇALVES MAIOLINO – 11/157.070-4
CLAUDIA SALLES LEITE FORTES – 11/156.556-3
DAVES MOURA – 10/247.480-7
FÁBIO BARRETO PECEGO – 10/243.936-2
FERNANDO GONZALEZ DOS SANTOS – 11/208.606-4
FLÁVIO CARDOSO RESENDE JUNIOR – 10/243.973-5
GLAUCIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES – 10/243.996-6
JONATAS LOUZADA VIANNA DA SILVA – 10/244.003-0
LAURO COSTA SILVESTRE – 11/244.019-6
LEONARDO CARNEIRO DA MOTTA – 244017-0
LUCIANO SINDOR – 244026-1
LUIZ EDUARDO DA SILVA – 10/247.481-5
LUIZ GUILHERME FONTES – 11/244.027-9
LUIZ MAURÍCIO DE O SOUZA – 244020-4
MARCIA MARIA CASTRO BISPO – 247485-6
MARCELO RUBENS ESTILLAC DE MELLO CARDOSO – 11/244.037-8
MARCIO BARROS CALDEIRA – 10/244.041-0
MARCOS MURALHA - 11/143.668-2
MARCOS TOGNOZZI E ROCHA – 11/247.488-0
PAULO AMARO FERREIRA – 10/244.054-3
ROBSON ALMEIDA – 220960-9
ROGERIO DUARTE DA COSTA – 11/244.068-3
RONALDO HENRIQUE ARAGÃO – 11/243.949-5

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio
ANDERSON FERNANDO DOS SANTOS – 40/1551.397-2
ANDRÉ LUIS MATTOS DA SILVA – 45/1551.416-2
CARLOS CESAR G. DOS SANTOS - 40/1550.875-7
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RIBEIRO – 45/1551.170-7
CARLOS GOMES SILVA - 40/1551.445-9
CLAUDIA ANTUNES SECIN – 13/156.656-1
CLAUDIO FERREIRA VALOURO - 40/1550.340-6
DANIEL PEREIRA BASTOS - 40/1551.399-6
DIOGO FERREIRA DE SOUZA - 40/1551.496-4
DOUGLAS SILVA REIS – 40/1551.500-2
FÁBIO NEVES DE OLIVEIRA - 40/1550.751-0
FABRÍCIO COSTA DE OLIVEIRA BORGES - 45/1551.422-8
FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO - 45/1551.398-4
FELIPE TEIXEIRA NAHID – 40/1551392-3
IVO GOMES MACIEL - 40/1550.885-0
JANUÁRIO DOS SANTOS BARBOSA - 40/1550.886-1
JOAQUIM DINIS AMORIM DOS SANTOS – 45/1550.925-7
JOSE MAURO DE FARIAS - 45/1557.096-7
LEILA BARRETTO SIDI - 45/1550.952-0
LUCIANO FERNANDES CAMPOS – 45/1551.168-9
LUIZ FERNANDO HENRIQUE - 40/1551.352-2
LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE OLIVEIRA – 45/1550.925-7
MARCELO HENRIQUE SIMÕES - 45/1551.072-7
MARCELO LUIZ DA CRUZ ROSA - 40/1550.818-6
MARCO ANTONIO BATISTA FRANCO – 40/1551.390-0
MARCOS JOSE MILHOMEM ROCHA – 45/1550.820-4
PAULO CESAR R. DA ROCHA - 40/1550.924-5
PERES DA COSTA FREITAS - 40/1551.105-7
RAFAEL FERREIRA SANTOS – 45/1551.418-6
REGINA RAMOS DE CARVALHO - 45/1555.054-3
RUY MOREIRA RIBEIRO FILHO - 45/1553.110-0
RUBENS RODRIGUES BORBOREMA 45/1551.417-4
SAULO LUIZ CANTANHEDE NOGUEIRA – 40/1551.478-2
WALDIR DAS NEVES FILHO – 45/1551.384-4
WELLINGTON SILVA ALCÂNTARA - 40/1551.376-5
VALMIR QUEIROZ DA SILVA – 40/1551.473-3

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 02-01-2013

Onde se lê: 03/32/008.178/2012 – “DEFIRO O PEDIDO” amparado na Lei 2492/2012 e no Decreto 36112/2012,
leia-se: 03/32/008.178/2012 “DEFIRO O PEDIDO” amparado na Lei 5492/2012 e no Decreto 36112/2012.

03/01/005.084/2012 – 03/31/005.743/2011 – 03/32/008.177/2012 -
“**DEFIRO O PEDIDO, amparado no Decreto 7652/88**”.

03/31/006.850/2012 – “**DEFIRO O PEDIDO**” amparado nos **Decretos 31.680/2011, 36.112/2012 e na Lei 5492/2012.**

03/01/004601/2011 – “**DEFIRO O PEDIDO**” amparado nos **Decretos 7652/88 e 34680/2011.**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 02-01-13

03/31006653/2012- 03/31006785/2012- “DEFIRO o pedido de transferência cumulativa com baixa e ingresso em Cooperativa de Luxo/Especial, com base no parecer da GTI, no Art. 1º do Decreto 34680/2011, na Lei nº 5492/2012 e no Decreto nº 36112/2012”.

03/32007739/2012- 03/33003778/2012- “DEFIRO o pedido de transferência cumulativa com permuta, com base no parecer da GTI, no Art. 1º do Decreto 34680/2011, na Lei nº 5492/2012 e no Decreto nº 36112/2012”.

03/01005619/2012- 03/31006630/2012- 03/31006655/2012- 03/31006878/2012- 03/32004378/2012- 03/32005833/2012- 03/32006887/2012- 03/32007011/2012- 03/32007028/2012- 03/32007273/2012- 03/32007275/2012- 03/32007475/2012- 03/32007492/2012- 03/32007542/2012- 03/32007692/2012- 03/32007709/2012- 03/32007768/2012- 03/32007785/2012- 03/32007820/2012- 03/33003777/2012- 03/33003779/2012- 03/33003797/2012- 03/33003937/2012- “DEFIRO o pedido de transferência, com base no parecer da GTI, no Art. 1º do Decreto 34680/2011, na Lei nº 5492/2012 e no Decreto nº 36112/2012”.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL EXPEDIENTE DE 02.01.13

03/01006314/2012- 03/01006315/2012- 03/21005001/2012- 03/22005774/2012- 03/22005775/2012- 03/22005776/2012- 03/32009965/2012- 03/32009968/2012- 03/32009969/2012- 03/32009972/2012- 03/32009973/2012- 03/52001788/2012.
“**Defiro a permuta com base no parecer supra**”.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 28.12.12

03/33/004.819/12 - 03/33/004.818/12 - 03/51/003.851/12 - 03/51/003.882/12 - “**Defiro a permuta com base no parecer supra**”.

EXPEDIENTE DE 02.01.13

03/32/009.961/12 - 03/33/004.847/12 - 03/33/004.846/12 - 03/33/004.830/12 - 03/33/004.831/12 -
“**Defiro a permuta com base no parecer supra**”.

03/33/004.834/12 - 03/33/004.833/12 – 03/33/004.832/12 -
“**Defiro a baixa dos veículos**”.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.547 EM 2 DE JANEIRO DE 2013.

PERMITE A UTILIZAÇÃO DE VAGAS DO ESTACIONAMENTO “RIO ROTATIVO” EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA COLOCAÇÃO DE UM CONTAINER COM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Licença da O-Cor Nº. 7.633/2012, dada de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e o Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº 001/2013, da CET/CRT/AP 4,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a utilização de duas vagas do estacionamento do Sistema “Rio Rotativo” localizado na Avenida Lúcio Costa, em frente à Praça São Perpétuo – Praça do Ó.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 10h do dia 3 de janeiro de 2013 às 20h do dia 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.548
EM 2 DE JANEIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO TÉCNICO DO G.R.E.S. IMPÉRIO DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do G.R.E.S. Império da Tijuca, datada de 27 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CRT AP 2.2;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Conde de Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua José Higino e a Rua Uruguai, sentido Usina.

Parágrafo primeiro. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo segundo. Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Conde de Bonfim, com destino à Usina, pelas seguintes vias: Rua José Higino, Rua Barão de Mesquita, Rua Uruguai e Rua Conde de Bonfim.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 6 de janeiro de 2013, das 18h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.549
EM 2 DE JANEIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO TÉCNICO DO G.R.E.S. ACADÊMICOS DA ROCINHA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta nº 019-12, da G. R. E. S. Acadêmicos da Rocinha, datada de 13 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e o Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Av. Prefeito Mendes de Moraes, junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Herbert Moses e a Rua Engenheiro Amandinho de Carvalho.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 3, 10, 24 e 31 de janeiro de 2012, das 20h às 22h e dia 3 de fevereiro de 2013, das 18h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.550
EM 2 DE JANEIRO DE 2013.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº encaminhada pela Empresa Jorge Fortes Firmino, de 26 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP –1;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua da Quitanda.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 6 de janeiro de 2013, das 6h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.551
EM 2 DE JANEIRO DE 2013.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TRAVESSIA DOS BRAVOS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta nº X3M Sports Business, de 26/12/2012,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas para o estacionamento dos veículos destinados ao evento na Av. Vieira Souto, no estacionamento rotativo existente junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Joana Angélica e a Rua Maria Quitéria.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade da 0h do dia 4 de janeiro de 2013 às 19h do dia 6 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 15.552
EM 2 DE JANEIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO E REPAROS NO MEIO FIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Ofício CVL/SUBGOV/VIII RA Nº 481/2012, datado de 26 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CRT AP – 2.2;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Pereira de Almeida, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Pereira de Almeida, em toda a sua extensão, no bordo lado esquerdo no sentido da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 3 de janeiro de 2013, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Carlos Alberto Vieira Muniz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-2977 / 2976-2283
Fax: 3293-3484

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DE 02/01/2013

Processo nº 14/002.592/2005 – Substituição de chefia no período de 02/12/12 a 31/12/12.

Defiro o pedido

Processo nº 14/001.106/2012 – Substituição de chefia no período de 15/11/12 a 14/12/12.

Defiro o pedido

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2976-7353 - Fax: 2976-7358

(*) RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 43 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com validade a partir de 02 de janeiro de 2013, o servidor **Eduardo José Silva Leite**, Agente de Administração, matrícula 11/150.756-5, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 031024, da Coordenadoria de Planejamento de Projetos, da Coordenadoria Geral de Fomento e Inserção, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio nº 193 de 02 de janeiro de 2013.

(*) RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 44 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com validade a partir de 02 de janeiro de 2013, o servidor **Eduardo José Silva Leite**, Agente de Administração, matrícula 11/150.756-5, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 031042, da Gerência de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio nº 193 de 02 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Secretária: **Georgette Vidor Mello**
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2ºandar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHOS DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 02/01/2013

(*)**Processo: 29/000.598/2012**

- Objeto:** Aquisição de aparelho de ar condicionado, tipo janela, capacidade 10.000 BTU'S, para atender as necessidades da SMPD.
- Partes:** SMPD e LEONOX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- Dispositivo:** Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
- Razão:** Artigo 24 Inciso II
- Valor:** R\$ 6.185,70(seis mil cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
- Autorização:** Georgette Vidor Mello
- (*)**Omitido no D.O.RIO de 28/12/2012**

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: **Cristiane Brasil Francisco**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar SI 571 - Tel.: 2976-1230 / Fax: 2976-3711

EXPEDIENTE DE 28/12/2012 RESOLUÇÃO SESQV "P" Nº 32 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores **GENENELSON MAGALHÃES COUTINHO**, matrícula 11/096.949-3, **CLAUDIO BENE- VENUTE LOZANA**, matrícula 11/233.939-8, **EDUARDO RIBEIRO COSTA**, matrícula 11/097.263-8 e **MARCUS VINICIUS AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº 11/227.408-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Convênio nº 017/2012**, firmado com a Central de Oportunidades, processo n.º **28/000.587/2012**, cabendo a esses a atestação dos serviços prestados, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando dos Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DA SUBPROCURADORA GERAL EXPEDIENTE DE 28-12-2012

PROCESSO Nº 11/512.416/2012 – De acordo com o termo atestatório/declaratório de fls. 23, assinado pelos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, correspondentes à prestação de contas objeto do presente processo, APROVO as contas, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente.

PROCESSO Nº 11/513.220/2012 – De acordo com o termo atestatório/declaratório de fls. 42, assinado pelos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, correspondentes à prestação de contas objeto do presente processo, APROVO as contas, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente.

PROCESSO Nº 11/511.422/2012 – De acordo com o termo atestatório/declaratório de fls. 218, assinado pelos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento e os esclarecimentos de fls. 221v/222 em atendimento às recomendações de fls. 220/221, correspondentes à prestação de contas objeto do presente processo, APROVO as contas, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 02-01-2013

PROCESSO Nº 11/002.417/1992 - MARCIA CAVALCANTI VAREJÃO
MATRÍCULA 11/156.834-4 - Defiro o pedido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26/12/2012

Disposição de Servidor

Processo nº 40/8506/2012 – Henrique Ferreira Gama, matrícula nº 40/900.818-6.
Autorizo





PORTAL DO SERVIDOR

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.



CASA CIVIL

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXPEDIENTE DE 28/12/2012

Processo N.º 01/003.031/2012 – AUTORIZO.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

INSTRUMENTO: TERMO n.º 441/2012-F/SPA, ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO N.º 307/2012-F/SPA – TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARCIAL, lavrado em 26/12/2012, às fls. 196 a 200 do Livro n.º 100 - Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV

OBJETO: Substituir o Parágrafo Único da Cláusula Terceira pelos Parágrafos Primeiro e Segundo do referido termo, tendo em vista a necessidade de inclusão das áreas remanescentes do Termo n.º 307/2012 – F/SPA

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 16/000.024/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

INSTRUMENTO: TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL N.º 436/2012 - F/SPA, lavrado em 21/12/2012, às fls. 181 a 183 do Livro n.º 100 - Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) ANTONIA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COM ANUÊNCIA DE LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Desapropriação amigável TOTAL do imóvel situado na AV BRAZ DE PINA N.º 328

VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

FINALIDADE: Para implantação do Corredor Transcarioca.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 06/000.340/2012.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/12

PROCESSO: 01/800.130/2012

Há esclarecimentos aos licitantes referente ao Pregão Presencial n.º 019 que versa Prestação de Serviço de Prestação de serviços de locação de mão de obra (mensageiro, recepcionista, secretária bilingue e secretária executiva bilingue) no site www.portomaravilha.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RENOVAÇÃO DO PREVI-RIO BILÍNGUE

O Previ-Rio informa aos segurados interessados que, em virtude das comemorações de fim de ano, o prazo para renovação do Previ-Rio Bilingue para o primeiro semestre de 2013, que havia sido encerrado no último dia 31 de dezembro, será prorrogado até o próximo dia 15 de janeiro.

A renovação deverá ser feita na página do Previ-Rio (www.rio.rj.gov.br/web/previrio), mediante a impressão da carta benefício. Após a impressão da carta e o recebimento do pagamento, o servidor poderá matricular o seu dependente nos cursos conveniados até 8 de fevereiro de 2013. À medida em que os servidores forem imprimindo a carta, o instituto irá disponibilizando novos lotes de pagamentos.

O Previ-Rio lembra também que quem não utilizar os valores recebidos - em um prazo de até 30 dias após a impressão da Carta Benefício - deverá devolver a importância ao Instituto, enviando um e-mail [para:atendimento.beneficios@prj.rj.gov.br](mailto:para.atendimento.beneficios@prj.rj.gov.br), com nome, matrícula e a discriminação da quantia recebida, quando então receberá um boleto para pagamento na rede bancária.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02.01.2013

Órgão: Diretoria de Informações da Cidade - Mês: 12/2012

Nº	EMPRESA(S) CONTRATADA(S)	ÍNDICE	CONCEITO
1	TEMÁTICA CARTOGRAFIA S/S	2,00	II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEOP N.º 01 / 2013

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam os Editais de Convoca-

ção SEOP 001/2010, 002/10 e 003/2010 e os critérios de conveniência e oportunidade vem pela presente **DIVULGAR** a listagem dos comerciantes ambulantes em módulos cujos processos já foram analisados e deferidos, **CONVOcando** os titulares nominados abaixo, acompanhados de seus auxiliares, quando houver, a comparecerem a partir de 07 de janeiro de 2013, no horário das 10H00 às 16H00, na sede das respectivas Inspetorias Regionais de Licenciamento e Fiscalização, conforme endereços que se seguem, para procederem à captura das fotos e recebimento da TUAP ou Comprovante de Isenção, conforme o caso:

1ª IRLF – São Cristóvão (Rua Fonseca Teles, 121, Térreo – São Cristóvão):

I RA – Portuária:

1) Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
CHARLES TARSO BROMKOVSKI COTA	41555132010

2) Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BOTELHO	41560752010
CISMARINA SILVA	41559562010
EMILIA DE FATIMA MARTINS VAZ	41563662010
HELENA MARIA RIBEIRO GUILHERME	41560312010
JOÃO VERISSIMO RODRIGUES	41560382010
JUDITE CLEMNETINO DE MOURA DA SILVA	46014442011
LIVIA MOTA CASTILHO	41562532010
LUIZ PEDRO DA SILVA NETO	41560632010
MARIA LUCIA CANTANHEDE	41559552010
SIDNEI MARQUES ANTONIO	41563802010
SUDETE BITTENCOURT VASCONCELLOS CAMPOS	41560182010

VII RA – São Cristóvão:

1) Módulo de Flores (CADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
JULIO CESAR DE ASSIS PINTO	41555372010

2) Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
AMILCA ROSA DA CONCEIÇÃO	41561702010
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	46005712012
EDGAR FERREIRA LADISLAU	41560022010
IRACY CALIXTO DA ROCHA	41560982010
IZALTA BACELAR DE OLIVEIRA	41559852010
LAUDICEA DO ESPIRITO SANTO CORREIA	41559802010
MARIA COSTA DE SOUZA	41563332010
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTANA	41561692010

3) Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
CLELIA ELIANE QUEIROZ DOS SANTOS	46011992011

2ª IRLF – Centro (Rua Senhor dos Passos, 50 – Centro):

II RA – CENTRO:

1) Módulo de Flores (CADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
CLAUDIA LUCIA DE SOUZA MENDES	41619652010
NAYARA GRAÇA VIANA DOS SANTOS	41620332010

2) Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS	41620352010

3ª IRLF – Centro (Praça Pio X, 119 sala 304 – Centro):

II RA – CENTRO:

1) Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
MÁRCIA HELENA DIAS PEREIRA	41763852010
MARCOS DA SILVA	41763052010
ROGÉRIO COSME PORTO	41762492010
SÉRGIO REIXACH DE MORAES	41762872010
WILLEGAGNON GAMA PEREIRA	41763842010

2) Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
ADAO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	41763742010

4ª IRLF – Catete (Rua Silveira Martins, 104 – Catete):

IV RA – Botafogo:

1) Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
ADRIANA GOMES BARRETO NOGUEIRA	41864792010
ANDERSON CLAYTON OIKO PEIXINHO	41868692010
ANTONIO FERREIRA LIMA	41864932010
FABIO CESAR LOPES	41864872010
HAMILTON NEVES DE LIMA	41863002010
JOÃO BOSCO ALVES RODRIGUES	41863622010
JOSE AGNALDO BLABINO	41863242010
JOSIAS GOMES DOS SANTOS	41862732010
LACY THOMAZ DIONISIO	41863722010
LEONARDO SOUZA SOARES	41864202010
MARCIANO ALVES DA SILVA	41862582010
MARCIO DE SOUZA SANTOS	41865632010
MARIA EDILENA FERNANDES	41864332010
PRISCILA RENATA OLIVEIRA VASCONCELOS	41864032010
VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES	41863812010

2) Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
DELSIQUE DA SILVA BARROSO	41867692010
MANOEL RODRIGUES	46444442011

3) Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
ALEXANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA	41864232010
ANA PAULA MOREIRA SOBRINHO	41867032010
DANIELLE LOPES TAVARES DE SOUZA	41864402010
FERNANDO ANTONIO DE JESUS	41864192010
FERNANDO GUSMÃO DA COSTA	41878102010
FRANCISCO ALTOE	41863402010
IVAN JERONIMO DE MELO	41864292010
JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA	41864282010
JURANDIR DOS SANTOS BARBOSA	41867152010
KAROLINA MAIOLINO SOARES GOMES	41869522010
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE FARIA	41868192010
MARLI BAPTISTA DE MENEZES	41872812010
MONICA OLIVEIRA CHRISTIANES DA SILVA	41866682010
NANCI DOS SANTOS	41883182010
ROJANE DOS SANTOS VIEIRA	41868292010
RONALDO CUTILADA BRANDÃO	41881242010
ROSANGELA SERRA DE JESUS ALMEIDA	41873142010
SERGIO DE AMORIM TORRES	41863222010
VERA LUCIA ROCHA E SOUSA	41864842010

4) Módulo de Flores (CADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
ADELMA FERREIRA PESSANHA BARRETO	41864672010
DEJAILTON GONALVES DE AZEVEDO	41864212010
EDSON NUNES DA SILVA	41865512010
JOAO CARLOS CHAGAS DA SILVA	41864822010
ROBERTO BARBOSA MARINHO	41865852010

5ª IRLF – Copacabana (Av N. Srª Copacabana, 1336 Sobreloja - Copacabana):

V RA – Copacabana:

1) Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
ALDAI BASTOS FERNANDES	41960072010
ENIR SILVA DA COSTA	41961842010
FLAMARION FERNANDES DE LIMA	41959992010
JOSE PEDRO ALVES	41960742010
JULIO CESAR ESCOBAR	41963332010
LANA ANGÉLICA SILVA DA COSTA	41960732010
LEONICE GOMES DE SOUZA	41962912010
LUCIANO ARNOBIO DA SILVA	41960942010
LUCIANO FARIAS DA SILVA	41968602010
MARIA DA CONCEIÇÃO SA DE SOUSA DE BARROS	41959932010
MARIA JOSE NEGREIROS	41959782010
MARIA ROSA DUDA FORTUNA	41959802010

2) Módulo de Flores (CADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
LEDA MARIA MARTINELLI	46502292012

6ª IRLF – Lagoa (Av Bartolomeu Mitre, 1297 - Gávea):

VI RA – Lagoa:

1) Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):

NOME	PROCESSO
CLAUDIO DE SOUZA HEIZER	42063112010
MÁRIO PEREIRA DA SILVA	42064402010
MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA ALVES	42063612010
ROMILDO FERNANDES CUNHA	42064152010

2) **Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
DENIS LEONDY SALLES DA SILVA	41008152011

3) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	42079362010
ANTONIO JOSE DE SOUSA	42064262010
FABIO ROCHA E SOUSA	42064322010
IDA AMALIA AGOSTINHO	46604072011
JOAO JOSÉ DA SILVA MARREIROS	42062942010
JOSE LUIZ FERREIRA GUIMARÃES VILAÇA	42071142010
NAIR FREIRE BATALHA DE OLIVEIRA	42066242010
ODYLA MARY DE ABREU PEREZ	42067912010
PAULO ROBERTO LIMA DA ROCHA	42063892010
RAYMUNDO JOSE BATALHA DE OLIVEIRA	42066262010
ROGÉRIO SILVA DE SOUZA	42088122010
RONALDO JOSE ALVES DE LIMA	42063852010
SANDRA ALVES BITARÃES DE SÁ	42076242010
SONIA CRISTINA MAIOLINO SOARES	42064342010

4) **Módulo de Flores (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
JERIEL FRAGOSO CALMON	42065132010
MARCELO GUEDES DA SILVA	250019402011
MICHELLE DE SOUZA ALMEIDA	42066272010

5) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALEXANDRE IORIO DA SILVA	42076492010

XXVII RA – ROCINHA:

1) **Módulos de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ANTONIA RITA REIS MATOS	42069072010

7ª IRLF – Barra da Tijuca (Av. Ayrton Senna, 2001 blc C – Barra da Tijuca):

XXIV RA – Barra da Tijuca:

1) **Módulo de FLORES (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ANTONIO JOSE VICENTE DA COSTA	42173862010
CARMIN LOURENLO DE AGUIAR	42177502010
ELZA DA SILVA FERREIRA	42177472010
IVANILDA ROCHA DE SOUZA	42187212010
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA RODAS	42177082010
MARIA RAIMUNDA DE OLIVIERA	42174932010
MAURO ROBERTO MONTEIRO DANTAS	42177562010
SHEILA DALIER JAKUBOWICZ	42173672010

2) **Módulo de Flores (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ANNIE ANTUNES BIANCO	42174362010
MAURO SILVEIRA BORGES	42177432010
REGINA AZEVEDO SZONDI SONDY	42177572010
TALITA GALHARDO MARTINS BORGES SOUSA	46727352012

3) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ELIANE BRANDÃO LESSA DE OLIVEIRA	42213232010
EVERALDO ALVES CONCEIÇÃO	42203012010
LUIZ MARCELO FERNANDES CARVALHO	42210512010

8ª IRLF – Tijuca (Rua Pereira de Siqueira, 43 - Tijuca):

VIII RA – Tijuca:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
EMERSON GOMES DOS SANTOS	42259172010
FÁTIMA REGINA RIBERTO BARRELA	42259112010
GILCIMAR FRANÇA AZEVEDO	42261212010
JULIANA CASTRO PINTO BENCARDINO	42259012010
JULIO CESAR DUARTE MARISCAL	42261262010
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	42259382010
LUIZ CARLOS GOMES SÃO BRAZ	42259472010
MARCOS DE ARAÚJO GOMES	42259082010
PAULO DE SOUZA CASTRO	42261182010
PLÍNIO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO	42259242010

2) **Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALEX SANDRO SOUZA PINHEIRO	42559482010
EDMAR SOUZA BORGES	42259402010
NLTON JOSE DIAS JUNIOR	42259392010
TARCISIO BENEDITO DA SILVA	42264122008

3) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALBERTO JARDIM FERREIRA	42259122010
ANDREIA DE ALMEIDA TALINA	42259032010
CINEYDA DE MOURA LOPES	42259302010
DIOGO FREIRE DE OLIVEIRA	42259352010
IARA AGAVINO VIANNA	42261302010
JOSEDITH MARQUES SENA	42261332010
KATIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA	42261252010
MARCIO LOPES MACHADO	42259132010
MARCUS VINICIUS CARDOSO NAPOLITANO	42261272010
MARIO FERNANDO DA SILVA FERREIRA	42259162010
PATRICIA FREIRE DE OLIVEIRA	42261242010
SANDRA RITA DA CRUZ	42261292010

4) **Módulo de Flores (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
WILLIAM SOUSA DE AQUINO	42261282010

5) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
JOSIAS DE MEDEIROS CAMARA	42268722010

6) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALCIR DA SILVA VASCONCELLOS	42268852007
DINEA CARDOSO DE OLIVEIRA	46932062011

III RA – Rio Comprido:

1) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CLEUSA MIRANDA	42259262010
DIRCE CASTRO THEES	42261222010

2) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
RAIMUNDA MACEDO DA SILVA	42268652010
SEVERINO JOSE DA SILVA	42268682010

3) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
REGINA IVANA BARROS	46916562012
ROSIMERE PINTO DE LIMA	42276962005

XIII RA – SANTA TERESA:

1) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
DALVINA BORGES DOS SANTOS	42268752010

9ª IRLF – Vila Isabel (Visconde de Santa Isabel, 34 – Vila Isabel)

IX RA – Vila Isabel:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
DEVALDINO PEREIRA DE CASTRO	42306712010

2) **Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
JOSE CARLOS RODRIGUES COELHO	42305272010
LUCIANO JOSE FRANCISCO	47018462011

3) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ANDRE DE ALMEIDA TALINA	42306632010
ELIZABETH CARDOSO	42306682010
JEFERSON MANOEL DOS SANTOS	42307412010
JOSÉ ELIZEU ARAGÃO LOPES	42306392010
MANOEL LUIS ABELEDO GARCIA	42305842010
MARIA DA PAZ DE ALMEIDA TALINA	42306612010

MARIO PEIXOTO	42305112010
PAULO WALDIR AMARAL DOS SANTOS	42305852010
ZULMIRA ALVES DE SOUZA	42306772010

4) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO	47007172012
MARCOS EDUARDO GOMES DA SILVA	42315352010
ROBERTA BURLE FERREIRA ARAUJO	47010982011
RONY SOUZA PINTO	47017352011

10ª IRLF – Ramos (Rua Lucena s/nº sala 1 – Olaria):

X RA – Ramos:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
DILZA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	42363372010

2) **Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MACIEL	42355002010

3) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
LUCIVALDO BARBOSA DE LIMA	42360392010

4) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALBERTO FERNANDO DO CABO	47107872011
JOAO VENTURA DE ASSIS	42362032010
JOSAMAR BATISTA SALES	42353492010
LAERCIO BARBOSA DE LIMA	42363222010
MARIA ADELAIDE RODRIGUES MELLO	42362052010
MARIA PIA DA CONCEIÇÃO LIMA	42353432010
MARIA VANDECY DE LIMA	42362082010
WALTEIR COSTA DE PAULA	42356962010

5) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ANTONIO SOARES DE BRITO	41004512012
CLAUDIO ROBERTO VIEGAS PACHECO	47114062012
CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS	42364812010
GRACIELE APARECIDA DA SILVA GOMES	47102792012
IVANI EVANGELISTA DA SILVA	47110052011
JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO	42353832010
JOSINETE CLEMENTE MARTINS	42364772010
LILIAN ANDREIA ALVES PINHEIRO	42364382010
MARCIA REGINA MORAES PIMENTA	42362752010
MILENA TAVARES SILVA	42364782010
REINALDO LOPES VIEIRA	47114872012
RICARDO DAHER	42364452010
ROSANGELA WEIRICH DEFREIN	42365112010
SEVERINO ALVES BATISTA	42364652010
SEVERINO PEDRO RODRIGUES	42365012010
SONIA MARIA GONÇALVES BENTO	42364852010

XXX RA – Complexo da Maré:

1) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALINE DE AZEVEDO OLIVEIRA	42364862010
CARLOS ALBERTO PEREIRA NUNES	42364832010
FERNANDO DOS SANTOS	42365052010
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	42364062010
IVONALDO LUIZ DE SOUZA	42363912010
JOSÉ CEZÁRIO DE AGUIAR FILHO	42364742010
JOSÉ DA GUIA DE ANDRADE OLIVEIRA	42364762010
JOSE HAILTON GOMES	42363932010
LEANDRA NOBRE DE ARAÚJO	42364442010
LIDUINA MARIA FERREIRA DA SILVA	42364712010
LUANA DE MOURA REZENDE	42365082010
MARIA DA PENHA DA SILVA VICENTE	47118192011
MARIA DA PENHA OLIVEIRA	42364512010
MARIA GUADALUPE DA SILVA	42364822010
NIVALDO JOÃO DA SILVA	42364702010
VÂNIA DOS SANTOS PAULA	42364842010
VANTOIR CORNELLI	42365182010
WANDRE BRAZ	42364072010

11ª IRLF – Penha (Rua Lucena s/nº sala 1 – Olaria):

XI RA – Penha:

1) **Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALEXANDRE VAZ FERREIRA	41009362012
ELIANE DE CARVALHO RODRIGUES	47204482012

2) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
SONIA SOUZA DE ANDRADE	42405892010

3) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
MARIA ENILDA ARAUJO DE LIMA	42413212010
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARCELOS	42412162010
MARIA LURDES MORAES DE SOUZA	42412712010
NEUZA MARIA BARBOSA	47200302011
PAULO CESAR MENDES	42413962010
SOLANGE MARIA DA SILVA NEVES	42414002010
TATIANA DA SILVA NEVES	42414122010
WILDER GONÇALVES DE BRITO	42402342010

4) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CECÍLIA JANDIRA MARTINS	47210712012
CICERO ALVES DO NASCIMENTO	47209732012
CILÊNIA GOMES DA SILVA	42404302010
EDUARDO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	42417572010
FRANCISCO CARLOS DE PAIVA	42413012010
JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	47209792012
JOSE ALVES DA SILVA	47209772012
JOSÉ BARBOSA DA SILVA	42405912010
JUPIRATAN DE SOUZA MOREIRA	47203192011
JUSCELINO ALVES DA COSTA	47216582012
MAGNA FRANCISCA DA COSTA VIANA	47210442012
MARCOS ANTONIO MARTINS	42413482010
MARIA NILZA SANTANA LEÃO	42405652010
MARIA VITORIA DOS SANTOS	42410652010
MAURICIO SIMÕES DO NASCIMENTO	47205432011
MAURO GONÇALVES DA SILVA	47206342012
SILVANA ALBANO DE SOUZA	42403972010
VALERIA PASSOS DA SILVA	41012072012

XXXI – Vigário Geral:

1) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ANDERSON GAMA MARTINS	47201432012
EUSEBIO RIBEIRO DE SOUZA	47212852012
FRANCISCO AFONSO DOS SANTOS	47221292011
KATIA REGINA DA SILVA CORRÊA	47208592012

12ª IRLF – Ilha do Governador (Av. Paranaupuan, 941 – Ilha do Governador):

XX RA – Ilha do Governador:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
JOAO CLAUDIO LOPES DE ABREU	42456312010

2) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CLAUDIO OLIVEIRA DE ARAUJO FRAGA	42456012010
ELISABETE APARECIDA DA SILVA CRUZ	42450792009
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	42455802010
NILSON MARINHO DA SILVA	42456222010
NOEMIA RIBEIRO DE SOUZA	42455722010
SERGIO JULIASSE DE OLIVEIRA	42455392010
TATIENE DE CALAZANS CARVALHO MARCHON MAGALHÃES	42455382010

3) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	42462232010
KATIA DA SILVA DOS SANTOS	42462042010
MARIA DO CARMO CANDEIRA SILVA	42459822010
MARILENE AZEVEDO KELLY	47300172012
ROBSON ANDRADE DE SOUZA	47318762011
SERGIO DE SOUZA SILVA	42462332010
SIDNEI DA SILVA RAMOS	47303502011

13ª IRLF – Méier (Rua 24 de maio, 931 fundos – Engenho Novo):

XXII RA – Inhaúma:

1) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CLEIBE AURELIO DA SILVA	42586632010
GERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	47454412011
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	47439732011

JORGE LUIS AFFONSO TAVARES	42583602010
LAUDICEA CLEMENTE SILVA	42561462010
MARCELO BAPTISTA	42586892010
MIGUEL ARCANJO MENEZES	42591592010

2) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CHRYSTIANE PINHEIRO DA SILVA	47457222011
FLAVIO GOMES DA SILVA	47434102012
LENIRA LIMA DA SILVA	42561532010
MARIA AUXILIADORA LOPES	42586352010
ROSILENE FERREIRA DE SÁ	47405182011
SELMA DE MAGALHAES LOPES	47421312011

XIII RA – Méier:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
JOSE LUIZ VALENÇA ABDALLA	42570462010
MARINA DA SILVA ROCHA	47427382011
RONALDO PEREIRA DE SOUZA	42568922010

2) **Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS GRAÇA	47439542011
MARCIO PENA DE FREITAS	42578042009

3) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
BENILDA PIEMONTE FARIAS MOUANESS	42570932010
JORGETE PINTO DOS SANTOS SIMÕES	47411412012
JORGINA DOS SANTOS GUEDES	42573662010
TELMIRA SANTOS COSTA	42576972010
CELIA MARIA PAVÃO DOURADO DE OLIVEIRA	42571052010

4) **Módulo de Flores (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
LEA GUIMARES DE SOUZA	47435012011

5) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ANNALIA MARIA DA SILVA DE SÁ	47417762012
GIOVANI AZEVEDO	47418702012
MAURICIO RIBEIRO RANGEL	47424662011

6) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
EUGENIO SEBASTIAO DE ARAUJO	47416652012
LETELBE DA SILVA CRUZ ALVES	47428272011
LUIZ ALBERTO SABINO COSTA	42586322010
WELBER DE JESUS SILVA BARBOSA	47412842012

14ª IRLF – Irajá (Av. Monsenhor Félix, 512 - Irajá):

XIV RA – Irajá:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
NILTON JORDAO TAVARES	42662402010
PATRICIA FAUSTO VIANA RASINHAS	42659012010

2) **Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
JALDEMIRO CORREA DE ARGOLO	42658582010

3) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CARLOS ALBERTO DA ROCHA BRANCO	42659082010
JOSE RICARDO GONÇALVES	42659572010

4) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALOISIO DO NASCIMENTO DA SILVA	42654572010
AMÉRICO HELDER CHAVES DE OLIVEIRA	42654552010
ANTONIA MAGALHÃES RODRIGUES	42654592010
GUARACI PEREIRA	42667972010
JACYRA FARIAS DE ARAUJO DE SOUZA	42654502010
LUIZA DE AVILA CAZUZA	42654562010
MARISA COSTA LINHARES	42659842010
MAURENE BARBOSO ANES	42654522010
WELLINGTON RIBEIRO	42654542010
ZANONI DE DEUS REIS	42654532010

5) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
EMILSON DA SILVA NERES	47609022011
JORGE CARLOS DA SIVA PEREIRA	42654482010
LUIZ CARLOS SOARES MURUSSI	42666412010
SERGIO MARQUES FURTADO	42659992010
VERA LUCIA DA SILVA DE BARROS	42654512010

XXII RA – Anchieta:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
JORGE LUIS SALOMAO ROSA	42658892010

2) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
NADJA OLIVEIRA SILVA DE LIMA	42658812010
VERA CARDOSO DE CARVALHO	42659972010

3) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ERIK DOS SANTOS LIMA	42656322010
IVON ANTUNES SERRA	42656132010
MAURICIO VIANA	42656202010
RICARDO POLYCARPO MOURA	42656342010

4) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CLARA NUNES DE ARAUJO	42656272010
SANDRA FRANCISCA DE ANDRADE REIS	42656362010

XXV RA – Pavuna:

1) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
EURITA DE MORAIS BRAGA	42659852010
MAURO CESAR DE OLIVEIRA	42660002010

2) **Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
AURELINO LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	47616972012

3) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ANDREA CLEMENTE PEREIRA	42656032010
ANTÔNIO DE ARAÚJO RIBEIRO	42656852010
ANTONIO MENDES CANTO	42656672010
ELIAS CANDIDO FERNANDES	42656352010
GESSILDA RAMOS CORREA ZAMPIERI	42669662010
ITAMAR DA SILVA FERREIRA	42656412010
JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	42656622010
JOSE DE SOUZA BELTRAO	42656862010
MARIA SELVA CAMELO DE ALMEIDA	42656702010
MARIA VERA SONIA CARVALHO DINATO	42665392010
PAULO CESAR GONÇALVES MOTA	42656742010
PEDRO NICACIO DA SILVA	42656232010
SEBASTIÃO DINIZ CASTILHO	42656572010

4) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ANTONIO GERALDO BERTINO DE VASCONCELLOS	42655992010
LOURIVAL AUGUSTO CORREA DA COSTA	42656262010

15ª IRLF – Madureira (Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira):

XV RA – Madureira:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ELDECIR ALVES DA SILVA	42713782010
ROMÁRIO MONTEIRO FILHO	42713442010
SEVERINO CAMILO DA COSTA FILHO	47712312011

2) **Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALEXSANDER RODRIGUES DA SILVA	41005252012
EDIMILSON PINTO	42656512007
EVERTON DE OLIVEIRA BRANDAO	42709882010
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GUERRA	47713652012
ZYLON BAHIENSE FILHO	47735042011

3) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
TATIANA COELHO MEDEIROS DE OLIVEIRA	42710462010

4) **Módulo de Flores (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	47749072011

5) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
HENRIQUE TAVARES DA SILVA	42713452010

6) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
CARMEM LUIZA DA SILVA MARTURELLI	42705672010
CLEA GOMES DE CARVALHO	47700522011
ELISANGELA PEREIRA FERNANDES DE BARROS	42705832010
ELZI DE OLIVEIRA	42705892010
ERICA GOMES BANDEIRA	42705852010
FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	42705872010
ISIS MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	42705822010
MARCIA DOS SANTOS D'ABLE	42705512010
ROBSON GOMES DE OLIVEIRA	42705862010
ROSANGELA CRUZ DE SOUZA	101035862008
VALERIA QUERINO DA SILVA	47724992011

16ª IRLF – Jacarepaguá (Praça Seca, 9 – Praça Seca):

XVI RA – Jacarepaguá:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
JOAO BRANDAO SOBRINHO	42817592010
JOSE MATHIAS BOTELHO JUSTINO	42817212010
KATIA PEREIRA DA SILVA VELTRI	42816502010
LUCIVAM MENDES RODRIGUES	42818282010
NORIVAL MARQUES DA SILVA	42827362010

2) **Módulo de Chaveiro (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	42819832010

3) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALEXSANDRA NOGUEIRA ROCHA	42819552010
CARLA ALEXANDRA RIBEIRO SOUSA	42838142010
MANOEL SALVADOR LIMA DO NASCIMENTO	42819242010
MILTON DE VASCONCELLOS	42825242010

4) **Módulo de Flores (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
THAIS DE ARAUJO SAMPAIO	42819872010

5) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ANA MARIA PEREIRA CHERULHO	41007872012

17ª IRLF – Bangu (Rua Silva Cardoso, 349 fundos - Bangu):

XVII RA – Bangu:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
PAULO DA CONCEIÇÃO MACIEL	42864342010

2) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
SOLANGE CREMONEZ DE OLIVEIRA	42871192010

3) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALEXANDRA BENEDITO DE OLIVEIRA	42854632010
ALUISIO GOMES CUNHA	42854922010
EDIR DE OLIVEIRA CABRAL	42853922010
GENTIL CORREIA	42862162010
ILMA CORDEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	42854982010
LUISMAR LUIZ DE SA	42854452010
PRESELINO DEJAMIRO ALVES	42854392010
REGILDA SOUZA NETO	42854602010
WILMER JORGE LEITE FILHO	42854432010

4) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALCIDES DA ROCHA VIANA	42854642010
ANDERSON JOSE SILVA DA CUNHA	42854462010
ANGELA MARIA DE ARAUJO DA SILVA	42864422010
ANGELA MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES	42854572010
CASSIO FRANCISCO QUARESMA VILLA NOVA	48016522011
DIANE RIBEIRO PEREIRA	42855452010
ELANE DE SOUZA RODRIGUES	42864462010
HELDER PINHEIRO DE CASTRO	42854782010
HELIO FRANCISCO IVO FILHO	42864442010
LEILA DE OLIVEIRA LIMA	48005552012
LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	42854552010
MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ BRAGA	42864372010
MARIA DA PENHA DE FRANÇA AZEVEDO	42864432010
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA	42854592010
MARILENIA DE OLIVEIRA SILVA	48000412011
MIRIÃ PEREIRA DA SILVA	42855332010
PAULO CESAR MENDONÇA CALDAS	48003872012
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	42854692010
ROBERTO CARLOS PEREIRA	42861042010
ROSIMERI PEREIRA BULLE DE OLIVEIRA	42854652010

XXXIII – Realengo:

1) **Módulo de Flores (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ROSEMERE RODRIGUES FARIA	42851182009
WENCESLAU PEREIRA DE SOUZA NETTO	11305082009

2) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
EDSON MOREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	48003252011
EDUARDO ALEXANDRE NASCIMENTO PACHECO	42854832010
FERNANDO VICENTE DA COSTA	42856322010
VERA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	42857292010

3) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
DEJAIR RIBEIRO ROCHA	42863892010
ORLANDO VITORINO DA SILVA	42855462010
SIDNEY FALCÃO ESTEVES	42855362010

18ª IRLF – Campo Grande (Rua Amaral Costa, 140 – Campo Grande):

XVIII RA – Campo Grande:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
ALBERTO BATISTA PRADO FERREIRA	42909992010

2) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
MAURICIO JOAQUIM DA SILVA	42921172010
NEIDE MARIA FERNANDES MACHADO	42905082010

3) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
FRANCISCO MESQUITA DE SOUSA	48102842012
IVAN DO ESPIRITO SANTO	48107032011
JORGE LOPES DO AMARAL FILHO	48102862012
JULIANA DIAS BENEVIDES	48102882012
LEILA GONÇALVES DOS SANTOS	48102772012
LILIAN CRISTINA DE ALBUQUERQUE	48102852012
MARIA DA CONCEIÇÃO DA MOTTA LEMOS	48102802012
SONIA MARIA NASCIMENTO	48102822012
VERA LUCIA MANHAES AIRES	48102812012
VILANEIDE SOARES LOPES	48102782012

19ª IRLF – Santa Cruz (Rua Lopes Moura, 58 – Santa Cruz):

XIX RA – Santa Cruz:

1) **Módulo de Chaveiro (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
WAGNER PAULA DE ANDRADE	42955582010

2) **Módulo de Alimentação (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
JOSE CARLOS DE JESUS BOAVENTURA	42953282010
JOSE PEDRO DE JESUS	42952582010
LEDA LEAL DE CARVALHO	42952572010
PEDRO LUIZ DA SILVA SOUZA	42960102010

XXVI RA – GUARATIBA:

1) **Módulo de Flores (RECADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
MIRIAN BONFIM	42955282010

2) **Módulo de Alimentação (CADASTRAMENTO):**

NOME	PROCESSO
MARIA ELENITA OLIVEIRA MOURA	42961712010

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreritavelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
611343	FUX COMERCIO LTDA	20/12/12	19/01/2013
611345	PLAYMOTION DO BRASIL LTDA	26/12/12	25/01/2013
611346	TOUAREG RESTAURANTE E Pousada PROD. E EVENTOS CULTURAIS LTDA	27/12/12	26/01/2013
611347	PITXULA CENTRO DE ESTÉTICA ANIMAL LTDA	27/12/12	26/01/2012
611348	RECREIO FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	27/12/12	26/01/2013
611349	VIVA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	27/12/12	26/01/2013
611350	4 ESTACOES COMERCIO DE COLCHOES LTDA	27/12/12	26/01/2013
611351	RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27/12/12	26/01/2013
611352	SKINA DO PAO PADARIA E CONVENIENCIA LTDA	27/12/12	26/01/2013
611353	AGGREKO ENERGIA LOCACAO DE GERADORES LTDA	27/12/12	26/01/2013
611354	ALBERONYS ALIMENTICIOS LTDA	27/12/12	26/01/2013
611355	PHD MOVEIS ADM. DE BENS LTDA	27/12/12	26/01/2013
611356	RICO MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	27/12/12	26/01/2013
611357	ALBERONYS ALIMENTICIOS LTDA	27/12/12	26/01/2013
611358	RICO MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	27/12/12	26/01/2013
611359	MARICOTINHA ATELIE DE COSTURA LTDA	27/12/12	26/01/2013

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreritavelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
611361	MAIS MAIS DO RECREIO RESTAURANTE LTDA	28/12/12	27/01/2013
611362	LANCHONETE GALETO ESPACIAL LTDA	28/12/12	27/01/2013
611363	FIX COLOR RECREIO OFICINA MECANICA LTDA	28/12/12	27/01/2013
611364	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	28/12/12	27/01/2012
611365	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28/12/12	27/01/2013
611366	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	28/12/12	27/01/2013
611367	TEM ZI CHAN	28/12/12	27/01/2013
611368	TEM ZI CHAN	28/12/12	27/01/2013
611370	SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	28/12/12	27/01/2013
611371	PROMENADE ADMINISTRACAO HOTELEIRA S/C LTDA	02/01/13	01/02/2013
611372	K08 BAR E LANCHONETE LTDA	02/01/13	01/02/2013

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das exigências e/ou decisões formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/151.435/2012	Associação Beneficente Santa Maria

DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores calculados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.567/2012	Adshel Ltda	1673

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
ATOS DO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EXPOSITOR DA FEIRARTE III
O DIRETOR DA DIVISÃO DE FEIRAS DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor, torna pública a convocação do Expositor Flávio dos Santos Victorino, matrícula n.º 30.561, da Feirarte III - Praça Saens Peña, para apresentar justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o excesso de faltas apurado no processo administrativo n.º 04/181.235/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO PREFEITURA FAZ AÇÃO DE CONSERVAÇÃO EM 13 RUAS DA ZONA NORTE

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, realiza nesta semana ação de conservação em Marechal Hermes e Bento Ribeiro, Zona Norte da cidade. Serão atendidos trechos das ruas Marina, Matias de Albuquerque, Caracas, Professora Ubaldina Jacaré, Alfenas, Ararapira, Santa Rosa, Upiará, Eritiba, Galvão Bueno, Caconde, Cembira, além da Travessa da Fontinha.

Os trabalhos serão realizados por equipes da Coordenadoria Geral de Conservação (CGC), Comlurb e Riolut. Entre os equipamentos utilizados estão quatro caminhões basculantes, um caminhão conjugado, uma retroescavadeira, um rolo compressor, duas ceifadeiras e uma pá mecânica.

A CGC fará recuperação de 245 metros quadrados da pavimentação asfáltica, com utilização de 22 toneladas de massa asfáltica, limpeza de 400 metros de galerias de águas pluviais, de 20 caixas de ralo e de cinco poços de visita, além da reposição de 13 grelhas e ralos. A Comlurb cuidará da capina, limpeza, raspagem, ceifagem, varrição e remoção de resíduos. Já a Riolut realizará troca de lâmpadas e revisão dos circuitos de iluminação pública para a correção de lâmpadas apagadas à noite e acesas durante o dia.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 4ª Gerência de Conservação faz saber que lavrou o Auto de Infração nº 585.471, de 27/12/2012, contra Churrascaria Cruzeiro do Sul. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 – Estácio.

EDITAL SC/SUBEC/CGC/1ªCRC/4ªGC Nº 001883/2012, 27/12/2012
O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGC, de acordo com o § 1º do art. 58 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a(o) CHURRASCARIA CRUZEIRO DO SUL encontrada na(o) AVENIDA REPÓRTER NESTOR MOREIRA 00042, 0 - BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia(s) a contar do recebimento deste, REFAZER A RECOMPOSIÇÃO DO PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA na(o) AVN REPORT NESTOR MOREIRA, Nº 42 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$570,62 de acordo com o § 17 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

Processo 07/006405/2012 – Pregão Eletrônico/SME nº 0557/2012.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica a aquisição dos materiais as empresas: **NOELI PATULSKI- EIRELI** para os itens: 03 no valor unitário de R\$32,23(trinta e dois reais e vinte e três centavos);item 04 no valor unitário de R\$31,78(trinta e um reais e setenta e oito centavos);item 08 no valor unitário de R\$ 40,32(quarenta reais e trinta e dois centavos);item 09 no valor unitário de R\$36,50(trinta e seis reais e cinquenta centavos); item 10 no valor unitário de R\$ 40,20(quarenta reais e vinte centavos) e **EMPLOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** para os itens: 01 no valor unitário de R\$ 1,83(um real e oitenta e três centavos); item 02 no valor unitário de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) ; item 05 no valor unitário de R\$ 43,72 (quarenta e três reais e setenta e dois centavos); item 06 no valor unitário de R\$ 33,80(trinta e três reais e oitenta centavos); item 07 no valor unitário de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e

nove centavos); item 11 no valor unitário de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos).

AVISO

07/007468/2012 – Pregão Presencial/SRP/SME nº578/2012.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica a prestação de serviço à empresa: **IPSYSTEMS CREATIVE NETWORK SOLUTIONS LTDA**, para o item: 01 no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); para o item 02 no valor unitário de R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais); para o item 03 no valor unitário de R\$ 784,00(setecentos e oitenta e quatro reais); para o item 04 no valor unitário de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais); para o item 05 no valor unitário de R\$782,00 (setecentos e oitenta e dois reais); para o item 06 no valor unitário de R\$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais); para o item 07 no valor unitário de R\$757,00(setecentos e cinquenta e sete reais); para o item 08 no valor unitário de R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais); para o item 09 no valor unitário de R\$774,00 (setecentos e setenta e quatro reais); para o item 10 no valor unitário de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 07/006795/2012- Pregão Presencial/SRP/SME nº 584/2012
Em resposta ao questionamento que se segue:

1) "De acordo com edital o prazo de execução do serviço será de 14 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro, esta data será alterada? Uma vez que o contrato será de 12 meses e a abertura da sessão está prevista para o dia 09 de janeiro de 2012, é correto nosso entendimento a data de abertura será dia 09 de janeiro de 2013?."

RESPOSTA: Em resposta ao questionamento feito, informo que o entendimento está correto. A data de validade do contrato será de 12 meses e sua validade vigorará após a assinatura do mesmo.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52 DE 20/12/2012

Solicitamos o comparecimento do representante das firmas abaixo discriminadas à Estrada dos Maracajás, 1294 – Galeão - Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ – CEP : 21941-395 , nesta cidade, no horário de 9 h às 17h, para apresentarem Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

*** ONDE SE LÊ :**

07/04/301.532/2012	COMERCIAL MILANO LTDA	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios da Nota Fiscal nº 12.63.974
--------------------	--------------------------	---

LEIA-SE :

07/04/301.532/2012	COMERCIAL MILANO LTDA	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios da Nota Fiscal nº 001201675
--------------------	--------------------------	---

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/003902/2011

TERMO ADITIVO Nº 49/2012 ao Convênio nº 278/2010

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012

PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e Movimento Educacional Josefa de Alcantara Goulart

OBJETO: Prorrogação por 12(doze) meses do convênio

PRAZO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 176.640,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:16.08.12.361.0317.2306

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.37

NOTA DE EMPENHO: 2012/000788 no valor de R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso c/c artigo 116 da lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/003904/2011

TERMO ADITIVO Nº 482/2012 ao Convênio nº 2368/2010

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012

PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e Rio Solidário –Obra Social do Rio de Janeiro

OBJETO: Prorrogação por 12(doze) meses do convênio

PRAZO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 397.440,00 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:16.08.12.361.0317.2306

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.37

NOTA DE EMPENHO: 2012/000793 no valor de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso c/c artigo 116 da lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO

Processo nº 07/100.704/2011 - Declaro rescindido o Termo de Compromisso nº 108/2011, firmado em 30/12/2011, entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Pedro Vítor Azevedo, a contar de 02/01/2013.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO

Processo nº 07/100.493/2010 - Declaro rescindido o Termo de Compromisso nº 02/2011, firmado em 03/01/2011, entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Diego Luis Soares da Silva, a contar de 02/01/2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo 07/007259/2011, divulga o **Resultado dos Recursos, interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, referente à Análise de Títulos, do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Educação Infantil** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

INSCR	NOME	RESULTADO RECURSO
981493	Andreia Cristina de Jesus Gomes Gonsalves	nota alterada para 35,0
976287	Andreia de Oliveira Miguel Botelho	nota mantida
984814	Danielle da Costa Moreira	nota mantida
986763	Delaine Peres Alves	nota mantida
981418	Erica de Souza Machado	nota alterada para zero
989486	Ivaneide Ferreira Nogueira	nota mantida
999276	Luciana da Silva Julio Diolino	nota alterada para 25,0
981231	Marcelle Martins Costa do N. de Agu	nota alterada para 5,0
992581	Marinar da Silva Ramos Couto	nota alterada para 30,0
984233	Renata Alves Costa	nota mantida
980715	Sabrina Amaral Gomes Batista	nota alterada para 10,0
982341	Sirlene Perrut Duarte e Silva	nota alterada para 20,0
987678	Tatiana Teixeira Boullosa Guerra	mantida a nota
981526	Vanda Aparecida da Luz	mantida a nota
980747	Veronica Paiva Convertito de Araujo	mantida a nota

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.466/2012.

RESOLVE:

Excluir do Edital SMA nº 24 de 11/07/2012, publicado no D.O. Rio de 12/07/2012, a servidora abaixo relacionada, em cumprimento ao Artigo 1º do Decreto nº 35.804 de 22 de junho de 2012, publicado no D.O. Rio de 25/06/2012, pelos motivos expostos:

CILEA GOMES DE OLIVEIRA, Servente, matrícula 20/127.546-0, em virtude da sua aposentadoria voluntária junto ao INSS com eficácia a contar de 09 de dezembro de 2011, face o disposto no pronunciamento da PG/PADM, contido no processo 05/001.552/2009, publicado no D.O. de 29/09/2010.



Espaço reservado para o servidor que tem uma ideia na cabeça e uma câmera na mão.



PORTAL DO SERVIDOR

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/001.102/2009

INSTRUMENTO N.º 311/2012 do Livro SMAS nº 26 – Fls.204/205 - Termo de Encerramento.

DATA DO INSTRUMENTO: 28/12/2012

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SOLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os convenientes decidem encerrar, a partir de 29/05/2010, o Convênio n.º 105/2009, cujo o objeto é a Co-gestão do Centro de Acolhimento Aldaiza Sposati, conforme despacho constante de fls. 494. do processo administrativo nº 08/001.102/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – A 2ª CONVENIENTE deverá prestar contas de todas as importâncias recebidas até a data do encerramento do presente convênio, em 29/05/2010, nos termos e na forma prevista no Convênio ora encerrado.

FUNDAMENTO: com base no que dispõem o art.116 c/c art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

SUBSECRETARIA GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA EDITAL DE DIVULGAÇÃO O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES PARA PAGAMENTO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DA COMPETÊNCIA DE OUTUBRO DE 2012 SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - S I A/SUS UNIDADES PÚBLICAS

Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PAB	TOTAL A PAGAR
09/000781/2012	32.319.972/0001-30	FUNDAÇÃO PRO INST DE HEMATOLOGIA - FUNDARJ	1.946,42	1.946,42
09/000782/2012	40.189.532/0001-33	FUNDAÇÃO FRANCISCO ARDUINO	1.370,97	1.370,97
09/000779/2012	33.540.014/0001-57	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ	4.965,74	4.965,74
09/000780/2012	01.233.623/0001-77	FUNDAÇÃO MEDICA ANTONIO LUIZ DE MEDINA	232,82	232,82
09/000784/2012	42.498.717/0001-55	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEF CIVIL RJ	43.310,63	43.310,63
09/000783/2012	00.394.502/0014-69	ARSENAL DA MARINHA DO RIO DE JANEIRO	1.875,69	1.875,69
09000786/2012	33.781.055/0001-35	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	849,57	849,57

SUBSECRETARIA GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA EDITAL DE DIVULGAÇÃO O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES PARA PAGAMENTO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DA COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO DE 2012 SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - S I A/SUS UNIDADES PÚBLICAS

Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PAB	TOTAL A PAGAR
09/000781/2012	32.319.972/0001-30	FUNDAÇÃO PRO INST DE HEMATOLOGIA - FUNDARJ	2.390,62	2.390,62
09/000782/2012	40.189.532/0001-33	FUNDAÇÃO FRANCISCO ARDUINO	917,83	917,83
09/000779/2012	33.540.014/0001-57	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ	4.842,04	4.842,04
09/000780/2012	01.233.623/0001-77	FUNDAÇÃO MEDICA ANTONIO LUIZ DE MEDINA	102,11	102,11
09/000784/2012	42.498.717/0001-55	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEF CIVIL RJ	39.021,12	39.021,12
09/000783/2012	00.394.502/0014-69	ARSENAL DA MARINHA DO RIO DE JANEIRO	1.876,50	1.876,50
09/000786/2012	33.781.055/0001-35	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	739,70	739,70

SUBSECRETARIA GERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES PARA PAGAMENTO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2012 SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - S I A/SUS UNIDADES PÚBLICAS

Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PAB	TOTAL A PAGAR
09/000781/2012	32.319.972/0001-30	FUNDAÇÃO PRO INST DE HEMATOLOGIA - FUNDARJ	1.800,00	1.800,00
09/000782/2012	40.189.532/0001-33	FUNDAÇÃO FRANCISCO ARDUINO	900,00	900,00
09/000779/2012	33.540.014/0001-57	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ	4.500,00	4.500,00
09/000780/2012	01.233.623/0001-77	FUNDAÇÃO MEDICA ANTONIO LUIZ DE MEDINA	200,00	200,00
09/000784/2012	42.498.717/0001-55	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEF CIVIL RJ	40.000,00	40.000,00
09/000783/2012	00.394.502/0014-69	ARSENAL DA MARINHA DO RIO DE JANEIRO	334,00	334,00
09/000786/2012	33.781.055/0001-35	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	700,00	700,00

SUBSECRETARIA GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS RETIFICAÇÃO

D. O RIO Nº 189 de 26/12/2012, pag. 208, 1ª coluna				
ONDE SE LÊ:				
09/000703/2012	34.030.742/0001-81	CLINICA NOVA GUANABARA	80.000,00	80.000,00
LEIA-SE				
09/000703/2012	34.030.742/0001-81	CLINICA NOVA GUANABARA	70.308,75	70.308,75

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

DESPACHOS DA DIRETORA

EXPEDIENTE DE 02/01/2013

Comunicamos ao abaixo relacionado que deverá comparecer no prazo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da data desta publicação, à Estrada do Cacuia, nº. 745 – Ilha do Governador, sala da administração, das 08:00h às 17:00h, munido de carimbo, para retirar mediante recibo, a Nota de Empenho referente ao processo abaixo identificado:

Processo	Empresa	CNPJ
09/71/000.184/2012	Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.	002.223.342/0001-04

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo n.º 01/002.891/2011 Apostilamento n.º 01/12 ao Convênio n.º 12127/2012 - PCRJ/SMC e L.O.S Morales Produções Artísticas Ltda;
Objeto: Prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias contados a partir de 01/01/2013, que tem como objeto "Gravação do CD, DVD e Edição do livro em homenagem a Família Diniz";
Fundamento: Artigo 57, Inciso II, com o parágrafo 8, Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo n.º 01/002.892/2011 Apostilamento n.º 01/12 ao Convênio n.º 12128/2012 - PCRJ/SMC e L.O.S Morales Produções Artísticas Ltda;
Objeto: Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias contados a partir de 01/01/2013, que tem como objeto "Gravação do CD, DVD dos 30 anos de carreira de Mauro Diniz";
Fundamento: Artigo 57, Inciso II, com o parágrafo 8, Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



CLUBE DE DESCONTOS PREVI-RIO CLASSIFICADOS OUVIDORIA CONTRACHEQUES

Caminhos mais curtos para você acessar o que precisa.



1 2 3



5 seções de serviços e benefícios para quem serve a cidade.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor
relacionamento.servidor@gmail.com

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 18 de Dezembro de 2012, foi apresentado pelo processo 02/12/000.884/2012, pedido de licença para demolição de prédio, situado à RUA TEODORO DA SILVA Nº. 899- aptos -101 e 201-BAIRRO-GRAJAÚ-IXª-RA-AP-2, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20.064 de 18 de junho de 2.001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto ao 2º DLF - Tijuca, Rua Almirante Cochrane n.º11 - 2º andar, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 04/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/42/001293/2012, pedido de licença para demolição de prédio, situado na Estrada do Tindiba, nº 2814 - Taquara, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CGPE/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 06/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/42/001310/2012, pedido de licença para demolição de prédio, situado na Travessa Teodomiro Pereira, nº 205 - Freguesia, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CGPE/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Secretaria Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 04/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/42/001294/2012, pedido de licença para demolição de benfeitoria, situado na Estrada do Tindiba, nº 2828 - Taquara, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CGPE/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 06/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/42/001311/2012, pedido de licença para demolição de prédio, situado na Travessa Teodomiro Pereira, nº 193 - Freguesia, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CGPE/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 19/12/2012, foi solicitado pelo processo 02/58/000197/2012, pedido de licença para demolição de prédio comercial, situado na Rua Felipe Cardoso, 1473 - Santa Cruz - AP5, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à 8ª. GLF, situada na Rua Álvaro Alberto, 663, Santa Cruz, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 18/12/2012, foi apresentado pelo processo nº 02/13/001.634/2012, pedido de licença para demolição de prédio não residencial, com 02 pavimentos, situado à avenida Barão de Tefé nº 74 e 74 A loja – Saúde – AP-1, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2.001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à 1ª GLF – Centro, Rua Rua República do Líbano nº 54, acompanhadas de justificativa nos termos do Decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 26/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/41/001884/2012, pedido de licença para demolição de prédio de uso residencial unifamiliar, com 01 pavimento situado na RUA MARIO DE ALBUQUERQUE Nº 375- BARRA DA TIJUA

CA – AP -4, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2.001.

As solicitações de exame histórico deverão ser formalizadas junto ao U/CGPE/CLU-4.1, Av. Ayrton Senna, 2001, bloco B, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 20/09/2011, foi apresentado pelo processo 02/11/000572/2011, pedido de licença para demolição de prédio, situado na Rua Barão de Oliveira Castro, nº 60, (Gleba A do PAL 24166 junto e depois do terreno nº 58-A) – AP-2, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2.001

As solicitações de exame histórico deverão ser formalizadas junto ao U/CLU/CLP, Av Afonso Cavalcanti, 455 / 10 Andar sala 1001, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 20/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/03/001.072/2012, pedido de licença para demolição do prédio situado na Rua Jacinto Rebelo, nº 41 – Pilares, XIII R.A., sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizados junto a U/CGPE/GLF-3, Rua Jurunas - 219, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 20/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/03/001.073/2012, pedido de licença para demolição do prédio situado na Rua Jacinto Rebelo, nº 43 – Pilares, XIII R.A., sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizados junto a U/CGPE/GLF-3, Rua Jurunas - 219, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 20/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/03/001.074/2012, pedido de licença para demolição do prédio situado na Rua Francisca Vidal, nº 238 – Pilares, XIII R.A., sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizados junto a U/CGPE/GLF-3, Rua Jurunas - 219, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 21/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/03/001.077/2012, pedido de licença para demolição do prédio situado na Av. Marechal Rondon, nº 1277 – Rocha, XIII R.A., sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizados junto a U/CGPE/GLF-3, Rua Jurunas - 219, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 20/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/34/001250/2012, pedido de licença para demolição de prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Franz Liszt nº 406, Jardim América – AP.3, sendo conferido o prazo de 25(vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de Junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à 4ª GLF, Rua Lucena, s/nº - 2º andar - Olaria, acompanhadas de justificativa nos termos do Decreto nº 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que em 13/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/01/001047/2012, pedido de legalização da demolição de prédio que existia à Rua Correa Dutra nº 81- Catete - AP-2, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CLU 1 e 2, Rua Pinheiro Machado, nº 30, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que em 13/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/01/001053/2012, pedido de legalização da demolição de prédio que existia à Rua do Catete nº 223- Catete - AP-2, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

tação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CLU 1 e 2, Rua Pinheiro Machado, nº 30, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que em 13/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/01/001052/2012, pedido de legalização da demolição de prédio que existia à Rua do Catete nº 215- Catete - AP-2, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CLU 1 e 2, Rua Pinheiro Machado, nº 30, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que em 13/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/01/001050/2012, pedido de legalização da demolição de prédio que existia à Rua do Catete nº 219- Catete - AP-2, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CLU 1 e 2, Rua Pinheiro Machado, nº 30, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que em 13/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/01/001051/2012, pedido de legalização da demolição de prédio que existia à Rua do Catete nº 217- Catete - AP-2, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CLU 1 e 2, Rua Pinheiro Machado, nº 30, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que em 13/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/01/001048/2012, pedido de legalização da demolição de prédio que existia à Rua do Catete nº 213- Catete - AP-2, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CLU 1 e 2, Rua Pinheiro Machado, nº 30, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que em 13/12/2012, foi apresentado pelo processo 02/01/001047/2012, pedido de legalização da demolição de prédio que existia à Rua do Catete nº 221- Catete - AP-2, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CLU 1 e 2, Rua Pinheiro Machado, nº 30, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL U/ATE/DCT-DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 28/12/2012 entre ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DO CAMPINHO PAL 18.443 QUADRA 7 LOTE 4, tendo por objeto a(s) área(s) de 13,32m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 9.118. Termo nº117/2012 lavrado às fls. 125/125v do livro 15 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/001504/2012.

U/CGPU/CIU/GCT – GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Doação de Área de Recuo, assinado em 27/12/2012 entre CARLOS ALBERTO DO AMARAL ESTEPHANIO e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA DOUTOR LEAL nº 610, tendo por objetivo a área de 3,02 m2 necessária ao(s) PA(s) 4.683. Termo nº 1162012 lavrado à(s) fl(s). 124/124v do livro nº 15 de Folhas Soltas da Superintendência do Patrimônio. Processo 02/002300/2012.

U/CGPU/CIU/GCT – GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Doação de Área de Recuo, assinado em 28/12/2012 entre ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DO CAMPINHO PAL 18.443 QUADRA 7 LOTE 4, tendo por objetivo a área de 13,32 m2 necessária ao(s) PA(s) 9.118. Termo nº 1172012 lavrado à(s) fl(s). 125/125v do livro nº 15 de Folhas Soltas da Superintendência do Patrimônio. Processo 02/001504/2012.

SECRETARIA TRANSPORTES

COMUNICADO PREFEITURA MONTA ESQUEMA OPERACIONAL PARA A 3ª ETAPA DO PORTO

A partir do sábado, dia 05 de dezembro, será efetuada mais uma etapa de intervenções no trânsito da Região Portuária para realização de Obras do Porto Maravilha. A ETAPA 3, que prevê as interdições parciais da Av. Francisco Bicalho e da Av. Professor Pereira Reis, para obras de reurbanização urbana e de drenagem, será acrescida do fechamento total da alça de acesso ao Viaduto Juscelino Kubitschek (Av. Perimetral) para obras geométricas.

Para viabilizar o plano de fechamentos e gerenciar o tráfego local, a Prefeitura do Rio, através da Secretaria Municipal de Transportes e da CET-Rio desenvolveu planejamento operacional de tráfego específico, envolvendo 25 agentes de trânsito que cobrirão mais 05 (cinco) pontos de operação na Av. Rodrigues. Os novos agentes trabalharão especificamente no suporte a esta interdição com o objetivo de manter a fluidez, orientar motoristas e pedestres, efetuar os bloqueios e os desvios necessários. A operação de trânsito contará também com a participação de Agentes de Trânsito da Prefeitura, entre Guardas Municipais e da CET-Rio, além do efetivo da Empresa Porto Novo, que já vem atuando no controle do trânsito na área.

Serão utilizados painéis de mensagens variáveis móveis. O Centro de Operações Rio (COR) estará monitorando toda a área com câmeras e os técnicos da CET-Rio implantarão ajustes na programação dos semáforos, sempre que necessário, com o objetivo de garantir a melhor fluidez do trânsito. A operação especial será iniciada às 8h do dia 05 de janeiro de 2013 e se estenderá por um período de até seis meses.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ADVERTÊNCIAS

Processo no 14/001.042/2011 – A comissão de fiscalização nomeada pela Resolução 245 de 20 de setembro de 2012, devido ao baixo desempenho e descumprimento de cronograma, na 2ª etapa, vem advertir a empresa PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA com base no RGCAF artigo 589 inciso I, e nas cláusulas 12ª e 19ª do referido contrato. Concede-se o prazo de dois dias úteis para a empresa apresentar defesa.

Processo no 14/000.939/2011 – A comissão de fiscalização nomeada pela Resolução 245 de 20 de setembro de 2012, devido ao baixo desempenho e descumprimento de cronograma, na 2ª etapa, vem advertir a empresa PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA com base no RGCAF artigo 589 inciso I, e nas cláusulas 12ª e 19ª do referido contrato. Concede-se o prazo de dois dias úteis para a empresa apresentar defesa.

A Comissão de Fiscalização nomeada pela Resolução “P” nº 254, de 28.09.12, do contrato SMAC nº 050/12, processo nº 14/000.938/11, referente ao “*Serviço de Reflorestamento na Localidade do Quilombo*”, a cargo da empresa Signus Vitae Comércio e Elaboração de Estudos e Projetos Ltda, considerando o atraso no cronograma de trabalho e o baixo desempenho constatado na segunda etapa, desconformidades previstas nos Artigos 590, 591, 592 e 593 do Decreto Municipal nº 15.350/96, nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas Primeira e Décima-Terceira do contrato, vem **ADVERTIR** a Contratada para que se enquadre nas obrigações contratuais assumidas junto à Contratante, de acordo com a Cláusula Décima-Nona. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, para a Contratada apresentar sua defesa.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 04/12/2012

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2230/2012.”
.14/200.043/2012 – Lambda Even Rio Empreendimento Imobiliário Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 11/12/2012

“Foi emitida a LMS nº 052/2012.”
.14/200.815/2011 – Grande Bela Ricale Alimentos Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2012

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2223/2012.”
.14/200.664/2010 – UNE – União Nacional dos Estudantes

EXPEDIENTE DO DIA 06/12/2012

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2228/2012.”
.14/201.133/2012 – FGPAR Incorporações Ltda.

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2225/2012.”
.14/200.708/2012 – Galp Rio Administração de Imóveis e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2231/2012.”
.14/200.906/2012 – Jose Cleone Zoboli

“Foi emitida a LMS nº 051/2012.”

.14/200.203/2012 – GrandMack Indústria de Embalagens Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2012

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2240/2012.”
.14/200.331/2012 – Divina Machado Baldomero

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2237/2012.”
.14/200.825/2012 – Rubens Lessa Bicalho

“Foi emitida a Averbação AVB nº 124/2012”
.14/200.233/2008 – Rei Car da Cafundá Veículos Ltda.

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2232/2012.”
.14/200.693/2012 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS EXPEDIENTE DO DIA 06/12/2012”

Atenda ao exigido.”
.14/201.076/2012 – Eikito Indústria e Comércio de Plástico Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2012

“Atenda ao exigido.”
.14/200.419/2012 – Toyonew Manutenção e Peças Ltda.
.14/200.193/2011 – Retmarch Mecânica Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 11/12/2012

“Atenda ao exigido.”
.14/201.467/2010 – Gasindur do Brasil Ltda.
.14/200.334/2011 – Luiz Carioca Iluminação Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 14/12/2012

“Atenda ao exigido.”
.14/201.313/2012 – Andreartt Mármore e Granitos Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2012

“Atenda ao exigido.”
.14/200.168/2012 – BS Carvalho Acessórios Ltda.
.14/200.020/2012 – Adafi 2008 Comércio de Peças Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2012

“Atenda ao exigido.”
.14/200.447/2011 – Servline Comércio Indústria e Serviços Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2012

“Atenda ao exigido.”
.14/201.677/2011 – Tinturaria Cantuaria Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 27/12/2012

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1199/2012.”
“Atenda ao exigido integralmente.”
.14/200.664/2011 – Whitejets Transportes Aéreos Ltda.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1198/2012.”

“Atenda ao exigido integralmente.”
.14/200.655/2012 – Visagio Consultoria Assessoria e Desenvolvimento Ltda.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1197/2012.”

“Atenda ao exigido integralmente.”
.14/200.642/2012 – Aba Pai Distribuidora de Utilitários Ltda.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1196/2012.”
“Atenda ao exigido integralmente.”
.14/200.730/2012 – Multi Tex Uniformes Profissionais Ltda.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1195/2012.”
“Atenda ao exigido integralmente.”
.14/200.909/2012 – Construtora Santana e Pontes Ltda.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1194/2012.”
“Atenda ao exigido integralmente.”
.14/200.022/2012 – C.L Ribeiro Cia Ltda.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1193/2012.”
“Atenda ao exigido integralmente.”
.14/200.757/2012 – Rio Flesh Ar Condicionado S/C.

“Atenda ao exigido.”
.14/200.401/2012 – União de Lojas Leader S/A.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2012

“Requerer formalmente a LMI.”
.14/200.450/2012 – Gafisa S/A.

EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2012

“Concedido mais 30 (trinta) dias para o cumprimento integral das exigências.”
.14/201.447/2012 – Sociedade Florestal e Agrícola Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2012

“Concedido mais 30 (trinta) dias para o cumprimento das exigências.”
.14/200.479/2012 – Gafisa S/A.

“Concedido mais 60 (sessenta) dias para o cumprimento das exigências.”
.14/201.437/2011 – Empresa Pantanal Distribuidora S/A.

“Atenda ao exigido.”
.14/201.519/2012 – Personale I Fundo de Investimento Imobiliário Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 21/12/2012

“Atenda ao exigido.”
.14/201.536/2012 – HN Empreendimentos e Participações Ltda.
.14/201.538/2012 – Luiz Rogério Marins Del Bosco

EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2012

“Atenda integralmente ao exigido.”
.14/201.092/2012 – Thiago Empreendimentos Imobiliários S/A.

“Atenda ao exigido.”
.14/200.276/2012 – Mayara Sabino da Costa

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS PÚBLICAS, PARCELAMENTO DE SOLO, INFRAESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2013

“Apresentar cópia da publicação do requerimento de licença ambiental em Diário Oficial e Jornal de grande circulação”

.14/201.507/2012 – Secretaria Municipal de Habitação

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO – RIOZOO COMUNICADO ZOOLOGICO DO RIO COM HORÁRIO ESPECIAL DURANTE O HORÁRIO DE VERÃO

A partir desta segunda-feira, 07 de janeiro a 17 de fevereiro, a garotada terá mais tempo para visitar os 2.700 animais, entre aves, mamíferos, répteis, peixes e anfíbios em exposição no Zoológico do Rio. Durante este período, devido às tardes mais longas de verão e as férias escolares a procura do parque como opção de lazer é bastante apreciada.

Localização: Parque da Quinta da Boa Vista s/nº - Bairro de São Cristóvão.
Funcionamento: De 07/01 a 17/02 - De 9 às 17 horas
Ingresso: R\$ 6,00 – seis reais.
Meia entrada: R\$ 3,00 – três reais – Estudantes mediante a documentação escolar e idosos a partir de 60 anos.
Gratuidade: Crianças de até um metro de altura – Pessoas com deficiência além da gratuidade têm direito a um acompanhante.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A COMUNICADO

RIOTUR RECEBE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE CORETOS

As inscrições para o tradicional Concurso de Coretos do Carnaval 2013 promovido pela Riotur já estão abertas e podem ser feitas até o dia 25 de janeiro, na Diretoria de Operações (Praça Pio X, 119, 12º andar), de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h. A competição é realizada desde 1972 e distribuirá R\$ 18 mil aos coretos mais bonitos e criativos da cidade. Podem participar moradores de todos os bairros representados por uma comissão, as quais caberão os encargos de montagem, desmontagem e demais tarefas relativas à funcionalidade dos coretos, além da obediência às normas de segurança. A proposta da Prefeitura do Rio é estimular a população a brincar o carnaval sem se deslocar de seu bairro. Os integrantes das comissões não podem ser servidores públicos municipais ou ocupar cargo na estrutura do município.

Cada bairro inscrito deve ter uma comissão representante, formada por, no mínimo, cinco moradores. Para participar é necessária a apresentação da ficha de inscrição devidamente preenchida; planta ou croqui do local onde será instalado o coreto; croqui ou desenho do projeto; documento de aprovação emitido pela Subprefeitura da área; cópias da carteira de identidade, CPF, número do PIS, PASEP ou INSS do representante da comissão; declaração de que os mesmos não são servidores públicos municipais, nem ocupantes de cargo na estrutura do município do Rio de Janeiro.

Os coretos deverão estar em atividades durante os quatro dias de Carnaval (9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013), no período de 20h às 02h. A seleção, realizada por uma comissão julgadora indicada pela Riotur,

seguirá os seguintes critérios: criatividade, funcionalidade, conjunto e organização. Serão atribuídas notas de 5 a 10 para cada quesito. O resultado será divulgado no dia 14 de fevereiro, a partir das 12h, no Terreirão do Samba (Praça Onze). O primeiro colocado receberá o prêmio de R\$ 8 mil. O segundo lugar e o terceiro lugares ganharão, respectivamente, R\$ 6 mil e R\$ 4 mil. No dia 15 de fevereiro de 2013 serão entregues troféus aos três primeiros colocados.

COMUNICADO

CONCURSO DE FOLIÃO ORIGINAL TERÁ DUAS CATEGORIAS EM 2013
Para manter a tradição do folião de rua e animar o carnaval, a Riotur promove a 37ª edição do concurso de Folião Original. As inscrições são gratuitas e acontecerão nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro, das 13h às 16h, na Cinelândia, em frente a Câmara dos Vereadores. As categorias do concurso, que será realizado na mesma data da inscrição, são: Individual Infanto-Juvenil, Individual Adulto, Grupo de Fantasias e Grupo de Clóvis, que neste ano se subdivide em categoria sombrinha e bexiga. O regulamento completo do concurso pode ser retirado na Diretoria de Operações da Riotur (Praça Pio X, 119, 12º andar), de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.

Segundo a Riotur, poderão participar do concurso quaisquer crianças ou adultos, desde que se apresentem à Comissão Julgadora devidamente fantasiados e tenham cumprido as formalidades contidas na ficha de inscrição. Servidores públicos e funcionários terceirizados da prefeitura não podem participar. É obrigatória a assinatura de um termo afirmando que o concorrente não exerce cargos na estrutura municipal.

Os participantes da categoria individual infanto-juvenil poderão ter de cinco a 17 anos e deverão estar acompanhados dos responsáveis. Já a categoria individual adulta não tem limite de idade. Ambas se apresentarão no dia 10 de fevereiro, domingo, às 17h. Os foliões adultos e os responsáveis pelas crianças deverão levar carteira de identidade, CPF e número do PIS/PASEP ou INSS.

Os grupos fantasiados deverão ter pelo menos três componentes, com mais de 18 anos. Eles concorrem no dia 11 de fevereiro, segunda-feira, às 17h. Já os grupos de clóvis precisam ter no mínimo 15 componentes, todos maiores de idade, e se apresentam no dia 12 de fevereiro, terça-feira, às 17h. Os responsáveis pelos grupos também deverão apresentar no ato da inscrição carteira de identidade, CPF e número do PIS/PASEP ou INSS.

Serão julgados os quesitos animação, criatividade e espírito carnavalesco. O tempo de apresentação de cada categoria será de 1 minuto. Os vencedores serão escolhidos por uma Comissão Julgadora composta por quatro pessoas, indicadas pela Riotur, que dará notas de cinco a dez para cada quesito. O resultado do concurso será divulgado logo após a apresentação dos concorrentes.

O melhor folião infanto-juvenil ganhará um Playstation 2. Já o segundo lugar será premiado com uma câmera digital e o terceiro com um MP4. Os prêmios para os três primeiros lugares da categoria individual adulto são R\$ 1,1 mil, R\$ 800 e R\$ 600 respectivamente. Os prêmios para grupos de fantasias são R\$ 2 mil, R\$ 1,5 mil e R\$ 1,3 mil. Os grupos de Clóvis Sombrinha serão premiados com R\$ 2,3 mil, R\$ 1,8 mil e R\$ 1,6 mil e os de Clóvis Bexiga com R\$ 2,6 mil, R\$ 1,8 mil e R\$ 1,6 mil.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EXPEDIENTE DE 28/12/2012

PROCESSO : nº 28/000.587/2012

INSTRUMENTO : nº 017/2012 do Livro SESQV – nº 03 – Convênio
DATA : 28/12/2012

PARTEES: Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e a Central de Oportunidades.

OBJETO: Execução do Projeto “**LAR DO IDOSO**”, que consiste em promover atividades planejadas e sistematizadas para idosos (as) em espaços cedidos pela SMSDC, de forma a contribuir para o envelhecimento ativo e saudável, evitando o isolamento social, favorecendo a ampliação das relações sociais, bem como a construção de uma rede social de apoio, em conformidade com o plano de trabalho, termo de referência e cronograma de desembolso constante do PROCESSO.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 3.950.684,42 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e será atendida pelo PT nº 28.01.08.241.00992.861, CD 3.3.90.39.37, Fonte 300, tendo sido emitida nota de empenho nº 2012/0249, em 12/12/2012, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), sendo o restante empenhado oportunamente.

FUNDAMENTO: Arts. 25 c/c 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo N.º07/05/002498/2011.

1º Termo Aditivo nº 663/2012 ao Contrato N.º017/2011.

Data da assinatura: 06/12/2012.

Partes: 5ªCRE e Fueltime Transportes Ltda.

Objeto: Locação de veículo tipo Sedan com motorista e combustível para atender a 5ª CRE.

Prazo: de 06/12/2012 até 05/12/2013.

VT: R\$ 69.696,00 PT: 16.06.12.361.0315.2081. ND: 3.3.90.39.13

NE: 2012/000599 no valor de R\$5.016,00.

Fundamento:Pregão Art.57, Inc.II - Lei 10520/02 e suas alterações.

Omitido no D.O. de 27/12/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 12/600.384/2009

Instrumento: 3ºTermo Aditivo nº013/2012 ao Contrato nº027/2009.

Data da Assinatura: 28/11/2012

Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e RSL Ar Condicionado LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva e higienização das redes de duto do Sistema de Ar Condicionado Central do Planetário da Gávea - Prorrogação.

Valor: R\$323.600,00 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

Fundamentação: Ar. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO E REQUERIMENTO DE LICENÇA

Bavete Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 14.117.542/0001-53, torna público que foi concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Smac, a **Licença Ambiental Municipal Prévia nº 000734/2012** e requereu a **Licença Municipal de Instalação** para edificação residencial localizado na **Rua Doutor Crespo, lote 05 da quadra K – Recreio dos Bandeirantes- RJ**, através do processo n. **14/200.235/2012**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo : 07/003775/2011

3º Termo Aditivo n.º 78/2012 ao Contrato nº 37/2011

Data da assinatura: 14/12/2012

Partes: PCRJ/SME/Fundação Roberto Marinho com a interveniência da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP.

Objeto: Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima, e alterada pelo 1º TA nº 42/2012, passando de 18 meses para 21 meses.

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo:07/03/003536/2011

2º Termo Aditivo de nº 21/2012 ao Contrato nº 01/2012

Data da assinatura: 14/12/2012

Partes:PCRJ/SME/SUBE/3ªCRE e MASAN ALIMENTOS SERVIÇOS LTDA

Objeto: Redução do valor contratual em aproximadamente 1,03% (um

vírgula zero três por cento)

Valor Total:R\$18.295,20(dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais

e vinte centavos)

Programa de Trabalho:16.04.12.365.0317.2306

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09

Fundamento: Artigo 65, I, “b” da Lei nº 8666/93 e suas alterações

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/003272/2011

1º TERMO ADITIVO nº 42/2012 ao contrato nº 13/2011

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012

PARTEES: PCRJ/SME/E/SUBE/7ª CRE e Hopevig Vigilância e Segurança Ltda

OBJETO: Prorrogação do contrato

VALOR TOTAL: R\$ 414.114,48 (quatrocentos e quatorze mil cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:16.08.12.361.0315.2081

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.02

NOTA DE EMPENHO:2012/000826 no valor de R\$ 36.646,60 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 12/600.130/2011

1º Termo Aditivo nº 016/2012 ao Contrato nº 018/2011Data da Assinatura: 18/12/2012.

Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Columbia – Comércio de Portas Automáticas LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2011, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2012, mantendo-se as mesmas condições pactuadas.

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 19/12/2012.

Valor Total: R\$17.808,00 dezessete mil, oitocentos e oito reais).

P.T: 30.41.13.122.0387.4167; N.D.: 3.3.90.39.04; FR: 400.

Empenho: 2012/000262. Valor: R\$1.484,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Fundamento: Art. 25, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/04/004.347/2011

1º Termo Aditivo nº 25/2012 ao Contrato nº: 17/2011

Data da assinatura: 29/11/2012

Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE e CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 17/2011 por 12 (doze) meses

Prazo: 01/12/2012 a 30/12/2013

Valor Total: R\$ 15.598.312,08 (Quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e doze reais e oito centavos)

Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02

Nota de Empenho nº: 2012/000962 no valor de R\$ 69.019,08 (Sessenta e nove mil, dezenove reais e oito centavos).

Fundamento: Artigo 57 da Lei nº 8666/93

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo:07/03/001574/2010

2º Termo Aditivo de nº 22/2012 ao Contrato nº 21/2010

Data da assinatura: 14/12/2012

Partes:PCRJ/SME/SUBE/3ªCRE e ELEVADORES IDEAL LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 12(doze) meses do contrato nº21/2010

Valor Total:R\$24.792,00(vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)

Programa de Trabalho:16.04.12.361.0057.2081

Natureza de Despesa:3.3.90.39.48

Nota de Empenho nº:2012/000602 no valor de R\$2.066,00(dois mil e sessenta e seis reais)

Fundamento: Artigo 57, II, da Lei nº 8666/93

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A. IMPRENSA DA CIDADE EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/400.294/12

Contrato nº: 013/2012

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2012

Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade e Redentor Limpeza, Conservação e Serviços Ltda - ME

Objeto: Locação de mão de obra, total de 05 (cinco) pessoas, para prestação de serviço de conservação e limpeza de imóveis, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/12/2012.

Valor total: R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais)

Programa de Trabalho: 11.55.22.122.0389.4169

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.68

Nota de Empenho: 2012/000592

Fundamento Legal: Artigo 1, caput da Lei nº 10.520/02.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Paradiso All Suites CNPJ: 04.163.128/0001-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SMAC, através do processo nº 14/200.379/2010, Licença Ambiental Municipal LMO nº 000815/2012 com Validade início 27/09/2012 prazo 60 meses para Estação de Tratamento de esgoto com vazão média de 117,60 m³/dia E carga orgânica de 26,46 Kg DBO/dia. Local Avenida das Américas , 487 – Barra da Tijuca .

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

A SPDM /PAIS – Associação Paulista Para O Desenvolvimento da Medicina – Programa de Atenção Integral à Saúde, vem por meio deste republicar o Regulamento Próprio utilizado contendo os procedimentos que adotará para as contratações de serviços e obras necessários à execução do Contrato de Gestão, bem como para compras com emprego de Recursos provenientes do Poder Público, dando sua publicidade.

REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços para o desenvolvimento das atividades nos Contratos de Gestão celebrados entre a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e seu conglomerado para a execução de ações pertinentes ao objetivo do mesmo.

Parágrafo único: O presente regulamento é de aplicação obrigatória quando as compras e contratações de obras e serviços forem realizadas mediante repasse de recursos públicos e se referirem aos Contratos de Gestão.

Art. 2º - As aquisições de bens e as contratações de obras e serviços necessários as finalidades do Art. 1º, reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa para a Instituição, mediante julgamento objetivo.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º - A contratação de obras e serviços e a aquisição de bens efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores, sendo dispensado tal procedimento nos casos expressamente previstos neste regulamento.

Art. 5º - A participação em Seleção de Fornecedores implica na aceitação integral e irrevogável do Ato Convocatório, dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Art. 6º - Para fins deste regulamento entende-se por Alienação – Transferência de domínio de bens móveis ou imóveis a terceiros;

Ato Convocatório – Instrução contendo o objeto e as condições de participação e critérios objetivos das ofertas;

Coleta de Preços – Modalidade de Seleção de Fornecedores na qual será admitida a participação de qualquer interessado que cumpra as exigências estabelecidas no Ato Convocatório;

Pedido de Cotação – Modalidade de Seleção de Fornecedores dirigida a pelo menos 03 (três) fornecedores.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Art. 7º - A seleção de fornecedores será realizada em duas modalidades: Pedido de Cotação;

Coleta de Preços.

Art. 8º - As modalidades referidas no inciso anterior serão determinadas em função do valor estimado de cada contratação, a saber:

Pedido de Cotação: Quando o valor for inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo haver cotação de 03 orçamentos;

Coleta de Preços: Através do Ato Convocatório, quando o valor estimado for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

§ 1º - Para qualquer das modalidades previstas neste regulamento somente poderão participar da Seleção de Fornecedores, as empresas legalmente constituídas;

§ 2º - O ato Convocatório descreverá os procedimentos a serem utilizados para a apresentação das propostas pelos participantes interessados e a forma de Seleção do Fornecedor, admitidos lances sucessivos dos participantes, podendo também ser utilizados meios eletrônicos e a Internet.

Art. 9º - Previamente à adjudicação de uma proposta, a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

DAS FORMALIDADES DO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELAS UNIDADES

Art. 10 - As solicitações de compras deverão partir dos setores interessados com as respectivas fundamentações de suas necessidades e o devido cumprimento das etapas a seguir descritas:

Preenchimento correto do impresso de aquisição do bem e/ou serviço, descrevendo o bem ou serviço a ser adquirido, especificações técnicas, quantidade a ser adquirida;

Modalidade de compra;

Prévio orçamento com pelo menos 3 empresas que comercializam o referido produto e/ou serviços.

Parágrafo Único: Cumpridas as etapas acima, o requisitante deverá encaminhar ao setor de Compras para a efetiva realização.

DAS COMPRAS

Art. 11 - Consideram-se compras toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para o fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir as necessidades da Instituição com materiais e/ou serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 12 - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

Solicitação de compras;

Seleção de fornecedores;

Solicitação de orçamento;

Apuração da melhor oferta;

Emissão de ordem de compra.

Deve ainda conter:

Descrição pormenorizada do bem que deve ser adquirido;

Especificações técnicas;

Quantidade a ser adquirida;

Regime de compra.

Art. 13 - O Setor de Compras deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão de seleção, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças e atendimento de urgência, quando for o caso.

Parágrafo único – Para fins deste inciso, considera-se o menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores

utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

Custos de transporte e seguro até o local da entrega;

Forma de pagamento;

Prazo de entrega;

Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;

Durabilidade do produto;

Credibilidade mercadológica da empresa proponente;

Disponibilidade de serviços;

Eventual necessidade de treinamento do pessoal;

Qualidade do produto;

Assistência técnica;

Garantia dos produtos.

Art. 14 - A melhor oferta será apurada considerando-se os princípios contidos no inciso anterior do presente Regulamento e será a apresentada ao responsável pelo setor de compras, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra, com despacho devidamente fundamentado.

§ 1º - Para o julgamento das propostas e apuração da melhor oferta serão considerados os seguintes critérios:

Adequação das propostas ao objeto do Ato Convocatório;

Qualidade;

Preço;

Prazos de fornecimento ou de conclusão;

Condições de pagamento;

Outros critérios previstos neste Regulamento.

§ 2º - Para a apuração e apresentação da melhor oferta poderão ser utilizadas todas as formas de realização de negócios disponíveis na internet, como a consulta a sites e portarias de compras e fornecedores, assim como pregão eletrônico, através do qual é anunciada a compra que se pretende fazer, utilizando-se de site próprio inserido em um sítio de sites de interesse dos fornecedores e, ainda, outras modalidades que vierem a ser desenvolvidas.

Art. 15 - Após aprovada a compra, deverá ser emitida o respectivo pedido de compra que será parte integrante do processo de pagamento;

Art. 16 - Para as compras efetuadas através de meio eletrônico, serão emitidos os documentos obtidos nas negociações eletrônicas, contendo as condições de negócio realizado.

Art. 17 - A ordem de compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor e encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação.

Parágrafo único - A ordem de compra deverá ser assinada pelo Encarregado de Compras da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Art. 18 - As compras deverão obedecer às normas e padronização dos equipamentos e/ou serviços a serem utilizados pelas Unidades sob gestão da Instituição.

DO RECEBIMENTO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

Art. 19 - Cumpridas todas as etapas (solicitação e compra), o requisitante deverá receber o bem e/ou serviço a apor sua assinatura em concordância com o requisitado e atestando que os valores dos bens e/ou serviços apresentados estão compatíveis com os valores praticados no mercado.

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Art. 20 - A dispensa de seleção de fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;

Operação envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centros de pesquisa públicos nacionais;

Aluguel ou aquisição de imóvel destinado a uso próprio;

Aquisição de materiais, equipamentos ou serviços diretamente do produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Compras, execução de obras ou serviços de bens que envolvam valores estimados iguais ou inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverão ser adquiridas através de nota fiscal;

Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos de forma geral em especial a população, ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

FORNECEDOR EXCLUSIVO

Art. 21 - A compra de bens de consumo e matérias permanentes fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas no item das Compras previsto neste regulamento.

Art. 22 - A condição de fornecedor exclusivo será comprovada através de carta de exclusividade apresentada pelo fornecedor, renovada a cada seis meses.

DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS

Art. 23 - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, bem como, quando da contratação de obras exclusiva para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Obras - SIURB, e ainda:

Projeto básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com

nível de precisão adequado, para caracterizar a obra, ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução;

Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro.

Art. 24 - Na elaboração dos projetos básicos e executivos deverão ser considerados os seguintes requisitos:

Segurança;

Funcionalidade e adequação ao interesse público;

Economia na execução, conservação e operação;

Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou di serviço;

Acessibilidade;

Adoção das normas técnicas adequadas;

Avaliação do custo, definição de métodos e prazo de execução.

Art. 25 - O início da execução da obra contratada por intermédio deste regulamento, será obrigatoriamente precedido da conclusão e aprovação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 26 - O processo de contratação da empresa deverá obedecer às seguintes etapas:

Seleção;

Apuração da melhor proposta;

Celebração do contrato.

Art. 27 - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados os regimes de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade e o menor custo.

Art. 28 - A empresa selecionada deverá apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, indicando o prazo de execução da obra e o custo total. Deverá ainda, apresentar os seguintes documentos:

Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente;

Cópia dos três últimos balanços;

Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS);

Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência, concordata e protesto).

Parágrafo único - Somente participará da seleção a empresa que atender todos os requisitos do presente inciso.

Art. 29 - O contrato da empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria geral dos contratos.

Art. 30 - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição e quando originado por contrato de gestão com ente público pelo Grupo de Desenvolvimento da Rede Física da Secretaria Municipal da Saúde, de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no convênio e no projeto de execução.

Art. 31 - Caberá a fiscalização:

Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas;

Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados;

Acompanhar o ritmo de execução da obra;

Emitir parecer final ao término da obra.

DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 32 - Para fins do presente regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse de ações de saúde, através de processo como: demolição, conserto, instalação, montagem, conservação, reparação, adaptação, manutenção, locação de bens e serviços.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas no presente Regulamento.

Art. 34 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos de comum acordo com as partes envolvidas, com base nos princípios gerais de direito, ouvidos os setores técnicos competentes.

Art. 35 - As normas e valores estabelecidos no presente instrumento poderão ser revistos e atualizados conforme o caso pelas partes envolvidas.

Art. 36 - O presente regulamento entra em vigência na data de sua assinatura.

São Paulo, 01 de Novembro de 2009.

SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Programa de Atenção Básica e Saúde da Família

Mário Silva Monteiro – Superintendente / PAIS

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 07/006.181/2010

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo nº 475/2012 ao Contrato nº 069/11

ASSINATURA: 27/12/2012

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização– RIO-URBE e a STUDIO G CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Modificação de planilha de quantidades e acréscimo de valor ao Contrato nº 069/11

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.453.041,86 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 854.026,07 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0315.1474

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.02

FONTE DE RECURSO: 307

VALOR DO EMPENHO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2012/003414

FUNDAMENTO: artigo 65 da Lei nº 8.666/93

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/101.048/2012

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato 263/2012

DATA DA ASSINATURA: 27.12.2012

PRazo: 12.02.2013

PARTES: RIOTUR – Empresa de turismo do Município do Rio de Janeiro S.A e a **AESMRJ – Associação das Escolas de Samba Mirins do Rio de Janeiro, com a interveniência da LIESA**

VALOR: R\$ 789.939,00 (setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e nove reais)

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a realização pela CONTRATADA do Desfile das Escolas de Samba Mirins, na PASSARELA, por intermédio da apresentação das agremiações representadas, tudo de acordo com o “Regulamento Específico” para o Carnaval 2013, parte integrante do presente CONTRATO, elaborado segundo critérios da CONTRATADA.

NAD Nº: 2012/0990, expedida em 13/12/2012, no valor global.

EMPENHO Nº: 01103/2012, no valor de R\$ 710.945,10 (setecentos e dez mil e novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.9.0.39.17

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso Caput da Lei 8666/93

RAZÃO: Inexigibilidade de licitação.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 18/101.075/2012

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato 236/2012

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2012

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PARTES: Riotur – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. e Muralha Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a realização de apresentação do Grupo Revelação no evento “Reveillon 2013”, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2012, na Praia de Copacabana.

NAD: 0999/2012, no valor total.

EMPENHO Nº: 2012/01122, no valor total.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3005

NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39.17

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93

RAZÃO: inexigibilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo n.º 26/360.610/2012

Contrato: n.º 061/2012

Objeto: Prestação de serviços de Apoio à Manutenção do Sistema de Drenagem, na área da AP 3

Partes: SECONSERVA e **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Valor: R\$ 10.656.419,44 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

Razão: Concorrência Pública

Fundamento: Alínea “c”, do inciso I do artigo 23 da Lei 8666/93 e suas alterações.

P. T. 43.03.15.452.0071.2071 – N.D. 3.3.90.39.25 – Fonte 100

Nota de Empenho n.º 2012/000669, de 30/11/2012, no valor de R\$ 1.705.027,11 (hum milhão, setecentos e cinco mil, vinte e sete reais e onze centavos)

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2012.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 18/101.032/2012

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 262/2012

DATA DA ASSINATURA: 27.12.2012

VALOR: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

PARTES: Riotur – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. e Locar Guindastes e Transportes Intermodais Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços e operação e locação de 11 (onze) balsas, sem propulsão ou combustível, e oito (oito) rebocadores para atendimento ao fundeio e manobras das balsas e, todos os equipamentos para dar suporte ap espetáculo pirotécnico do Réveillon 2012/2013 da Praia de Copacabana, na noite de 31 de dezembro de 2012, na forma de proposta técnica ainda que não transcritos neste instrumento.

NAD: 1012/2012, no valor global

EMPENHOS NºS: 2012/01155 no valor de R\$ 2.012.493,00 (dois milhões, doze mil, quatrocentos e noventa e três reais) e 2012/02257 no valor de R\$ 387.507,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e sete reais), totalizando o valor do instrumento.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3005

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.9.0.39.17

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93

RAZÃO: Dispensa.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.

IMPrensa DA CIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/400.355/09.

3º Termo Aditivo nº 022/2012 ao Contrato nº 001/2010

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2012

Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade e Investiplan Computadores e Sistemas Ltda.

Objeto: Acréscimo de 01(um) condicionador de ar

Prazo: A partir da instalação e aceite até o término do contrato, em 11/01/2014.

Valor: R\$ 1.885,00 (hum mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Programa de Trabalho: 11.55.22.122.0389.4169

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29

Nota de Empenho: 2012/000600

Fundamento: Artigo 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

SPE CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº.09.476.626/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº. 14/201.533/2012 a Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de, situado a Estrada Cabuçu de Baixo, nº. 800 - Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

COTEPa ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.016.478/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.531/2012, a Licença Ambiental Municipal de Operação – LMO, para a operação de Estação de Tratamento de Esgoto, localizado na Estrada da Lama Preta, número 2.705 – Santa Cruz – RJ – Rio de Janeiro.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

COTEPa ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.016.478/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.532/2012, a Licença Ambiental Municipal de Operação – LMO, para a operação de Estação de Tratamento de Esgoto, localizado na Estrada da Lama Preta, número 2.805 – Santa Cruz – RJ – Rio de Janeiro.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ - posse da diretoria/C. fiscal e delegados 2012/2015 - Matr. 87.071. Sindicato dos Empregados em Escritório das Empresas e Agencias de Navegação Procuradorias de Serviços Marítimos Associações de Armadores e Atividades Afins do Estado do Rio de Janeiro - consolidação - Matr. 134.649. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Marcoplan Consultoria e Participações Ltda - ME - alt da administração - Matr. 45.585. Rio Center Empreendimentos Ltda - consolidação/alt da administração - Matr. 45.954. Radio Comunicadora FM Ltda - declaração da composição do capital - Matr. 48.701. Assessoria e Consultoria Oigman Ltda - consolidação/alt de administração - Matr. 127.831. Sergio Assis Produções Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt da administração - Matr. 143.399. Academia Actual Ltda - saída de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 153.224. MV Projetos e Consultoria de Transportes Ltda - admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação/alt da administração - Matr. 160.767. IPX Corretora de Seguros Ltda - alt da sede/consolidação/ alt de denominação - Matr. 169.177. Curso Almeida Fernandes Ltda ME - saída de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 177.055. Centro de Qualificação e Capacitação João Paulo I Ltda - EPP - consolidação/ alt de objeto - Matr. 179.431. Instituto Dannemann Siemsen de Estudos Jurídicos e Técnicos - consolidação - Matr. 188.857. Tecnatom do Brasil Engenharia e Serviços Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação/alt da denominação/alt de objeto/aumento do capital/transf de registro - Matr. 191.078. Squire Sanders Ltda - revogação do mandato da diretora - Matr. 192.250. Finance Consultoria e Assessoria Ltda - eleição da diretoria 2012/2014/consolidação/transf de registro - Matr. 199.851. Nimatur Viagens e Turismo Ltda - saída de sócio/cessão de quotas /consolidação - Matr. 206.887. Claudia Paes

Depilação Ltda - ME - dissolução da sociedade - Matr. 219.074. Pleno Saúde Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação/aumento de capital - Matr. 222.548. Lucena Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação/alt da administração - Matr. 223.328. Sarmet Diagnósticos por Imagem - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/consolidação/ alt da denominação/alt de objeto/transf de registro/alt da administração - Matr. 227.151. MCTAC Assessoria de Importação e Exportação Ltda - ME - alt da sede/consolidação - Matr. 228.748. Canopus Comunicação Ltda - ME - dissolução da sociedade - Matr. 234.905. Costa & Associados Consultoria Empresarial Ltda - ME - consolidação/alt de objeto - Matr. 237.774. Conforto dos Pés da Ilha do Governador - dissolução da sociedade - Matr. 243.152. Catherine En Famille Serviços de Buffet Ltda ME - consolidação/aumento de capital - Matr. 247.736. Leadpix Marketing e Publicidade Ltda - saída de sócio/alt da sede/consolidação/ alt da administração - Matr. 251.759. DNJB - Manutenção e Instalação Elétrica Ltda - ME - alt de objeto - Matr. 252.951. **CONTRATOS:** Lu Paiva Produções Artísticas Ltda - ME - Matr. 255.568. Rio Capital Consultoria Imobiliária Ltda - Matr. 255.569. Casa Urbana Produção de Eventos Ltda - ME - Matr. 255.570. Anabele Imobiliária e Administração Ltda - Matr. 255.571. Confiança Rio Serviços de Comunicação e Monitoramento Ltda - ME - Matr. 255.572. Marcelo Serviços de Valet - ME - Matr. 255.573. Crescendo Consultoria Imobiliária e Econômica Eireli - Matr. 255.574. Antonia Mariax Contabilidade - ME - Matr. 255.575. Delicia Serviços de Eventos Ltda - ME - Matr. 255.576. Novacar Aluguel de Veículos Ltda - Matr. 255.577. In Focus Consultoria Especializada em Telecomunicações Eireli - ME - Matr. 255.578. TLMV Consultoria e Sistemas Ltda - ME - Matr. 255.579. **ESTATUTOS:** Diretório Regional da Comissão Executiva Estadual do PSPB - Partido dos Servidores Públicos e dos Trabalhadores da Iniciativa Privada do Brasil no Rio de Janeiro - Matr. 255.580. Camila Yuki Fujii - Comissão de Formatura do Curso de Medicina - 2016.2 - UFRJ - RJ - Matr. 255.581. Associação de Moradores Novo Horizonte do Outeiro - Matr. 255.582. Igreja Evangélica Assembléia de Deus Canto de Vitória em Itaguaí - Filial Rio de Janeiro - Rua Império Nº 157 - Lola, Santa Cruz/RJ - Matr. 255.583. Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal 10.26.025 Rivadávia Manoel Pinto - Matr. 255.584. Centro de Estudos Socialistas dos Trabalhadores do Judiciário - Matr. 255.585.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo(s) Instrutivo(s): 09/005.210/2012

Termo de Reconhecimento de Dívida nº: 188/12

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2012

Partes: PCRJ / SMSDC e a firma **ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA EPP**

Objeto:Liquidação e o pagamento a firma ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA EPP, correspondente ao ressarcimento de despesas referente ao Reconhecimento de Dívida à assinatura de diários oficiais no período de 13/04/2012 à 01/07/2012.

Valor Total: R\$ 2.875,60 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

PT: 1801.10.122.0380.2160 **N D:** 3.3.90.39.14

Nota de Empenho: 2012/002823

Fundamento: Devidamente apurado no Processo administrativo nº 09/005.210/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/000.973/2012

Contrato nº: 182/12

Data da Assinatura: 30 de novembro de 2012

Partes: PCRJ / SMSDC e a firma **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A- IPLANRIO.**

Objeto: prestação de serviços visando orientação, controle, coordenação geral e operação das atividades de Tecnologia da informática da informação e comunicação – TIC, necessários para apoiar e sustentar a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, na prestação de serviços internos e externos.

Prazo: 24 meses (vinte e quatro meses) de 01/12/12 a 30/11/14.

Valor Total: R\$ 6.410.109,60 (seis milhões , quatrocentos e dez mil, cento e nove reais e sessenta centavos.)

P T: 1801.101026.0390.2750 **N D:**33.91.39.06

Nota de Empenho n: 2012/002463 no valor de R\$ 534.175,80

Fundamento: Artigo 24inciso XVI, Lei nº 8666/93 e alterações, ao RG-CAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por dispensa de licitação, e o decidido no Processo nº 09/000.973/12.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 0009/004434/2010 e 09/22/000331/2012

Termo Aditivo nº: 041/2012 ao Contrato 001/2011

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2012

Partes: SMSDC / CAP 2.2 e a firma **INSTITUTO FIBRA LTDA.**

CNPJ: 002.744.384/0001-82

Objeto: acréscimo de valor referente à operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito da estratégia de saúde da família, na Área de Planejamento da AP-2.2. (referente ao Aditivo do pólo da Dengue)

Prazo: 27/12/2012 a 24/01/2013

Valor Total: R\$ 2.075.136,28

PT: 18.07.10.301.0330.2854 **ND:** 3.3.50.39.02

NE nº: 2012/641 no valor de R\$ 1.075.279,98

Fundamento: Dispensa conforme Lei 8.666 Artigo 24 inciso XXIV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 0009/004434/2010 e 09/22/000331/2012

Termo Aditivo nº: 042/2012 ao Contrato 001/2011

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2012

Partes: SMSDC / CAP 2.2 e a firma **INSTITUTO FIBRA LTDA.**

CNPJ: 002.744.384/0001-82

Objeto: acréscimo de valor referente à operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito da estratégia de saúde da família, na Área de Planejamento da AP-2.2. (referente ao Aditivo do pólo da Dengue)

Prazo: 27/12/2012 a 24/01/2013

Valor Total: R\$ 397.791,01

PT: 18.07.10.301.0330.2854 **ND:** 3.3.50.39.02

NE nº: 2012/697 no valor de R\$ 365.693,50

Fundamento: Dispensa conforme Lei 8.666 Artigo 24 inciso XXIV

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 07/100.680/2012

Onde se lê: "Instrumento: Contrato nº 90/2011"

Leia-se: "Instrumento: Contrato nº 90/2012"

Retificação da publicação do D.O.Rio do dia 28/12/2012, pág. 87



PRATA DA CASA

Espaço reservado para quem acredita que fotografar não é só apertar um botão.

 **PORTAL DO SERVIDOR**

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.

 **RIO**
PREFEITURA
CASA CIVIL

Programação da MultiRio de 07 a 13 de Janeiro de 2013



canal	horário	SEGUNDA 07/01	TERÇA 08/01	QUARTA 09/01	QUINTA 10/01	SEXTA 11/01	SABADO 12/01		DOMINGO 13/01	
BandRio canal 7	13h20-13h30	•Contos e Lendas do Fundo do Mar	•Encontros Culturais	•Instrumentos Musicais	•A Turma do Jazz	•Cidade e Diversidade	9h-9h30	•Hans Christian Andersen		
	13h30-14h	•Conceito e Ação	•Bioma – Rio + 20	•Tela Aberta	•Cidade de Leitores	•Tempo e Movimento	9h30-10h	•Cidade de Leitores		
NET – canal 14	7h30-8h	•Hans Christian Andersen	•Passeio Animal •1,2,3 Agora é sua vez	•Arte, Artistas e Arteiros •Caracolímpicos	•Educação em Família •A Turma do Jazz	•1,2,3 Agora é sua vez •Tchibum TV	•Arte, Artistas e Arteiros		•Crianças, Música e Dança	
	8h-8h30	•Tchibum TV •Instrumentos Musicais •1,2,3 Agora é sua vez	•Zou •Instrumentos Musicais •As Quatro Estações de Vivaldi	•Instrumentos Musicais •Tchibum TV	•Minuto Ecológico •Instrumentos Musicais •Caracolímpicos	•Passeio Animal •Instrumentos Musicais •Vozes da Cidade •Caracolímpicos	•Crianças, Música e Dança		•Conta com a Gente	
	8h30-9h	•Caracolímpicos •Passeio Animal		•Conta com a Gente	•O Clube do Travesseiro		•Educação em Família •A Turma do Jazz	•Toda Criança é Única		
	9h-9h30	•Crianças, Música e Dança •Minuto Ecológico	•Educação em Família •A Turma do Jazz	•Passeio Animal •1,2,3 Agora é sua vez •Instrumentos Musicais	•Hans Christian Andersen	•Conhecendo o Rio	•Hans Christian Andersen	•Vozes da Cidade		
	9h30-10h	•Vozes da Cidade	•Dando Bandeira •Tela Aberta	•Cidade de Leitores	•Dando Bandeira •Tempo e Movimento	•Minuto Ecológico •Todas as Roupas do Mundo	•Cidade de Leitores	•Bioma – Rio + 20		
	10h-10h30	•Globo Ciência	•Os Impressionistas	•Geração Saúde	•Tela Aberta	•Toda Criança é Única	•Geração Saúde •Cidade e Diversidade	•Hans Christian Andersen •Cidade e Diversidade		
	10h30-11h	•Geração Saúde	•Crianças, Música e Dança	•Globo Ecologia	•Vozes da Cidade	•Tela Aberta	•Os Impressionistas	•Passeio Animal •Por Trás da Cena		
	11h-11h30	•Os Impressionistas	•Tempo e Movimento	•Todas as Roupas do Mundo	•Por Trás da Cena •Entre Mídias •Educação em Família	•Conceito e Ação	•Cidade Inteligente	•Entre Mídias		
	11h30-12h	•Revelando as Grandes Obras da Música Clássica	•Geração Saúde	•Tons e Sons		•Cidade de Leitores		•Conceito e Ação		
	12h-12h30	•Água, a Gota da Vida	•Toda Criança é Única	•Os Impressionistas	•Geração Saúde	•Globo Ciência	•Água, a Gota da Vida	•Educação em Família •Encontros Culturais		
	12h30-13h	•Conta com a Gente	•Hans Christian Andersen	•Crianças, Música e Dança	•Pequenos Notáveis	•Arte, Artistas e Arteiros	•Conceito e Ação	•O Clube do Travesseiro		
	13h-13h30	•Por Trás da Cena •Contos e Lendas do Fundo do Mar	•A Turma do Jazz •Encontros Culturais	•Educação em Família •Instrumentos Musicais	13h-14h •Os Impressionistas •A Turma do Jazz •Cidade de Leitores	13h-13h30 •Crianças, Música e Dança •Cidade e Diversidade	•Tempo e Movimento	•A Tecnologia da Natureza		
	13h30-14h	•Conceito e Ação	•Bioma – Rio + 20	•Tela Aberta	14h-15h •Cidade Inteligente	13h30-14h •Tempo e Movimento	•Revelando as Grandes Obras da Música Clássica	•Tela Aberta		
	19h-19h30	•Hans Christian Andersen	•O Clube do Travesseiro	•Conhecendo o Rio	•Conhecendo o Rio	•Arte, Artistas e Arteiros	•Bioma – Rio + 20		•Áqua	
	19h30-20h	•Áqua	•Os Impressionistas	•O Anel de Wagner	•Tela Aberta	•Tempo e Movimento	•Vozes da Cidade		•Tela Aberta	
	20h-20h30	•Cidade Inteligente	•Por Trás da Cena •Entre Mídias	•Geração Saúde	•Conceito e Ação	•Água, a Gota da Vida	•O Clube do Travesseiro		•Pequenos Notáveis	
20h30-21h	•Educação em Família		•A Tecnologia da Natureza	•Revelando as Grandes Obras da Música Clássica	•Cidade de Leitores	•Os Impressionistas		•Os Ritmos da Noite		

Em 2013, a MultiRio amplia sua programação na BandRio e passa a exibir suas produções de segunda a sexta-feira na parte da tarde, das 13h20 às 14h. Além de continuar com a faixa dos sábados pela manhã, das 9h às 10h. O novo horário na TV aberta, simultâneo ao canal 14 da NET, facilita o acesso da população às produções de conteúdo educativo e cultural da Empresa. Durante a semana do dia 7 a 13 de janeiro, divirta-se com episódios de Contos e Lendas do Fundo do Mar, Conceito & Ação, Tela Aberta, Instrumentos Musicais, Cidade de Leitores, Cidade e Diversidade, entre outros.

Programação sujeita a alterações. Mais informações em www.multirio.rj.gov.br.

Linha direta com 150 mil servidores municipais.



Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor • relacionamento.servidor@gmail.com

